

# PREGÃO ELETRÔNICO

90006/2025

**CONTRATANTE (UASG)**  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I (510178)

## OBJETO

Aquisição centralizada de material de consumo da linha de copa e cozinha (açúcar, adoçante e filtro coador para café), para atender as necessidades da Superintendência Regional Sudeste I e unidades vinculadas no Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 87.968,09

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 02/04/2025 às 09h (horário de Brasília)

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

## MODO DE DISPUTA:

aberto

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br  
e apresente sua proposta!

# Edital 6/2025

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2025	510178-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I	RODRIGO CAETANO DE PAULA	18/03/2025 13:47 (v 2.0)
<b>Status</b>			ASSINADO

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	7/2025	35014.002870/2023-43

## 1. Do objeto

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**

(Processo Administrativo nº 35014.002870/2023-43)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor Preço por Item

**MODO DE DISPUTA:**

Aberto

Torna-se público que o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, por meio da Superintendência Regional Sudeste I, sediada no Viaduto Santa Ifigênia, nº 266, São Paulo, Estado de São Paulo, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição centralizada de material de consumo da linha de copa e cozinha (açúcar, adoçante e filtro coador para café), para atender as necessidades da Superintendência Regional Sudeste I e unidades subordinadas no Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## 2. Do registro de preços

2.1. A presente Licitação não é para formalização de Ata de Registro de Preços.

## 3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### **3.5. Todos os itens são de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação**

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4.. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. Do preenchimento da proposta

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **deverá ser de 0,5% (meio por cento).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores /inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. Da fase de julgamento

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. O presente processo trata-se de aquisição de bens, razão pela qual não há que se falar em dedicação exclusiva de mão de obra e exigências atinentes à este tipo de contratação.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. O presente processo trata-se de aquisição de bens, razão pela qual não há que se falar em exigências atinentes aos serviços de engenharia;

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 8. Da fase da habilitação

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou, preferencialmente, em formato digital.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. Considerando que o presente processo trata de aquisição de bens, razão pela qual não há que se falar em vistoria.

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 9. Da ata de registro de preços

9.1. A presente Licitação não é para formalização de Ata de Registro de Preços.

## 10. Da formação do cadastro de reserva

10.1. A presente Licitação não é para formalização de Ata de Registro de Preços.

## 11. Dos recursos

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://sei.inss.gov.br/>.

## 12. Das infrações administrativas e sanções

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: e-mail para a caixa de correio eletrônico [serlic.srse1@inss.gov.br](mailto:serlic.srse1@inss.gov.br).

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **14. Das disposições gerais**

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. ANEXO II Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO IV – Minuta de Proposta de Preços

São Paulo/SP, 18 de março de 2025.

**SERGIO CHEQUE BERNARDO**

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SR-I

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SERGIO CHEQUE BERNARDO**

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 18/03/2025 às 13:47:19.

# Termo de Referência 10/2025

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
10/2025	510178-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I	UGO TEIXEIRA PINTO DINIZ	25/02/2025 16:53 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		35014.002870/2023-43

## 1. Definição do objeto

### 1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “A” E “I” DA LEI N° 14.133, DE 2021)

1.1. Aquisição de Açúcar do Tipo Cristal (Coloração Branca) e Adoçante Líquido (Sucralose) e Coador Descartável Café (Tamanho N° 103), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	LOCAL DE ENTREGA / GERÊNCIA EXECUTIVA	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				EMBALAGEM	UNIDADE DE MEDIDA			
01	GERÊNCIA EXECUTIVA BAURU	603269	Açúcar, Coloração: branca, Tipo: cristal	Pacote	01 kg	250 ME/EPP	R\$ 4,8192	R\$ 1.204,8000
02	GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPINAS	603269	Açúcar, Coloração: branca, Tipo: cristal	Pacote	01 kg	768 ME/EPP	R\$ 4,8192	R\$ 3.701,1456
03	GERÊNCIA EXECUTIVA JUNDIAÍ	603269	Açúcar, Coloração: branca, Tipo: cristal	Pacote	01 kg	660 ME/EPP	R\$ 4,8192	R\$ 3.180,6720
04	GERÊNCIA EXECUTIVA MARÍLIA	603269	Açúcar, Coloração: branca, Tipo: cristal	Pacote	01 kg	500 ME/EPP	R\$ 4,8192	R\$ 2.409,6000

05	GERÊNCIA EXECUTIVA PIRACICABA	603269	Açúcar, Coloração: branca, Tipo: cristal	Pacote	01 kg	2400 ME/EPP	R\$ 4,8192	R\$ 11.566,0800
06	GERÊNCIA EXECUTIVA PRESIDENTE PRUDENTE	603269	Açúcar, Coloração: branca, Tipo: cristal	Pacote	01 kg	896 ME/EPP	R\$ 4,8192	R\$ 4.318,0032
07	GERÊNCIA EXECUTIVA RIBEIRÃO PRETO	603269	Açúcar, Coloração: branca, Tipo: cristal	Pacote	01 kg	300 ME/EPP	R\$ 4,8192	R\$ 1.445,7600
08	GERÊNCIA EXECUTIVA SANTOS	603269	Açúcar, Coloração: branca, Tipo: cristal	Pacote	01 kg	700 ME/EPP	R\$ 4,8192	R\$ 3.373,4400
09	GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOÃO DA BOA VISTA	603269	Açúcar, Coloração: branca, Tipo: cristal	Pacote	01 kg	450 ME/EPP	R\$ 4,8192	R\$ 2.168,6400
10	GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	603269	Açúcar, Coloração: branca, Tipo: cristal	Pacote	01 kg	864 ME/EPP	R\$ 4,8192	R\$ 4.163,7888
11	GERÊNCIA EXECUTIVA SOROCABA	603269	Açúcar, Coloração: branca, Tipo: cristal	Pacote	01 kg	575 ME/EPP	R\$ 4,8192	R\$ 2.771,0400
12	GERÊNCIA EXECUTIVA VALE DO PARAÍBA	603269	Açúcar, Coloração: branca, Tipo: cristal	Pacote	01 kg	963 ME/EPP	R\$ 4,8192	R\$ 4.640,8896
13	GERÊNCIA EXECUTIVA ABCD	407523	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Prazo Validade: 1 ANO, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador.	Frasco	100 ml	42 ME/EPP	R\$ 11,1367	R\$ 467,7414

14	GERÊNCIA EXECUTIVA ARAÇATUBA	407523	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Prazo Validade: 1 ANO, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador.	Frasco	100 ml	180 ME/EPP	R\$ 11,1367	R\$ 2.004,6060
15	GERÊNCIA EXECUTIVA ARARAQUARA	407523	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Prazo Validade: 1 ANO, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador.	Frasco	100 ml	48 ME/EPP	R\$ 11,1367	R\$ 534,5616
16	GERÊNCIA EXECUTIVA BAURU	407523	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Prazo Validade: 1 ANO, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador.	Frasco	100 ml	38 ME/EPP	R\$ 11,1367	R\$ 423,1946
17	GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPINAS	407523	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Prazo Validade: 1 ANO, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador.	Frasco	100 ml	192 ME/EPP	R\$ 11,1367	R\$ 2.138,2464
			Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Prazo Validade: 1 ANO,					

18	GERÊNCIA EXECUTIVA GUARULHOS	407523	Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador.	Frasco	100 ml	180 ME/EPP	R\$ 11,1367	R\$ 2.004,6060
19	GERÊNCIA EXECUTIVA JUNDIAÍ	407523	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Prazo Validade: 1 ANO, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador.	Frasco	100 ml	120 ME/EPP	R\$ 11,1367	R\$ 1.336,4040
20	GERÊNCIA EXECUTIVA OSASCO	407523	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Prazo Validade: 1 ANO, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador.	Frasco	100 ml	45 ME/EPP	R\$ 11,1367	R\$ 501,1515
21	GERÊNCIA EXECUTIVA PIRACICABA	407523	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Prazo Validade: 1 ANO, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador.	Frasco	100 ml	20 ME/EPP	R\$ 11,1367	R\$ 222,7340
22	GERÊNCIA EXECUTIVA PRESIDENTE PRUDENTE	407523	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Prazo Validade: 1 ANO, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador.	Frasco	100 ml	29 ME/EPP	R\$ 11,1367	R\$ 322,9643

23	GERÊNCIA EXECUTIVA RIBEIRÃO PRETO	407523	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Prazo Validade: 1 ANO, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador.	Frasco	100 ml	20 ME/EPP	R\$ 11,1367	R\$ 222,7340
24	GERÊNCIA EXECUTIVA SANTOS	407523	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Prazo Validade: 1 ANO, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador.	Frasco	100 ml	168 ME/EPP	R\$ 11,1367	R\$ 1.870,9656
25	GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO PAULO	407523	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Prazo Validade: 1 ANO, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador.	Frasco	100 ml	450 ME/EPP	R\$ 11,1367	R\$ 5.011,5150
26	GERÊNCIA EXECUTIVA SOROCABA	407523	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Prazo Validade: 1 ANO, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador.	Frasco	100 ml	96 ME/EPP	R\$ 11,1367	R\$ 1.069,1232
			Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Prazo Validade: 1 ANO,					

27	GERÊNCIA EXECUTIVA VALE DO PARAÍBA	407523	Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador.	Frasco	100 ml	64 ME/EPP	R\$ 11,1367	R\$ 712,7488
28	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I	407523	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Prazo Validade: 1 ANO, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador.	Frasco	100 ml	30 ME/EPP	R\$ 11,1367	R\$ 334,1010
29	GERÊNCIA EXECUTIVA ABCD	380323	Coador Descartável Café Material: Papel , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza , Tamanho: 103.	Caixa	Caixa com 30 unidades	84 ME/EPP	R\$ 4,0180	R\$ 337,5120
30	GERÊNCIA EXECUTIVA ARAÇATUBA	380323	Coador Descartável Café Material: Papel , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza , Tamanho: 103.	Caixa	Caixa com 30 unidades	360 ME/EPP	R\$ 4,0180	R\$ 1.446,4800
31	GERÊNCIA EXECUTIVA ARARAQUARA	380323	Coador Descartável Café Material: Papel , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza , Tamanho: 103.	Caixa	Caixa com 30 unidades	130 ME/EPP	R\$ 4,0180	R\$ 522,3400
32	GERÊNCIA EXECUTIVA BAURU	380323	Coador Descartável Café Material: Papel , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza , Tamanho: 103.	Caixa	Caixa com 30 unidades	180 ME/EPP	R\$ 4,0180	R\$ 723,2400

			Celulose, Isento De Impureza , Tamanho: 103.					
33	GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPINAS	380323	Coador Descartável Café Material: Papel , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza , Tamanho: 103.	Caixa	Caixa com 30 unidades	384 ME/EPP	R\$ 4,0180	R\$ 1.542,9120
34	GERÊNCIA EXECUTIVA GUARULHOS	380323	Coador Descartável Café Material: Papel , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza , Tamanho: 103.	Caixa	Caixa com 30 unidades	327 ME/EPP	R\$ 4,0180	R\$ 1.313,8860
35	GERÊNCIA EXECUTIVA JUNDIAÍ	380323	Coador Descartável Café Material: Papel , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza , Tamanho: 103.	Caixa	Caixa com 30 unidades	300 ME/EPP	R\$ 4,0180	R\$ 1.205,4000
36	GERÊNCIA EXECUTIVA OSASCO	380323	Coador Descartável Café Material: Papel , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza , Tamanho: 103.	Caixa	Caixa com 30 unidades	400 ME/EPP	R\$ 4,0180	R\$ 1.607,2000
37	GERÊNCIA EXECUTIVA PIRACICABA	380323	Coador Descartável Café Material: Papel , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza , Tamanho: 103.	Caixa	Caixa com 30 unidades	300 ME/EPP	R\$ 4,0180	R\$ 1.205,4000

38	GERÊNCIA EXECUTIVA PRESIDENTE PRUDENTE	380323	Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza , Tamanho: 103.	Caixa	Caixa com 30 unidades	260 ME/EPP	R\$ 4,0180	R\$ 1.044,6800
39	GERÊNCIA EXECUTIVA RIBEIRÃO PRETO	380323	Coador Descartável Café Material: Papel , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza , Tamanho: 103.	Caixa	Caixa com 30 unidades	250 ME/EPP	R\$ 4,0180	R\$ 1.004,5000
40	GERÊNCIA EXECUTIVA SANTOS	380323	Coador Descartável Café Material: Papel , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza , Tamanho: 103.	Caixa	Caixa com 30 unidades	690 ME/EPP	R\$ 4,0180	R\$ 2.772,4200
41	GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOÃO DA BOA VISTA	380323	Coador Descartável Café Material: Papel , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza , Tamanho: 103.	Caixa	Caixa com 30 unidades	168 ME/EPP	R\$ 4,0180	R\$ 675,0240
42	GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	380323	Coador Descartável Café Material: Papel , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza , Tamanho: 103.	Caixa	Caixa com 30 unidades	432 ME/EPP	R\$ 4,0180	R\$ 1.735,7760
43	GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO PAULO	380323	Coador Descartável Café Material: Papel , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza , Tamanho: 103.	Caixa	Caixa com 30 unidades	880 ME/EPP	R\$ 4,0180	R\$ 3.535,8400

44	GERÊNCIA EXECUTIVA SOROCABA	380323	Coador Descartável Café Material: Papel , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza , Tamanho: 103.	Caixa	Caixa com 30 unidades	80 ME/EPP	R\$ 4,0180	R\$ 321,4400
45	GERÊNCIA EXECUTIVA VALE DO PARAÍBA	380323	Coador Descartável Café Material: Papel , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza , Tamanho: 103.	Caixa	Caixa com 30 unidades	500 ME/EPP	R\$ 4,0180	R\$ 2.009,0000
46	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I	380323	Coador Descartável Café Material: Papel , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza , Tamanho: 103.	Caixa	Caixa com 30 unidades	210 ME/EPP	R\$ 4,0180	R\$ 843,7800
<b>Total</b>								<b>R\$ 87.968,0866</b>

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 87.968,09 (oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.6. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

1.6.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.6.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.6.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

1.6.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 29979036000140-0-000001/2025

II) Data de publicação no PNCP: 12/05/2024;

III) Id do item no PCA: 65, 66 e 67.

IV) Classe/Grupo: 8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES, 8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS e 7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA;

V) Identificador da Futura Contratação: 510178-7/2025;

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

## 3. Descrição da solução

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI N° 14.133, DE 2021)

#### 3.1. ITEM 1: AÇÚCAR. COLORAÇÃO: BRANCA. TIPO: CRISTAL

3.2.1. Código CATMAT: 603269.

3.2.2. Embalagem:

3.2.2.1. Tipo: pacote.

3.2.2.2. Unidade de medida: **01** kg.

3.2.2.3. Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente.

3.2.2.4. Rótulo: informações que devem constar:

a. Classificação: a palavra "Classe", seguida da denominação da classe correspondente; com a denominação do Tipo correspondente;

b. A palavra "açúcar" seguida da marca comercial, se houver;

c. Identificação do lote;

d. Peso líquido;

e. Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto;

f. Tabela de informação nutricional: deverá constar a tabela com as informações nutricionais, salvo se forem enquadradas em outras situações elencadas no Anexo I da IN nº 75, de 2020, da Anvisa, como nos casos de açúcares em embalagens com superfície visível para rotulagem menor ou igual a 100 cm<sup>2</sup>, por exemplo, sachê de açúcar.

d. Prazo de validade.

3.2.3. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

**3.2. ITEM 2: ADOÇANTE. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, PRAZO VALIDADE: 1 ANO, INGREDIENTES: SUCRALOSE, TIPO: DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR.**

3.3.1. Código CATMAT: 407523.

3.3.2. Embalagem:

3.3.2.1. Tipo: frasco.

3.3.2.2. Unidade de medida: 100 ml.

3.3.2.3. Material: o material da embalagem deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente.

3.3.3. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

**3.3. ITEM 3: COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ MATERIAL: PAPEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA, TAMANHO: 103.**

3.4.1. Código CATMAT: 380323.

3.4.2. Embalagem:

3.4.2.1. Tipo: Caixa.

3.4.2.2. Unidade de medida: Caixa com 30 unidades

3.4.2.3. Material: o material da embalagem deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente.

3.4.3. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

**3.4. Cláusulas de Sustentabilidade**

3.6.1. Os critérios de sustentabilidade devem abranger cada fase do ciclo de vida do objeto quais sejam: produção, distribuição, uso e destinação final.

**3.6.1.1. Produção:**

a. Os processos de plantio, colheita e processamento devem atender às exigências sociais, ambientais e econômicas em conformidade aos normativos que tratam do tema.

b. As embalagens primária e secundária dos produtos devem ser recicláveis e/ou conter percentual de material reciclado em sua composição em observância aos normativos que tratam do tema.

**3.6.1.2. Distribuição:**

a. Devem ser observados os normativos que dispõem sobre as boas práticas para distribuição e comercialização do Açúcar Cristal, do Adoçante Líquido e do Coador Descartável Café.

**3.6.1.3. Uso:**

a. A forma de consumo do Açúcar Cristal, do Adoçante Líquido e do Coador Descartável Café deve evitar desperdício.

#### **3.6.1.4. Destinação final:**

a. Deve ser realizado o descarte seletivo das embalagens a fim de favorecer a correta destinação no pós-consumo. A ABNT-NBR 16182:2014 contém a simbologia de identificação dos materiais para o adequado descarte.

## **4. Requisitos da contratação**

### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “D”, DA LEI N° 14.133, DE 2021)**

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

#### **4.1.1. Sustentabilidade:**

4.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a. No que tange à produção desses produtos, deve-se observar como referência disciplinadora, os critérios de sustentabilidade socioambientais da instrução Normativa MPOG nº 01/2010, bem como o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, conforme abaixo:

Materiais devem ser fabricados com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento, devendo ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, não contendo substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS(Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados(PBDEs).

b. O modo de produção deve ocorrer sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

#### **4.1.2. Da exigência de amostra:**

4.1.2.1. Para os itens constantes do objeto do presente termo de referência não será exigida amostra.

#### **4.1.3. Documento de Classificação do Produto**

4.1.3.1. Será exigido o Documento de Classificação do(s) produto(s) adquirido(s), em atendimento à Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, ao Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007.

#### **4.1.4. Subcontratação**

4.1.4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **4.1.5. Garantia da contratação**

4.1.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, constantes do Estudo Técnico Preliminar, pelas razões abaixo justificadas:

a. Em virtude das características do objeto licitado e do fornecimento, não será exigida a prestação de garantia. Os pagamentos serão realizados apenas após o fornecimento dos bens e do recebimento definitivo do objeto. Ademais, entende-se que a exigência de garantia poderá limitar a participação de empresas que em sua maioria serão empresas de pequeno ou médio porte.

4.1.5.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO<sup>27</sup> (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “E” E ART. 40, §1º, INCISO II, DA LEI N° 14.133, DE 2021)

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de **10 (dez)** dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **03 dias (três)** de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços indicados no **Anexo I - LOCAIS DE ENTREGA**.

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “F”, DA LEI N° 14.133, DE 2021)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (§2º do art. 44 da IN nº 5, de 2017).

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (caput do art. 45 da IN nº 5, de 2017).

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (caput do art. 45 da IN nº 5, de 2017).

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

#### Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (inciso VI do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (inciso II do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (inciso III do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (inciso IV do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (inciso VII do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

#### **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (incisos I e II do art. 23 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (inciso IV do art. 23 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.9.1. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.9.2. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021)

6.12.3. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (art. 121 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.12.4. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (§1º do art. 121 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.12.5. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação do Contratado junto ao Sicaf (art. 30 da IN nº 3, de 2018).

6.12.6. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no Sicaf.

#### **Gestor do Contrato**

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (inciso IV do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (inciso III do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.12. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (inciso II do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (inciso VIII do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (inciso X do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (inciso VI do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “G”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

#### Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de **01 dia (um)**, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 dias (dois)**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 dias (cinco)**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **02 dias (dois)**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do §2º do art. 7º da Instrução Normativa Sege/ME nº 77, de 2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;
- c. os dados do contrato e do órgão contratante;

- d. o período respectivo de execução do contrato;
- e. o valor a pagar; e
- f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para:

- a. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa Seges/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de crédito**

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa Sege/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “H”, DA LEI N° 14.133, DE 2021)

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **licitação**, na modalidade **pregão, sob a forma eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

#### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **integral**.

#### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual (MEI)**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (SLU) ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI)**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual/Distrital** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual/Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estaduais ou Distritais** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea “c” do inciso II do art. 5º da IN Sege/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de **07%** (sete porcento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

### Qualificação Técnica

8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- i) Entrega a contento de produtos compatíveis em características e quantidades, correspondentes a, no mínimo, 20% de cada item para o qual tenha ofertado lance.
- ii) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.28.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.29. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor<sup>47</sup>.

8.30. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no inciso XI do art. 4º, inciso XI do art. 21, incisos I do art. 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764 de 1971;

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual (DRSCI), para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.31.4. O registro previsto no art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a. Ata de fundação;
- b. Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

- d. Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
  - e. Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
  - f. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.
- 8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 87.968,09

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 87.968,09 (oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela do item 1 deste termo.

## 10. Adequação orçamentária

### 9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “J”, DA LEI N° 14.133, DE 2021)

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

9.2.1. Gestão/Unidade: 510178 (Unidade Gestora), 57202 (Gestão) e 33201 (Unidade Orçamentária)

9.2.2. Fonte de Recursos: 1049000235

9.2.3. Programa de Trabalho: 09122003221FT0001 - ATENDIMENTO DA CLIENTELA PREVIDENCIAR - NACIONAL

9.2.4. Programa de Trabalho Resumido: 236449

9.2.5. Elemento de Despesa: 339030

9.2.6. Plano Interno: MATCONS

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ZULEICA MARIA DA FONSECA**

Chefe do Setor de Suprimentos e Transporte



Assinou eletronicamente em 25/02/2025 às 16:53:42.

**ERICK MARQUES DOS SANTOS**

Técnico do Seguro Social

*Assinou eletronicamente em 25/02/2025 às 16:45:04.***UGO TEIXEIRA PINTO DINIZ**

Analista do Seguro Social

*Assinou eletronicamente em 25/02/2025 às 16:42:45.*

## **Lista de Anexos**

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I TR Planilha locais de entrega.pdf (107.1 KB)

Processo N.º 35014.002870/2023-43 (Licitação: Pregão Eletrônico).

**ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA - LOCAIS PARA ENTREGA**

UNIDADE	SIGLA UNIDADE	ENDEREÇO					UF	CEP
		LOCALIDADE/LOGRADOURO	Nº	COMPLEMENTO / BAIRRO	CIDADE			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I	SRSE-I	VIADUTO SANTA IFIGÊNIA	266	CENTRO	SÃO PAULO	SP	01033-907	
GERÊNCIA EXECUTIVA ABCD	GEXABCD	RUA ADOLFO BASTOS	520	5º ANDAR / VILA BASTOS	SANTO ANDRÉ	SP	09041-900	
GERÊNCIA EXECUTIVA ARAÇATUBA	GEXACT	RUA FLORIANO PEIXOTO	784	VILA MENDONCA	ARACATUBA	SP	16015-000	
GERÊNCIA EXECUTIVA ARARAQUARA	GEXACQ	AVENIDA LA SALLE	250	JARDIM PRIMAVERA	ARARAQUARA	SP	14802-900	
GERÊNCIA EXECUTIVA BAURU	GEXBRU	RUA RIO BRANCO	12-27	7º ANDAR / CENTRO	BAURU	SP	17015-311	
GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPINAS	GEXCPN	RUA BARRETO LEME	1117	4º ANDAR / CENTRO	CAMPINAS	SP	13010-201	
GERÊNCIA EXECUTIVA GUARULHOS	GEXGRU	AV. MARECHAL HUMBERTO A.C. BRANCO	930	VILA ANTONIETA	GUARULHOS	SP	07040-030	
GERÊNCIA EXECUTIVA JUNDIAÍ	GEXJDI	RUA BARÃO DE JUNDIAÍ	1150	4º ANDAR/ CENTRO	JUNDIAI	SP	13201902	
GERÊNCIA EXECUTIVA MARÍLIA	GEXMRI	AV SAMPAIO VIDAL	904	4º ANDAR / CENTRO	MARILIA	SP	17500-022	
GERÊNCIA EXECUTIVA OSASCO	GEXOSA	PRAÇA DAS MONÇÕES	101	PIRATININGA	OSASCO	SP	06233-902	
GERÊNCIA EXECUTIVA PIRACICABA	GEXPIR	TRAVESSA ANTONIO PEDRO PARDI	111	3º ANDAR / VILA MONTEIRO	PIRACICABA	SP	13418-575	
GEX PRESIDENTE PRUDENTE	GEXPRP	RUA SIQUEIRA CAMPOS	1315	2º ANDAR / VILA ROBERTO	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19013-030	
GERÊNCIA EXECUTIVA RIBEIRÃO PRETO	GEXRBP	R AMADOR BUENO	479	3º ANDAR / CENTRO	RIBEIRÃO PRETO	SP	14010-070	
GERÊNCIA EXECUTIVA SANTOS	GEXSAN	AV DOUTOR EPITACIO PESSOA	437	APARECIDA	SANTOS	SP	11030-601	
GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO PAULO	GEXSP	R CORONEL XAVIER DE TOLEDO	290	17º ANDAR / REPUBLICA	SÃO PAULO	SP	01048-000	
GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOÃO DA BOA VISTA	GEXSBV	RUA PRUDENTE DE MORAIS	422	CENTRO	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SP	13870-050	
GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GEXSRP	AV BADY BASSITT	3268	3º ANDAR / BOA VISTA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15025-000	
GERÊNCIA EXECUTIVA SOROCABA	GEXSOR	RUA SENADOR VERGUEIRO 3º ANDAR	166	JARDIM VERGUEIRO	SOROCABA	SP	18030-108	
GERÊNCIA EXECUTIVA VALE DO PARAÍBA	GEXVPB	RUA DONA CHIQUINHA DE MATOS 2º ANDAR	370	CENTRO	TAUBATÉ	SP	12020-010	

# Estudo Técnico Preliminar 15/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 35014.002870/2023-43

## 2. Objeto

Aquisição de material de consumo - linha de copa e cozinha (café, açúcar, adoçante e filtro coador para café), para atender as necessidades da Superintendência Regional Sudeste I - SRSE-I e unidades subordinadas no Estado de São Paulo.

## 3. Descrição da necessidade

Trata-se de aquisição de material de consumo dos gêneros de alimentação e material de copa e cozinha, para atender às necessidades do INSS na Superintendência Regional Sudeste I e unidades sob sua jurisdição. Os materiais a serem adquiridos são café, açúcar, adoçante e filtro coador para café.

O café é servido durante o expediente como forma de proporcionar sensação de estímulo e bem estar aos servidores e demais colaboradores. O açúcar é uma forma rápida de fornecer glicose ao organismo e o adoçante é utilizado como substituto para aqueles que precisam controlar a ingestão de açúcares. O material também é importante para o bem-estar dos servidores Superintendência Regional Sudeste I e unidades subordinadas como forma de atendimento com cortesia à clientes, fornecedores e outros visitantes.

É necessária a contratação fornecedores com materiais economicamente e tecnicamente viáveis, que atendam os critérios de sustentabilidade, com o objetivo de minimizar os impactos ambientais.

A quantidade estimada total foi apurada após todas as Autoridades Responsáveis nas Gerências Regionais e na Superintendência se manifestarem sobre as suas estimativas de quantidades necessárias dos materiais citados para o prazo de 12 meses, tomando por base dados de consumo de funcionamento normal de cada unidade, suficiente às necessidades ordinárias para o ano de 2023. De modo que a aquisição esteja alinhada ao plano de contratações anual. Refletindo assim a real necessidade de aquisição, que esteja baseada em um consumo consciente.

"O consumo diário matinal de café faz com que o cérebro permaneça mais atento e capaz para as atividades intelectuais diárias, além de estimular a atenção, memória e concentração. Isto se dá pelo fato da cafeína, um de seus principais componentes, se ingerida na quantidade adequada, atuar de forma benéfica, estimulando o sistema de vigília do cérebro. O café contém uma substância denominada lactona, que atua quase que na mesma proporção da cafeína, contribuindo para manter um elevado nível de atenção nas ações do ser humano." (SOUZA, 2012, p.11).

O hábito do consumo de café faz parte da cultura brasileira. Diariamente o café é preparado nas copas das diversas unidades do Instituto para consumo dos servidores, funcionários, terceirizados, estagiários e visitantes, etc. O produto é preparado com uso de filtro coador para café e é disponibilizado junto com açúcar e adoçante para uso a depender do gosto de cada pessoa.

O desabastecimento dos citados gêneros alimentícios e de copa e cozinha poderá contribuir para a redução do bem-estar dos servidores e funcionários que tem por hábito a ingestão do produto disponibilizado nas localidades de trabalho.

Trata-se de demanda ordinária, cuja interrupção do seu fornecimento pode acarretar transtornos e prejuízos ao desempenho das atribuições inerentes às diversas unidades da SRSE-I.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Suprimentos e Transporte	ZULEICA MARIA DA FONSECA

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Os materiais são produtos comuns, amplamente ofertados por vários fabricantes e empresas fornecedoras, com especificações usuais no mercado nacional.

5.2. As empresas fornecedoras deverão prover soluções no sentido de entregar os gêneros de alimentação e material de copa e cozinha (café, açúcar, adoçante e filtro coador para café) conforme o levantamento de demanda material, diretamente, às sedes das Gerências Executivas e da Superintendência Regional Sudeste I - SRSE-I. A contratação e os materiais fornecidos deverão estar baseada em requisitos mínimos de qualidade, de padronização e de sustentabilidade, buscando a obtenção da proposta mais vantajosa de acordo com suas características.

5.3. Para a obtenção de um melhor aproveitamento de recursos humanos, sugere-se que a entrega dos materiais seja realizada pelo próprio fornecedor contratado diretamente às sedes das Gerências Executivas e da Superintendência Regional Sudeste I - SRSE-I.

5.4. Sugere-se que a entrega dos materiais seja realizada pelo próprio fornecedor contratado, diretamente, às sedes das Gerências Executivas e da Superintendência Regional Sudeste I - SRSE-I. De modo a promover:

5.4.1. a economia do potencial laborativo dos servidores do Setor de Suprimentos e Transporte que ficam liberados das rotinas de distribuição física de materiais junto às Gerências Executivas, pois esse trabalho logístico fica encarregado ao fornecedor.

5.4.2. o melhor aproveitamento de recursos humanos dos servidores da área meio do INSS, no estado de São Paulo, pois os procedimentos administrativos de controle das etapas desde a compra até a finalização do contrato (instrução processual e de sistemas, acompanhamento da distribuição e pagamento) serão realizados apenas pelos servidores Setor de Suprimentos e Transporte da SRSE-I.

### 5.5. Padrões mínimos de qualidade

5.5.1. Atender ao padrão estabelecido na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 716 de 01/07/2022 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Dispõe sobre os requisitos sanitários do café, cevada, chás, erva-mate, especiarias, temperos e molhos).

5.5.2. Atender ao padrão estabelecido na Resolução SAA - 19, de 05/04/2010 (Define Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído – Característica: CAFÉ TRADICIONAL).

5.5.3. Ser avaliado com nota de qualidade geral mínima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue, aferido por meio de laudo válido emitido por laboratório especializado.

5.5.4. O pregoeiro poderá solicitar amostra dos produtos ofertados pelo licitante melhor classificado para avaliar sua conformidade com a qualidade e as especificações dos materiais que constarão no termo de referência, que será anexado ao edital de licitação.

### 5.6. Requisitos relativos à sustentabilidade ambiental

5.6.1. Requisitos acerca de sustentabilidade ambiental deverão ser embasados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 5<sup>a</sup> ed., Jul/2022, da AGU, conforme as informações abaixo.

5.6.2. Tomando-se por base o indicado no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 5<sup>a</sup> ed., Jul/2022, da AGU, disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/licitacoes-sustentaveis> e [https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncts\\_082022.pdf](https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncts_082022.pdf), recomenda-se o acréscimo dos seguintes itens no Termo de Referência e Edital:

1) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de descrição ou especificação técnica do produto:

“Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

a) especificar os itens (sugestão: a) listar os itens do termo de referência (exemplos: itens 1 a 4, 23 e 40 ou todos os itens)." (Retirado do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 5<sup>a</sup> ed., Jul/2022).

2) Inserir no EDITAL - item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto:

a) Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes e a.1) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo;" (Retirado do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 5<sup>a</sup> ed., Jul/2022).

5.6.2. Para os itens abaixo relacionados, cujas atividades de fabricação ou industrialização são enquadradas no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

- CAFÉ – (FTE - Categoria: Indústria de Produtos Alimentares e Bebida; Código: 16-1; Descrição: Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares - a fabricação de café torrado e moído);
- AÇÚCAR – (FTE - Categoria: Indústria de Produtos Alimentares e Bebida; Código: 16-6; Descrição: Fabricação e refinação de açúcar - a fabricação de açúcar moído e triturado, refinado e líquido);
- ADOÇANTE – (FTE - Categoria: Indústria de Produtos Alimentares e Bebida; Código: 16-1; Descrição: - a fabricação de adoçantes de mesa ou dietéticos);

5.6.3. Recomenda-se a observância dos critérios de sustentabilidade previstos na IN nº 01/2010 – SLTI-MPOG, conforme o que se segue:

I - bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

## 6. Levantamento de Mercado

6.1 Os materiais a serem adquiridos são café, açúcar, adoçante e filtro coador para café.

### 6.2. Café

6.2.1. Existem no mercado diversas opções de aquisição para o produto café.

- Quanto à forma de apresentação, o produto pode ser encontrado nas seguintes formas: Cápsula, Solúvel em pó, Solúvel granulado, Torrado moído e Torrado em grãos.
- Quanto à unidade de fornecimento: pacote 500 gramas, pacote 250 gramas, etc.
- Quanto à intensidade: suave, média e intenso ou Extra-forte.
- Quanto ao tipo: gourmet, superior e tradicional.

- Quanto à forma de empacotamento: almofada, à vácuo.
- Quanto às características adicionais: blend Arábica e Conilon, Arábica, Conilon e Descafeinado.

#### 6.2.2. Quais os requisitos da solução

6.2.3. Apresentação: O presente estudo visa a aquisição de material para atender as necessidades da Superintendência Regional Sudeste I - SRSE-I, Gerências Executivas, Agências da Previdência Social e demais unidades subordinadas presentes Estado de São Paulo, nas regiões ABCD, Araçatuba, Araraquara, Bauru, Campinas, Guarulhos, Jundiaí, Marília, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José do Rio Preto, São Paulo, Sorocaba, Vale do Paraíba, São João da Boa Vista. Atualmente as diversas unidades do INSS contam com equipamentos do tipo cafeteira elétrica em funcionamento. De modo que o presente estudo levará em consideração as características de uso de tais equipamentos para a aquisição dos materiais demandados no processo 35014.002870/2023-43 (Aquisição de Material de Consumo). Destaca-se que, as cafeteiras elétricas disponíveis para uso no Instituto são abastecidas com pó de café, ou seja, café do tipo torrado e moído.

6.2.4. Empacotamento: Quanto à forma de empacotamento, a diferença entre as opções "almofada" e "à vácuo" é que no processo de armazenamento nas embalagens à vácuo, todo o oxigênio é aspirado. Isso é feito para evitar a decomposição do produto. Além disso, a embalagem é hermeticamente fechada, evitando-se a entrada de ar. Sem contato do oxigênio o café mantém suas propriedades por mais tempo e o mesmo pode ser conservado por um período superior a 12 meses.

6.2.5. O material será destinado às diversas unidades do INSS, desde as Sedes da Superintendência e das Gerências Executivas até às Agências da Previdência Social de grande, médio e pequeno porte, em muitos casos tais localidades não contam com almoxarifados adequados, o que implica em métodos de armazenamento que não proporcionam a melhor forma de guarda e conservação do produto. Podendo, dessa forma, haver alterações nas características de aroma e sabor. Por esses motivos a embalagem à vácuo é mais adequada, pois preserva as características originais de sabor e aroma do produto.

6.2.6. Intensidade e Tipo: Trata-se de um produto que já vem sendo adquirido anualmente, tendo-se em consideração que a percepção de sabor é uma característica subjetiva, entende-se que a opção pelo Tipo Tradicional e pela Intensidade Suave é a mais adequada, pois é bem recebida pelo público que consome o material no INSS.

6.2.7. Unidade de fornecimento: A Unidade de fornecimento correspondente ao pacote 500 gramas é facilmente encontrado, sendo uma especificação usual no mercado. Existem diversos fabricantes e distribuidores, com capacidade de fornecimento de volumes elevados para esse tipo de unidade. Além disso, a embalagem com 500 gramas é vantajosa ao abastecimento, pois ocupa pouco espaço e, em pequenas quantidades, pode ser guardado com facilidade em armários, ou em pallets, no caso de armazenamento maiores quantidades, agrupados em fardos, nos almoxarifados. Assim, a unidade de fornecimento de 500 gramas oferece praticidade para distribuição, e ainda, evita o desperdício.

### 6.3. Açúcar

#### 6.3.1. Existem no mercado diversas opções de aquisição para o produto açúcar.

- Quanto às opções de Tipo: Cristal, Demerara, Mascavo, Refinado e Orgânico.
- Quanto às opções Unidade de fornecimento: embalagem com diversas capacidades, 500 gramas, 1 kg, sachê, etc.

#### 6.3.2. Quais os requisitos da solução

6.3.3. Tipo: Observou-se em pesquisa de preços que as opções Demerara, Mascavo, e Orgânico apresentam custo superior à opção Refinado. Dessa forma, o açúcar refinado é a escolha mais economicamente vantajosa ao abastecimento.

6.3.4. Unidade de fornecimento: Assim como no caso do café, analisado anteriormente, a Unidade de fornecimento correspondente ao pacote 1 quilograma é uma especificação usual no mercado brasileiro. Há diversos fornecedores, com capacidade de fornecimento de volumes elevados para esse tipo de unidade. Oferece os mesmos benefícios quanto ao abastecimento, pois ocupa pouco espaço e, em pequenas quantidades, pode ser guardado com facilidade em armários, ou em pallets, no caso de armazenamento maiores quantidades em almoxarifados. Além de praticidade para distribuição, e ainda, evita o desperdício.

### 6.4. Adoçante

#### 6.4.1. Existem no mercado diversas opções de aquisição para o produto adoçante.

- Quanto às opções de Ingredientes: Aspartame, Estévia, Sucralose, Sacarina.
- Quanto às opções de Aspecto físico: líquido, pó.
- Quanto às opções de Unidade de Fornecimento: embalagem com diversas capacidades como frasco 80 ml, frasco 100 ml, sache.

#### 6.4.2. Quais os requisitos da solução

6.4.3. Ingrediente: Observou-se em pesquisa de preços que as opções Aspartame, Estévia e Sacarina apresentam custo superior à opção Sucralose.

6.4.4. Unidade de Fornecimento: Observa-se que as embalagens com maiores capacidades apresentam custos menores, dessa forma a capacidade de 100 ml, que é uma especificação usual no mercado.

6.4.5. Dessa forma, o adoçante com Sucralose acondicionado em frasco de 100 ml é a escolha mais economicamente vantajosa ao abastecimento.

#### 6.5. Coador para café

6.5.1. Existem no mercado diversas opções de aquisição para o produto Coador de café.

- Quanto às opções de Tipo: Descartável ou Permanente.
- Quanto às opções de Material: Papel ou Plástico.
- Quanto às opções de Unidade de Fornecimento: Caixa com diversas quantidades de unidades, Unidade
- Quanto às opções de Tamanho: Nº 102 ou Nº 103.

#### 6.5.2. Quais os requisitos da solução

6.5.3. Tipo e Material: O material será destinado às diversas unidades do INSS, desde as Sedes da Superintendência e das Gerências Executivas até às Agências da Previdência Social de grande, médio e pequeno porte, em muitos casos tais localidades não contam com cozinhas e pias adequados para a limpeza de filtros coadores de café permanentes. Podendo ser descartados após a utilização, a aquisição de coadores de papel é mais adequada pois seu uso é mais prático e rápido.

6.5.4. Tamanho: Como foi exposto acima, as diversas unidades do INSS contam com equipamentos do tipo cafeteira elétrica em funcionamento, considerando-se as características de uso de tais equipamentos para a aquisição dos materiais demandados no presente do processo, as cafeteiras elétricas disponíveis para uso no Instituto dever ser abastecidas com filtros de tamanho Nº 103.

6.5.5. Unidade de fornecimento: a unidade de fornecimento correspondente a caixa com 30 unidades é uma especificação usual no mercado brasileiro. Este formato apresenta benefícios quanto ao abastecimento, pois ocupa pouco espaço e, em pequenas quantidades, pode ser guardado com facilidade em armários, ou em pallets, no caso de armazenamento maiores quantidades em almoxarifados. Além de praticidade para distribuição e utilização.

6.5.6. Os materiais a serem adquiridos apresentam especificações usuais de mercado, usados amplamente por quaisquer tipos de escritórios. Existem no mercado nacional diversos fabricantes e distribuidores, com capacidade de fornecimento de volumes elevados e com competência para distribuição dos materiais nas Gerências Executivas do INSS no Estado de São Paulo.

#### 6.6. Acerca da pesquisa realizada

6.6.1 Após o levantamento da demanda para a presente aquisição, foi realizada pesquisa das soluções existentes no mercado de acordo com requisitos a serem cumpridos:

a) Com o objetivo de buscar soluções para alcançar os resultados pretendidos, foi realizada pesquisa especificações dos materiais junto ao mercado por meio de consulta aos sítios eletrônicos na internet: de fornecedores, do Comprasnet, do Sistema de Pesquisa de Preços, e do Catalogo de Materiais e Serviços.

b) Também foram pesquisadas as características das aquisições anteriores realizadas pela SRSE-I, de modo que seja possível a reutilização dos melhores parâmetros:

- Processo Nº 35014.264299/2021-97 (Aquisição de Material de Consumo);
- c) Também foram consultadas as aquisições realizadas pelos demais órgãos da Administração Pública, com o objetivo de conhecer as soluções selecionadas para obtenção dos resultados planejados;
  - UASG 158372 - IFRN - Estudo Técnico Preliminar 3/2023;
  - UASG 158153 - Instituto Federal de Goiás - Câmpus Cidade de Goiás - Estudo Técnico Preliminar 32/2023;
  - UASG 120630 - Grupamento de Apoio de Manaus - Estudo Técnico Preliminar 168/2021;

6.6.2. Não foi observada necessidade de adequação de infraestrutura para a aquisição de material de consumo da linha de copa e cozinha (café, açúcar, adoçante e filtro coador para café).

6.6.3. A forma de utilização ou preparo dos materiais é simples, habitual, e já conhecida pelas servidores que irão consumir os produtos. Não há necessidade de instalação por tratar-se de material de consumo do gênero alimentação e copa e cozinha.

6.6.4. Por tratar-se de material de consumo do gênero alimentação e copa e cozinha o prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).6.6.5.

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1. Aquisição de material de consumo da linha de copa e cozinha (café, açúcar, adoçante e filtro coador para café) para atender às necessidades do INSS, a ser realizada por meio de processo licitatório convencional. Tal aquisição visa atender à Superintendência Regional Sudeste I (SR-I) do INSS e unidades sob sua jurisdição para o consumo e manutenção de estoques de reserva.

7.2. Os materiais a serem adquiridos são:

7.2.1. CAFÉ: café tradicional torrado e moído, sem adição de glúten, embalagem alto vácuo, 100% (cem por cento) café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% (vinte por cento). Validade mínima de 10 meses, contados a partir da data de entrega. Avaliado com nota de qualidade geral mínima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue, aferido por meio de laudo válido emitido por laboratório especializado. Pacote contendo 500 g. Obediência à Resolução SAA - 19, de 05/04/2010.

7.2.2. AÇÚCAR: açúcar refinado, tipo 1, origem vegetal à base de sacarose de cana de açúcar, branco, isento de impurezas, Validade mínima de 10 meses, contados a partir da data de entrega. Pacote contendo 1 kg.

7.2.3. ADOÇANTE: Adoçante líquido, dietético, com sucralose, Validade mínima de 10 meses, contados a partir da data de entrega; frasco com no mínimo 100 ml.

7.2.4. FILTRO DESCARTÁVEL COADOR DE CAFÉ: filtro descartável de papel para café, tamanho Nº 103, material papel, dupla costura, celulose, isento de impurezas, caixa com 30 unidades.

7.2.5. Foi realizada consulta ao Catalogo de Materiais e Serviços do Compras.gov.br, disponível no link <https://catalogo.compras.gov.br/cnbsweb/busca>, foram verificados que os PDMs, conforme o documento Anexo IV - listadeitens16052023.

7.3. Previsão de prestação dos serviços e entrega:

7.3.1. O cronograma de entregas será definido no momento da elaboração do Termo de Referência.

7.3.2. A distribuição dos materiais será realizada nas sedes das Gerências Executivas e Superintendência, devido a maior capacidade de estoque nesses imóveis e de pessoal da área meio, com competências para a administração dos materiais e para sua distribuição nas Agências da Previdência vinculadas.

7.3.3. Os procedimentos administrativos de controle das etapas para compra, desde o planejamento até a finalização do contrato, como instrução processual e de sistemas, aquisição, acompanhamento da distribuição e pagamento, serão realizados no Setor de Suprimentos e Transporte do Superintendência Regional Sudeste I.

7.4. A legislação e as normas que regerão essa compra serão basicamente:

7.4.1. Lei Nº 14.133/2021 e pela Lei 8.078/1990; e

7.4.2. Despacho Decisório nº 40/DIROFL/INSS/2015.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. As estimativas foram realizadas pelas Gerências Executivas e pela Superintendência Regional Sudeste I, considerando as quantidades totais de cada item, necessárias para atender as Gerências e Agências da Previdência Social vinculadas, tomando por base dados de consumo e seus estoques.

8.2. Com o objetivo de adequar o planejamento da contratação relativo às definições de quantidades a serem adquiridas, solicitou-se às Gerências Executivas que justificassem os valores demandados para cada item, por meio de:

8.2.1. preferencialmente, anexação de documentos que comprovem o histórico de consumo das unidades, por exemplo: relatório de consumo anual (retirado do sistema CMCWEB); ou

8.2.2. inclusão de fundamentos que indiquem o provável uso do quantitativo solicitado apresentando metodologia de cálculo utilizado.

8.3. Formulários padronizados foram disponibilizados pelo sistema SEI, de modo compartilhado, para todas as Gerências, para que os interessados na aquisição tivessem as mesmas informações para suas estimativas (com a especificação dos materiais e a solicitação de assinatura pela autoridade responsável).

8.4. A Tabela abaixo resume a consolidação da demanda das Gerências Executivas vinculadas à SRSE-I:

DESCRÍÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA DA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DEMANDADA - (Despacho SEI Nº 11646229)
Café Intensidade: Suave , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Tradicional , Apresentação: Torrado Moído.	463594	Pacote com 500 gramas	<b>23.964</b>
Açúcar Coloração: Branca , Tipo: Refinado.	463996	Embalagem com 1 kg	<b>15.941</b>
Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente, Prazo Validade: 1 ANO, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético, Características Adicionais: Bico Dosador.	407523	Frasco com 100 ml	<b>1.722</b>
Coador Descartável Café Material: Papel , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza , Tamanho: 103.	380323	Caixa com 30 unidades	<b>5.935</b>

8.5. A Tabela abaixo resume a consolidação da demanda pormenorizada por cada uma das Gerências Executivas vinculadas à SRSE-I:

ITEM N°	UNIDADES DEMANDANTES: GERÊNCIA EXECUTIVA E SRSE-I	CAFÉ	AÇÚCAR	ADOÇANTE	FILTRO DESCARTÁVEL COADOR DE CAFÉ
1	GERÊNCIA EXECUTIVA ABCD	768	624	42	84
2	GERÊNCIA EXECUTIVA ARAÇATUBA	1440	720	180	360
3	GERÊNCIA EXECUTIVA ARARAQUARA	960	560	48	130
4	GERÊNCIA EXECUTIVA BAURU	350	250	38	180
5	GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPINAS	1536	768	192	384
6	GERÊNCIA EXECUTIVA GUARULHOS	874	766	180	327
7	GERÊNCIA EXECUTIVA JUNDIAÍ	880	660	120	300
8	GERÊNCIA EXECUTIVA MARÍLIA	1000	500	0	0
9	GERÊNCIA EXECUTIVA OSASCO	700	600	45	400
10	GERÊNCIA EXECUTIVA PIRACICABA	2800	2400	20	300
11	GERÊNCIA EXECUTIVA PRESIDENTE PRUDENTE	1308	896	29	260
12	GERÊNCIA EXECUTIVA RIBEIRÃO PRETO	400	300	20	250
13	GERÊNCIA EXECUTIVA SANTOS	2700	700	168	690
14	GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOÃO DA BOA VISTA	750	450	0	168
15	GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	864	864	0	432

16	GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO PAULO	3610	3150	450	880
17	GERÊNCIA EXECUTIVA SOROCABA	875	575	96	80
18	GERÊNCIA EXECUTIVA VALE DO PARAÍBA	1853	963	64	500
19	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I - SEDE	296	195	30	210
	<b>TOTAL</b>	<b>23.964</b>	<b>15.941</b>	<b>1.722</b>	<b>5.935</b>

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1. Na pesquisa de preços foram consideradas as seguintes premissas:

Foi utilizado o Sistema de Pesquisa de Preços disponível no link <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

Com o objetivo de minimizar distorções inflacionárias e conferir maior atualização junto aos preços de mercado, foi usado um período de compras de 6 (seis) meses como parâmetro de pesquisa no Sistema de Pesquisa de Preços. Porém, para o item Café foi considerado um período de 12 meses, por apresentar uma amostra de dados mais relevante: 23 (vinte e três) preços.

Para o item Café foram desconsiderados os seguinte valores unitários: R\$ 450,00 para a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (16/03/2023), ID Nº 04; e R\$ 5,47 e R\$ 8,50 para o COMANDO DA AERONÁUTICA (16/08/2022), ID Nº 15 e Nº 14; por estarem, respectivamente, muito acima e muito abaixo dos valores observados na faixa de 23 (vinte e três) valores registrados.

Para o item Açúcar foram desconsiderados os seguinte valores unitários: R\$ 2.362,64 para o INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS (26/12/2022), ID Nº 41; R\$ 112,95 para o ESTADO DO MARANHÃO (16/11/2022), ID Nº 50; por estarem, ambos, muito acima dos valores observados na faixa de 50 (cinquenta) valores registrados.

Para o item Adoçante foi desconsiderado o seguinte valor unitário: R\$ 33,00 para o CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (13/02/2023), ID Nº 43; por estar muito acima dos valores observados na faixa de 50 (cinquenta) valores registrados.

Para o item Coador Descartável Café foi desconsiderado o seguinte valor unitário: R\$ 8.7104 para o ESTADO DE PERNAMBUCO (07/03/2023), ID Nº 40; por estar muito acima dos valores observados na faixa de 50 (cinquenta) valores registrados.

Os valores desconsiderados estão destacados em amarelo no Relatório anexo Pesquisa Preços - Relatório Resumido (SEI Nº 11716039) e Planilha Cotação Nº 11/2023 (SEI Nº 11717162).

Tendo-se em vista que a contratação visa a aquisição de material de consumo da linha de copa e cozinha para atender as necessidades da Superintendência Regional Sudeste I - SRSE-I e unidades subordinadas no Estado de São Paulo, considerou-se as peculiaridades dos locais de execução do objeto, e que haverá frete para as entregas na Sede da SRSE-I e para as diversas Gerências Executivas, quais sejam: ABCD, Araçatuba, Araraquara, Bauru, Campinas, Guarulhos, Jundiaí, Marília, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José do Rio Preto, São Paulo, Sorocaba, Vale do Paraíba, São João da Boa Vista.

Esclarece-se que, foi observado no Sistema de Pesquisa de Preços registros de itens como Açúcar e Adoçante com preços relativos a quantidades superiores às demandadas para a presente aquisição, dessa forma houve utilização de limites superiores para esses itens. Entende-se que a potencial economia de escala será limitada ao quantitativo demandado. De modo que, a utilização de preços correspondentes à aquisições relativas à quantitativos muito superiores a 15.941 embalagens 1 Kg de Açúcar e 1.722 frasco com 100 ml de Adoçante poderia gerar medidas inconsistentes.

Sempre que possível, utilizou-se os pregões com as maiores quantidades, ainda que em geral abaixo das quantidades estimadas nesta futura aquisição.

Os tipos de Unidades de Fornecimento adotadas na presente pesquisa foi "Pacote com 500 gramas", "Embalagem com 1 Kg", "Frasco com 100 ml" e "Caixa com 30 unidades".

Em consulta ao Catalogo de Materiais e Serviços do Compras.gov.br, disponível no link <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>, foram verificados que os PDMs utilizados na presente Pesquisa de Preços estão ativos em 16/05/2023, conforme o documento Anexo Lista de itens\_16/05/2023 (SEI Nº 11720069).

9.2. O valor global estimado da aquisição é de R\$ 457.751,68 (quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA DA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QUANTIDADE TOTAL DEMANDADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Prazo Validade: 1 ANO, Ingredientes: Sucralose, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador.	407523	Frasco com 100 ml	R\$ 7,50	1.722	R\$ 12.915,00
Açúcar Coloração: Branca , Tipo: Refinado.	463996	Embalagem com 1 kg	R\$ 4,46	15.941	R\$ 71.096,86
Café Intensidade: Suave , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Tradicional , Apresentação: Torrado Moído.	463594	Pacote com 500 gramas	R\$ 14,63	23.964	R\$ 350.593,32
Coador Descartável Café Material: Papel , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza , Tamanho: 103.	380323	Caixa com 30 unidades	R\$ 3,90	5.935	R\$ 23.146,50
Total					R\$ 457.751,68

9.3. Nas propostas de preço na licitação já deverão estar computados todos os custos acessórios para seu normal adimplemento, sejam eles impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se a divisão do objeto por tipo de item, de modo que a divisão do objeto desta forma é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala para a Administração (Súmula 247 do TCU).

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram observadas necessidades de contratações correlatas ou interdependentes para o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição bens de consumo consta na programação do PCA 2023.

## 13. Resultados Pretendidos

13.1. Os resultados pretendidos são os seguintes:

13.1.1. Compras racionais, com quantidades fundamentadas em dados objetivos (relatórios de consumo, documentos e planilhas) relativos à demanda rotineira das necessidades desses tipos de materiais, sem acúmulos, estoques excessivos e desperdícios.

13.1.2. Aquisição de materiais com melhor economicidade, com menor custo de manutenção e que não implique custos indiretos.

13.1.3. Economia do potencial laborativo dos servidores do Setor de Suprimentos e Transporte que ficam liberados das rotinas de distribuição física de materiais junto às Gerências Executivas, pois esse trabalho logístico fica encarregado ao fornecedor.

13.1.4. Melhor aproveitamento de recursos humanos dos servidores da área meio do INSS, no estado de São Paulo, pois os procedimentos administrativos de controle das etapas desde a compra até a finalização do contrato (instrução processual e de sistemas, acompanhamento da distribuição e pagamento) serão realizados apenas pelos servidores Setor de Suprimentos e Transporte da SRSE-I.

13.1.5. Solução com menor geração de resíduos possível e que não envolva desperdício de recursos minerais ou energéticos.

13.1.6. Aquisição de produtos com origem ambientalmente regular e respeito às normas voltadas à sustentabilidade ambiental.

## 14. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas para a contratação são de natureza administrativa rotineira e em conformidade com o Manual de Procedimentos e Rotinas de Gestão de Contratos, atualizado pelo Despacho Decisório nº 40/DIROFL/INSS/2015.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Por tratar-se de material de consumo do gênero alimentação e copa e cozinha, a contratação pretendia não ser geradora de impacto ambiental significativo, pois não envolve desperdício de recursos minerais ou energéticos, descarte residual contaminante ou em descarte em fluxos d'água ou esgotos, poluição sonora, nem produtos de origem ambientalmente irregular.

15.2. Durante a análise do objeto foi dada preferência para soluções com:

15.2.1. Menor custo de manutenção, pois para a armazenagem e conservação dos materiais não há consumo adicional de energia elétrica ou consumo de água, apenas o utilizado normalmente pelas localidades. De modo que, a solução não demanda custos energéticos indiretos.

15.2.2. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados, por meio da exigência de registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP.

15.3. Trata-se de aquisição de produtos de origem vegetal que são obtidos por meio de atividades utilizadoras de recursos ambientais. Dessa forma, foi realizada consulta para identificar se o objeto a ser licitado consta como atividade de alguma Ficha Técnica de Enquadramento de acordo com a Instrução Normativa nº 11/12, de 13 de abril de 2018, instituído o regulamento de Enquadramento no CTF/APP. As Fichas Técnicas de Enquadramento estão disponíveis no site do IBAMA, com orientações acerca do enquadramento, conforme os documentos Anexo VII - SEI\_IBAMA - 11439412 - Ficha Técnica de Enquadramento e Anexo VIII - SEI\_IBAMA - 11439454 - Ficha Técnica de Enquadramento.

15.4. Ressalta-se que a inclusão de registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP como requisito tem o objetivo de garantir que o processo de fabricação do item a ser adquirido é fiscalizado por órgão competente, em razão de seu potencial impacto ambiental.

15.5. Recomenda-se às unidades o descarte adequado de resíduos e embalagens, separação de resíduos orgânicos e realização de descartes de forma adequada.

## 16. Referências

SOUZA, Angelo Emerson Pereira de. Qualidade físico-química e sensorial da bebida de algumas de marcas cafés, na cidade de Ponta Grossa-PR. 2012. 36 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Ponta Grossa, 2012.

## 17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 17.1. Justificativa da Viabilidade

A solução apresentada neste estudo é a mais adequada ao atendimento do interesse público, visto que o presente estudo visou possibilitar a aquisição de gêneros alimentícios, em quantidades fundamentadas em dados objetivos, com os menores custos diretos possíveis, com menor custo de manutenção, que não implique custos indiretos, adaptando-se às características de demanda do INSS. Pretendeu-se, ainda, o melhor aproveitamento da infraestrutura disponível, sem necessidades de reformas ou adaptações. Objetivou-se, também, a promoção da economia do potencial laborativo dos servidores, junto da melhor utilização da força de trabalho dos servidores da área meio do INSS.

A solução é tecnicamente adequada ao atendimento da necessidade a que se destina, uma vez que foram considerados o atendimento às Regulamentações Específicas (RDC nº 716 de 01/07/2022) e a Padrões Mínimos de Qualidade dos produtos (Resolução SAA - 19, de 05/04/2010). Buscou-se atendimento aos Critérios de Sustentabilidade e Práticas de Sustentabilidade por meio de pesquisa para aquisição com menor geração de resíduos possível e que não envolva desperdício de recursos minerais ou energéticos. Atentou-se para utilização de produtos com origem ambientalmente regular e respeito às normas voltadas à sustentabilidade ambiental (CTF/APP - IBAMA).

Tendo em vista o exposto nos tópicos acima, esta equipe de planejamento posiciona-se favoravelmente no que concerne a razoabilidade e a viabilidade da aquisição em tela.

## 18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### ERICK MARQUES DOS SANTOS

Técnico do Seguro Social



Assinou eletronicamente em 25/05/2023 às 16:52:38.

### ZULEICA MARIA DA FONSECA

Chefe do Setor de Suprimentos e Transporte



Assinou eletronicamente em 25/05/2023 às 17:07:51.

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Documento de Formalização da Demanda - DFD (SEI Nº 10203308).pdf (1.37 MB)
- Anexo II - Despacho MANIF. DEMANDA POR MATERIAIS (SEI Nº 10240161).pdf (1.21 MB)
- Anexo III - Consolidação de demanda para aquisição de material de consumo (SEI Nº 11646229).pdf (1.55 MB)
- Anexo IV - listadeitens16052023.pdf (88.38 KB)
- Anexo V - Pesquisa Preços - Relatório Resumido.pdf (2.11 MB)
- Anexo VI - Pesquisa Preços - Relatório Detalhado.pdf (14.36 MB)
- Anexo VII - SEI\_IBAMA - 11439412 - Ficha Técnica de Enquadramento.pdf (204.66 KB)
- Anexo VIII - SEI\_IBAMA - 11439454 - Ficha Técnica de Enquadramento.pdf (166.25 KB)
- Anexo IX - Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 716 de 01\_07\_2022 - ANVISA.pdf (346.37 KB)
- Anexo X - PCA 2023 - 510178 - GERENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO pág01.pdf (729.48 KB)
- Anexo XI - PCA 2023 - 510178 - GERENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO pág02.pdf (703.47 KB)

**Anexo I - Documento de Formalização da Demanda - DFD  
(SEI N° 10203308).pdf**



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907  
Telefone: (11) 3544-3507 - <http://www.inss.gov.br>

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### Órgão:

Instituto Nacional do Seguro Social - Superintendência Regional Sudeste I

### Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

21.150.3 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA - COFL

### Definição clara e concisa do objeto a ser contratado:

Registro de preços visando à futura aquisição de material de consumo da linha de copa e cozinha (café, açúcar, adoçante e filtro coador para café) para atender às necessidades do INSS na Superintendência Regional Sudeste I e unidades sob sua jurisdição.

Os materiais a serem adquiridos são:

1. Café;
2. Açúcar refinado;
3. Adoçante;
4. Filtro coador de café descartável;

### 1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

#### 1.1. Da justificativa da necessidade da contratação

A pretensa aquisição visa à reposição dos estoques da Superintendência Regional Sudeste I e demais órgãos participantes.

O material a ser adquirido é importante para o bem-estar dos servidores Superintendência Regional Sudeste I (SRI) e demais Órgãos participantes como forma de atendimento com cortesia à clientes, fornecedores e outros visitantes

Trata-se de demanda ordinária, cuja interrupção do seu fornecimento pode acarretar transtornos e prejuízos ao desempenho das atribuições inerentes às diversas unidades da SRI.

A aquisição deverá ser realizada pelo Sistema de Registro de Preços, em conformidade com o Decreto nº 7892 de 23/01/2013, pois ocasionalmente a demanda supera a reserva mantida em estoque para as solicitações ordinárias.

#### 1.2. Da Sustentabilidade da Contratação

Os critérios de sustentabilidade ambiental, constantes do futuro Termo de Referência serão embasados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 5ª ed - AGU -

Agosto/2022.

## **2. Quantidade de serviço a ser contratada**

A quantidade estimada total deverá ser apurada após todas as Autoridades Responsáveis nas Gerências Regionais e na Superintendência se manifestarem sobre as suas estimativas de quantidades necessárias do material citado para o prazo de 12 meses e tomando por base a série histórica de consumo dos últimos meses de funcionamento normal de cada unidade.

Descrição dos itens:

**CAFÉ** : café tradicional torrado e moído, sem adição de glúten, embalagem alto vácuo, tipo exportação, 100% (cem por cento) café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% (vinte por cento). Validade mínima de 10 meses, contados a partir da data de entrega. avaliado com nota de qualidade geral mínima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue, aferido por meio de laudo válido emitido por laboratório especializado. Obediência à Resolução SAA — 19, de 05.04.2010. Referência: Três corações, Melita, Pilão, Pelé, equivalente ou de melhor qualidade.

**AÇÚCAR**: açúcar refinado, tipo 1, origem vegetal à base de sacarose de cana de açúcar, branco, isento de impurezas, validade mínima de 10 meses, contados a partir da data de entrega.

**ADOÇANTE**: Adoçante líquido, dietético, com sucralose, Validade mínima de 10 meses, contados a partir da data de entrega; frasco com no mínimo 100 ml.

**FILTRO DESCARTÁVEL COADOR DE CAFÉ**: filtro descartável de papel para café, tamanho 103, material papel, dupla costura, celulose, isento de impurezas, caixa com 30 unidades.

## **3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

O cronograma de entregas será definido no momento da elaboração do Termo de Referência.

## **4. Prazo para publicação da licitação**

FEVEREIRO/2023

## **5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

Membro da equipe de planejamento

Nome: Erick Marques dos Santos SIAPE: 1565905

E-mail: erick.santos@inss.gov.br Telefone: (11) 3544-3520

Nome: Zuleica Maria da Fonseca SIAPE: 00932281

E-  
mail: zuleica.fonseca@inss.gov.br      Telefone: (11) 3544-3520

## 6. Responsável pela formalização da demanda:

Nome: LARISSA SILVA      SIAPE: 1620764

E-mail: cofl.srse1@inss.gov.br      Telefone: (11) 3544-3321

---

São Paulo (SP), 09/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA, Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 11/01/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10203308** e o código CRC **1E44E7A2**.

**Anexo II - Despacho MANIF. DEMANDA POR  
MATERIAIS (SEI Nº 10240161).pdf**



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sudeste I  
 Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística  
 Divisão de Logística, Licitações e Contratos  
 Serviço de Licitações  
 Setor de Suprimentos e Transporte

**DESPACHO**

**Setor de Suprimentos e Transporte, em 11/01/2023**

**Ref.:** Processo nº 35014.002870/2023-43.

**Int.:** Setor de Suprimentos e Transporte.

**Ass.:** Manifestação sobre futura aquisição de material de consumo da linha de copa e cozinha (café, açúcar, adoçante e filtro coador para café).

1. Trata-se de formalização para futura aquisição de material de consumo da linha de copa e cozinha (café, açúcar, adoçante e filtro coador para café) para atender às necessidades do INSS na Superintendência Regional Sudeste I e unidades sob sua jurisdição. No quadro abaixo estão relacionados os materiais que farão parte dessa aquisição:

DESCRÍÇÃO	UNIDADE
<b>CAFÉ</b> : café tradicional torrado e moído.	PACOTE 500 g
<b>AÇÚCAR</b> : açúcar refinado.	PACOTE 1 kg
<b>ADOÇANTE</b> : Adoçante líquido, dietético, com sucralose.	FRASCO 100 ml
<b>FILTRO DESCARTÁVEL COADOR DE CAFÉ</b> : filtro descartável de papel para café, tamanho 103.	Caixa com 30 unidades.

2. As Gerências deverão estimar as quantidades totais dos itens, necessárias para atender a gerência e unidades vinculadas, tomando por base as estimativas de anos anteriores e seus estoques.

3. Com o objetivo de adequar o planejamento da contratação relativo às definições de quantidades a serem adquiridas, solicita-se às Gerências Executivas a justificativa para os valores demandados para cada item, por meio de:

3.1. preferencialmente, anexação de **documentos que comprovem o histórico de consumo das unidades**, por exemplo: relatório de consumo anual (retirado do sistema CMC); ou

3.2. inclusão de fundamentos que indiquem o **provável uso do quantitativo solicitado** apresentando metodologia de cálculo utilizado, por exemplo: cálculo de consumo diário do item multiplicado pela quantidade de utilizadores do material em questão, necessário para atender a gerência e unidades vinculadas por um período de 12 (doze) meses.

4. Acerca do indicado no item 3.1, **seguem como exemplos** os Relatório de Material Consumido da SRI-Sede (10221926), (10221956), (10221976) e (10222010) anexos ao presente processo,

que foram retirados do sistema CMC em consultas referentes aos últimos 12 meses, relativos às Contas: 07-GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO (33390.30.07) e 21-MATERIAL DE COPA E COZINHA (33390.30.21) para os seguintes códigos:

- 5.1. 07.005.0002 - CAFÉ - PACOTE 500 GRAMAS;
- 5.2. 07.001.0002 - AÇÚCAR REFINADO (EMBALAGEM DE 1 KG);
- 5.3. 07.001.0003 - ADOÇANTE LÍQUIDO; e
- 5.4. 21.064.0002 - FILTRO DE PAPEL, PARA CAFE, TAMANHO 103.

6. Esclarece-se que os membros do Setor de Suprimentos e Transporte - LOG-SUT não tem acesso ao sistema CMC relativo às Gerências Executivas, por esse motivo o LOG-SUT não tem capacidade operacional para realizar o levantamento de consumo para as Gerências Executivas subordinadas à Superintendência Regional Sudeste I e não conhece as necessidades regionais das unidades.

7. Solicita-se que seja preenchido um único formulário por Gerência Executiva com todas as informações (FORMULÁRIO MODELO, Despacho INFO. DE DEMANDA: GEX\_ (10220951) e cadastrado neste processo, atentando-se para:

- 7.1. a identificação da Gerência e o preenchimento das quantidades totais por itens e
  - 7.2. a assinatura do(a) Gerente Executivo no Despacho pelo sistema SEI.
8. A equipe de materiais da SRI deverá emitir PCM (Pedido de Compra de Materiais) consolidando os quantitativos das Gerências Executivas anexos ao processo.
9. Às Gerências Executivas para manifestação até quarta-feira, dia 18/01/2023.

**ZULEICA MARIA DA FONSECA**  
Chefe do Setor de Suprimentos e Transporte



Documento assinado eletronicamente por **ZULEICA MARIA DA FONSECA**, Técnico do Seguro Social, em 11/01/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10240161** e o código CRC **7A80D2C2**.

**Anexo III - Consolidação de demanda para aquisição de  
material de consumo (SEI Nº 11646229).pdf**



## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sudeste I  
 Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística  
 Divisão de Logística, Licitações e Contratos  
 Serviço de Licitações  
 Setor de Suprimentos e Transporte

## DESPACHO

Setor de Suprimentos e Transporte, em 10/05/2023.

Ref.: Processo nº 35014.002870/2023-43.

Int.: Setor de Suprimentos e Transporte.

Ass.: Consolidação de demanda para futura aquisição de material de consumo.

- Trata-se de formalização para futura aquisição centralizada de material de consumo da linha de copa e cozinha (café, açúcar, adoçante e filtro coador para café), para atender as necessidades da Superintendência Regional Sudeste I e unidades subordinadas no Estado de São Paulo.
- A Superintendência e as Gerências Regionais interessadas na aquisição desses materiais se manifestaram conforme orientações constantes do Despacho MANIF. DEMANDA POR MATERIAIS (10240161).
- Foi solicitado por meio do Despacho 10456188 à algumas Gerências que realizassem as adequações necessárias quanto às justificativas para os valores demandados.
- No caso das Gerências Executivas que demandaram valores superiores aos respectivos relatórios do CMCWEB anexos ao processo, porém sem informar as razões para tal, estabeleceu-se como critério comum: manter acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) ao consumo demonstrado nos relatórios do CMCWEB apresentados para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Dessa forma, os valores superiores a 25% (vinte e cinco por cento) foram reduzidos a esse patamar.
- A Tabela abaixo resume a consolidação da demanda das Gerências Executivas vinculadas à presente SRSE-I com normalização de que trata o item 3 do Despacho SEI Nº 10584710.

ITEM	DESCRÍÇÃO	GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOÃO DA BOA VISTA	GERÊNCIA EXECUTIVA SANTOS	GERÊNCIA EXECUTIVA São José do Rio Preto	GERÊNCIA EXECUTIVA ARAÇATUBA	GERÊNCIA EXECUTIVA PIRACICABA	GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPINAS	GERÊNCIA EXECUTIVA SOROCABA	GERÊNCIA EXECUTIVA GUARULHOS	GERÊNCIA EXECUTIVA ARARAQUARA	GERÊNCIA EXECUTIVA PRESIDENTE PRUDENTE	GERÊNCIA EXECUTIVA BAURU	GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO PAULO	GERÊNCIA EXECUTIVA OSASCO	GERÊNCIA EXECUTIVA RIBEIRÃO PRETO	GERÊNCIA EXECUTIVA JUNDIAÍ	GERÊNCIA EXECUTIVA ABCD	GERÊNCIA EXECUTIVA VALE DO PARAÍBA	GERÊNCIA EXECUTIVA MARÍLIA	GERÊNCIA REGIONAL SUDESTE I - SEDE	
	Despacho 10247067, Relatório CMC saídas em 2022 - café e açúcar (10482356), Despacho Novos quantitativos (10482459) e Despacho 10482879	Despacho 10252686	Despacho 10254497	Despacho 10274092 e Despacho 10273854	Despacho 10276211	Despacho 10276587 e Despacho 10276249	Despacho 10281836	Despacho 10282574, Despacho 10471306e Resumo CMC GexGru 2022 (10495220)	Despacho 10286219	Despacho 10294099	Despacho 10296772, Relatório de Consumo GEXBRU (10615760)	Despacho 10301188	Despacho 10301885, Relatório de Consumo GEXOSA - Açucar (10301813), Relatório de Consumo GEXOSA - Café (10481578), Relatório de Consumo GEXOSA - Adoçante (10301837), Relatório de Consumo GEXOSA - Filtro (10301852) e Despacho 10484638	Despacho 10305408, Despacho 10481088, Relatório CMC_CAFÉ_GEXIDI (10547680) e Relatório de Saídas 2022 (10547669)	Despacho GEXIDI (10481578), Relatório CMC_AÇUCAR_GEXIDI (10481088), Relatório CMC_CAFÉ_GEXIDI (10481108), Relatório CMC_ADOÇANTE_GEXIDI (10481434) e Relatório CMC_FILTER (10481559).	Despacho 10310565 e Despacho 10313407	Despacho 10322700, Relatório 2019 de consumo açúcar GEX TBT 2019 (10568111), Relatório 2019 de consumo café GEX TBT 2019 (10568132), Relatório 2019 de consumo adoçante GEX TBT 2019 (10568141) e Despacho 10477595	Despacho 10325406	Despacho 10456654	TOTAL	
1	CAFÉ	750	2700	864	1440	2800	1536	875	874	960	1308	350	3610	700	400	880	768	1853	1000	296	23.964
2	AÇÚCAR	450	700	864	720	2400	768	575	766	560	896	250	3150	600	300	660	624	963	500	195	15.941
3	ADOÇANTE	0	168	0	180	20	192	96	180	48	29	38	450	45	20	120	42	64	0	30	1.722
4	FILTRO DESCARTÁVEL	168	690	432	360	300	384	80	327	130	260	180	880	400	250	300	84	500	0	210	5.935

		GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOÃO DA BOA VISTA	GERÊNCIA EXECUTIVA SANTOS	GERÊNCIA EXECUTIVA São José do Rio Preto	GERÊNCIA EXECUTIVA ARAÇATUBA	GERÊNCIA EXECUTIVA PIRACICABA	GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPINAS	GERÊNCIA EXECUTIVA SOROCABA	GERÊNCIA EXECUTIVA GUARULHOS	GERÊNCIA EXECUTIVA ARARAQUARA	GERÊNCIA EXECUTIVA PRESIDENTE PRUDENTE	GERÊNCIA EXECUTIVA BAURU	GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO PAULO	GERÊNCIA EXECUTIVA OSASCO	GERÊNCIA EXECUTIVA RIBEIRÃO PRETO	GERÊNCIA EXECUTIVA JUNDIAÍ	GERÊNCIA EXECUTIVA ABCD	GERÊNCIA EXECUTIVA VALE DO PARAÍBA	GERÊNCIA EXECUTIVA MARÍLIA	GERÊNCIA REGIONAL SUDESTE I - SEDE	
COADOR DE CAFÉ																					

5.1. GERÊNCIA EXECUTIVA GUARULHOS: O quantitativo consumido registrado no relatório do CMCWEB foi multiplicado por três, pois a quantidade consumida foi entregue às unidades em Agosto/2022 e todas as unidades estavam com os estoques zerados, portanto o consumo foi baseado em um período de quatro meses. Posteriormente, acrescidos de 25%;

5.2. GERÊNCIA EXECUTIVA BAURU: As quantidades consumidas registradas nos relatórios CMCWEB foram acrescidos de 25%;

5.3. GERÊNCIA EXECUTIVA OSASCO: As quantidades consumidas registradas nos relatórios CMCWEB foram multiplicado por dois, pois os relatórios apresentados foram baseados em um período de seis meses, e posteriormente, acrescidos de 25%; e

5.4. GERÊNCIA EXECUTIVA VALE DO PARAÍBA: As quantidades consumidas registradas nos relatórios CMCWEB relativas ao consumo da GEX Taubaté foram acrescidas de 70%, pois a referida Gerência contava com dez agências vinculadas e a extinta Gerência Executiva São José dos Campos contava com sete agências, dessa forma foi considerado um consumo proporcional às agências, compondo agora a GEX Vale do Paraíba. Posteriormente houve acréscimo de 25%.

6. Em continuidade para a confecção dos documentos necessários proceder nova licitação.

6.1. Elaboração do PCM (sistema CMCWEB);

6.2. Pesquisa de Preços dos itens; e

6.3. ETP Digital;

ERICK MARQUES DOS SANTOS

Técnico do Seguro Social

ZULEICA MARIA DA FONSECA

Chefe do Setor de Suprimentos e Transporte



Documento assinado eletronicamente por ERICK MARQUES DOS SANTOS, Técnico do Seguro Social, em 11/05/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por ZULEICA MARIA DA FONSECA, Técnico do Seguro Social, em 11/05/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 11646229 e o código CRC 1CA1C859.

## **Anexo IV - listadeitens16052023.pdf**

## Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida
1	463594	Café Intensidade: Suave , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Tradicional , Apresentação: Torrado Moído	MATERIAL	Pacote 500 G
2	463996	Açúcar Coloração: Branca , Tipo: Refinado	MATERIAL	Embalagem 1 KG
3	407523	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Prazo Validade: 1 ANOS, Ingredientes: Sucralose , Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador	MATERIAL	Frasco 100 ML
4	380323	Coador Descartável Café Material: Papel , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza , Tamanho: 103	MATERIAL	Caixa 30 UN

## **Anexo V - Pesquisa Preços - Relatório Resumido.pdf**

# Relatório de Pesquisa de Preços

Relatório Resumido

## Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Título	Editado por	Status
11/2023	510178	Material de Consumo - do tipo café, açúcar, adoçante e filtro coador para café.	ERICK MARQUES DOS SANTOS	Rascunho

## Observações

Trata-se de pesquisa de preços para futura aquisição de material de consumo - linha de copa e cozinha (café, açúcar, adoçante e filtro coador para café), para atender as necessidades da Superintendência Regional Sudeste I do INSS e unidades subordinadas no Estado de São Paulo.

Total de itens cotados: 4

## Itens cotados

### Item: 1

Descrição do item		Consolidação dos preços cotados			
Unidade	Quantidade	Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
Fornecimento	23.964	R\$ 11.5700	R\$ 15.3491	R\$ 14.6350	R\$ 20.7900
Caixa 500 Grama					

## Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	 1	Compras.gov.br	FUNDACAO NACIONAL D...	1000	R\$ 13,3600	11/04/2023	Sim
2	 1	Compras.gov.br	FUNDACAO NACIONAL D...	600	R\$ 14,9800	11/04/2023	Sim
3	 1	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	172	R\$ 16,7500	17/03/2023	Sim
4	 1	Compras.gov.br	FUNDACAO NACIONAL D...	8	R\$ 450.0000	16/03/2023	<span style="background-color: yellow;">Não</span>
5	 1	Compras.gov.br	ESTADO DE RORAIMA	900	R\$ 17,7778	15/03/2023	Sim
6	 1	Compras.gov.br	PREFEITURA DE NOVA E...	940	R\$ 18,7500	27/02/2023	Sim
7	 1	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAXIAS ...	1900	R\$ 11,5700	26/01/2023	Sim
8	 1	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	24000	R\$ 13,4900	18/10/2022	Sim
9	 1	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	3554	R\$ 14,0000	06/10/2022	Sim
10	 1	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	50	R\$ 13,9000	13/09/2022	Sim
11	 1	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	750	R\$ 13,9000	13/09/2022	Sim
12	 1	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	130	R\$ 20,7900	29/08/2022	Sim

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	Compras.gov.br	FUNDACAO NACIONAL D...	145	R\$ 17,5000	22/08/2022	Sim
14	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAU...	3250	R\$ 8,5000	16/08/2022	Não
15	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAU...	9750	R\$ 5,4700	16/08/2022	Não
16	I	Compras.gov.br	INST.FED. DE EDUC., CIE...	300	R\$ 13,7900	11/08/2022	Sim
17	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	200	R\$ 16,7000	29/07/2022	Sim
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	2764	R\$ 15,7000	21/07/2022	Sim
19	I	Compras.gov.br	INST.FED. DE EDUC., CIE...	60	R\$ 16,0500	21/07/2022	Sim
20	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA CIENCIA,...	700	R\$ 14,0000	01/07/2022	Sim
21	I	Compras.gov.br	INST. FED. DE EDUC., CIE...	540	R\$ 13,4846	27/06/2022	Sim
22	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	640	R\$ 16,2000	01/06/2022	Sim
23	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	80	R\$ 14,2900	20/05/2022	Sim

## Item: 2

Descrição do item		Consolidação dos preços cotados			
Unidade	Quantidade	Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
Branca					
Fornecimento	15.941	R\$ 3,3200	R\$ 4,5194	R\$ 4,4650	R\$ 7,3700
Embalagem 1					
Quilograma					

## Filtro Aplicado

Quantidade máxima: 15941

Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAU...	1400	R\$ 4,3900	11/05/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	120	R\$ 4,0000	11/05/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANE...	3200	R\$ 3,5900	10/05/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	300	R\$ 4,4500	08/05/2023	Sim
5	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	3500	R\$ 4,4000	05/05/2023	Sim
6	I	Compras.gov.br	CENTRO NACIONAL DE T...	35	R\$ 3,8500	04/05/2023	Sim
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANE...	200	R\$ 4,3000	26/04/2023	Sim

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOM...	200	R\$ 3,9000	26/04/2023	Sim
9	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1750	R\$ 3,8000	26/04/2023	Sim
10	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIEN...	100	R\$ 4,5900	11/04/2023	Sim
11	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	1900	R\$ 3,7100	04/04/2023	Sim
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	5700	R\$ 4,9100	04/04/2023	Sim
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	25	R\$ 4,2100	03/04/2023	Sim
14	I	Compras.gov.br	JUSTICA FEDERAL	13000	R\$ 3,9600	29/03/2023	Sim
15	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOM...	200	R\$ 4,3500	24/03/2023	Sim
16	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2500	R\$ 3,7400	22/03/2023	Sim
17	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC., CIEN...	450	R\$ 4,5000	20/03/2023	Sim
18	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL D...	30	R\$ 3,4600	17/03/2023	Sim
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	250	R\$ 4,5100	13/03/2023	Sim
20	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	750	R\$ 3,4000	13/03/2023	Sim
21	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	3	R\$ 5,3500	03/03/2023	Sim
22	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAU...	1500	R\$ 3,3200	17/02/2023	Sim
23	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PIAUI	3000	R\$ 4,6666	13/02/2023	Sim
24	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA D...	4560	R\$ 5,0400	10/02/2023	Sim
25	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	2035	R\$ 3,8000	10/02/2023	Sim
26	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA D...	1600	R\$ 4,1700	08/02/2023	Sim
27	I	Compras.gov.br	DEPARTAMENTO DE POL...	500	R\$ 4,9600	07/02/2023	Sim
28	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA D...	300	R\$ 4,5000	03/02/2023	Sim
29	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDA...	486	R\$ 4,7500	31/01/2023	Sim
30	I	Compras.gov.br	PMSP - PREFEITURA MU...	720	R\$ 4,3000	28/01/2023	Sim
31	I	Compras.gov.br	JUSTICA ELEITORAL	2000	R\$ 4,8000	26/01/2023	Sim
32	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIEN...	1000	R\$ 4,6440	24/01/2023	Sim

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDA...	2000	R\$ 4,4700	18/01/2023	Sim
34	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	13300	R\$ 3,6000	06/01/2023	Sim
35	I	Compras.gov.br	DISTRITO FEDERAL	10	R\$ 6,0000	05/01/2023	Sim
36	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	400	R\$ 5,2000	30/12/2022	Sim
37	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL D...	400	R\$ 5.9700	30/12/2022	Sim
38	I	Compras.gov.br	FUNDACAO BIBLIOTECA ...	500	R\$ 4,8000	29/12/2022	Sim
39	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANE...	200	R\$ 6,0000	27/12/2022	Sim
40	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA D...	4500	R\$ 4,6600	26/12/2022	Sim
41	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIEN...	1	R\$ 2.362,6400	26/12/2022	Não
42	I	Compras.gov.br	COMPANHIA DE PESQUI...	60	R\$ 4,4600	26/12/2022	Sim
43	I	Compras.gov.br	TRIBUNAL DE CONTAS D...	168	R\$ 5,2200	16/12/2022	Sim
44	I	Compras.gov.br	INSTITUTO BRASILEIRO ...	210	R\$ 3,9519	15/12/2022	Sim
45	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOM...	100	R\$ 4,8700	14/12/2022	Sim
46	I	Compras.gov.br	FUNDACAO NACIONAL D...	250	R\$ 4,6900	09/12/2022	Sim
47	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	12474	R\$ 3,9000	06/12/2022	Sim
48	I	Compras.gov.br	UFOB - UNIVERSIDADE F...	5	R\$ 5,4500	06/12/2022	Sim
49	I	Compras.gov.br	FUNDACAO NACIONAL D...	96	R\$ 7,3700	18/11/2022	Sim
50	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	54	R\$ 112,9500	16/11/2022	Não

### Item: 3

Descrição do item		Consolidação dos preços cotados			
Unidade	Quantidade	Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
407523 - Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Ingredientes: Sucralose , Prazo Validade: 1 ANOS, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador		R\$ 2,1800	R\$ 7.4506	R\$ 7.5000	R\$ 15.6500
Unidade	Quantidade				
Fornecimento	1,722				
	Frasco 100 Mililitro				

### Filtro Aplicado

Quantidade máxima: 1722

Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		Compras.gov.br	COMPANHIA DE DESENV...	24	R\$ 5.8900	12/05/2023	Sim
2		Compras.gov.br	INSTITUTO DE PESQUISA...	108	R\$ 10,9000	12/05/2023	Sim
3		Compras.gov.br	ESTADO DO PIAUI	1000	R\$ 5,1500	11/05/2023	Sim
4		Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	120	R\$ 2,1800	11/05/2023	Sim
5		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	19	R\$ 8,3900	11/05/2023	Sim
6		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	19	R\$ 8,8000	11/05/2023	Sim
7		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	370	R\$ 7,5000	11/05/2023	Sim
8		Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA...	12	R\$ 6,1666	04/05/2023	Sim
9		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1100	R\$ 4,2000	03/05/2023	Sim
10		Compras.gov.br	JUSTICA ELEITORAL	50	R\$ 6,2400	03/05/2023	Sim
11		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	120	R\$ 4,9800	28/04/2023	Sim
12		Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERA...	35	R\$ 6,3000	27/04/2023	Sim
13		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	900	R\$ 8,4900	27/04/2023	Sim
14		Compras.gov.br	AGENCIA NACIONAL DE ...	26	R\$ 4,6150	26/04/2023	Sim
15		Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL D...	6	R\$ 4,9400	17/04/2023	Sim
16		Compras.gov.br	COMPANHIA NACIONAL ...	5	R\$ 8,3800	13/04/2023	Sim
17		Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA...	30	R\$ 6,0000	11/04/2023	Sim
18		Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	12	R\$ 8,6600	06/04/2023	Sim
19		Compras.gov.br	INDUSTRIA DE MATERIA...	2	R\$ 12,6500	05/04/2023	Sim
20		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	100	R\$ 2,8000	29/03/2023	Sim
21		Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	300	R\$ 3,5000	28/03/2023	Sim
22		Compras.gov.br	JUSTICA ELEITORAL	20	R\$ 12,7500	27/03/2023	Sim
23		Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERA...	12	R\$ 3,6666	24/03/2023	Sim
24		Compras.gov.br	TRIBUNAL DE CONTAS D...	400	R\$ 3,6100	24/03/2023	Sim
25		Compras.gov.br	ESTADO DO PIAUI	100	R\$ 9,3800	23/03/2023	Sim

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANE...	20	R\$ 8,2800	17/03/2023	Sim
27	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOM...	12	R\$ 10,0000	16/03/2023	Sim
28	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOM...	10	R\$ 15,6500	16/03/2023	Sim
29	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOM...	30	R\$ 15,6500	16/03/2023	Sim
30	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA...	51	R\$ 7,9900	16/03/2023	Sim
31	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERA...	266	R\$ 4,1000	15/03/2023	Sim
32	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOM...	50	R\$ 6,6000	14/03/2023	Sim
33	I	Compras.gov.br	TRIBUNAL REGIONAL FE...	112	R\$ 4,4600	10/03/2023	Sim
34	I	Compras.gov.br	CONSELHO FED. DOS RE...	48	R\$ 11,4700	09/03/2023	Sim
35	I	Compras.gov.br	DEPARTAMENTO NAC.DE...	20	R\$ 9,1955	08/03/2023	Sim
36	I	Compras.gov.br	INSTIT. NAC. DE COLONI...	50	R\$ 6,9600	03/03/2023	Sim
37	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DAS RELAC...	10	R\$ 6,7415	02/03/2023	Sim
38	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL D...	30	R\$ 7,8000	27/02/2023	Sim
39	I	Compras.gov.br	DEPARTAMENTO DE POL...	60	R\$ 3,3166	23/02/2023	Sim
40	I	Compras.gov.br	INST,BRAS,DO MEIO AMB...	30	R\$ 3,6000	17/02/2023	Sim
41	I	Compras.gov.br	PRESIDENCIA DA REPUB...	474	R\$ 9,1000	17/02/2023	Sim
42	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	116	R\$ 10,0000	16/02/2023	Sim
43	I	Compras.gov.br	CONSELHO FEDERAL DE...	12	R\$ 33,0000	13/02/2023	Não
44	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA...	20	R\$ 9,6194	13/02/2023	Sim
45	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	24	R\$ 3,2000	27/01/2023	Sim
46	I	Compras.gov.br	DEPARTAMENTO DE POL...	50	R\$ 7,2700	25/01/2023	Sim
47	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL D...	40	R\$ 10,3000	24/01/2023	Sim
48	I	Compras.gov.br	INST,FED,DE EDUC.,CIEN...	15	R\$ 9,5900	19/01/2023	Sim
49	I	Compras.gov.br	INST,FED,DE EDUC.,CIEN...	4	R\$ 9,5900	19/01/2023	Sim
50	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL D...	6	R\$ 8,4600	19/01/2023	Sim

**Item: 4**

Descrição do item		Consolidação dos preços cotados			
Unidade	Quantidade	Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza		R\$ 1.9900	R\$ 3.9237	R\$ 3.9000	R\$ 5.0500
Caixa 30 Unidade	5.935				

**Filtro Aplicado****Período:** 6 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA D...	20	R\$ 4.0000	11/05/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	DEPARTAMENTO DE POL...	85	R\$ 4.0000	05/05/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL D...	70	R\$ 3.0000	03/05/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1050	R\$ 4.1400	03/05/2023	Sim
5	I	Compras.gov.br	JUSTICA ELEITORAL	2810	R\$ 3.0000	03/05/2023	Sim
6	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	136	R\$ 3.9900	02/05/2023	Sim
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	20	R\$ 4.1111	24/04/2023	Sim
8	I	Compras.gov.br	CONSELHO REG.DOS RE...	100	R\$ 3.5400	17/04/2023	Sim
9	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL D...	30	R\$ 4.2000	17/04/2023	Sim
10	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	50	R\$ 3.9000	14/04/2023	Sim
11	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL D...	50	R\$ 3.7900	14/04/2023	Sim
12	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL D...	50	R\$ 5.0500	11/04/2023	Sim
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	30	R\$ 4.2500	11/04/2023	Sim
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	807	R\$ 3.5900	11/04/2023	Sim
15	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	108	R\$ 4.0500	10/04/2023	Sim
16	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	131	R\$ 3.6800	05/04/2023	Sim
17	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	700	R\$ 3.9000	04/04/2023	Sim
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	150	R\$ 3.3200	04/04/2023	Sim
19	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOM...	30	R\$ 5.0000	04/04/2023	Sim

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	300	R\$ 4,9200	03/04/2023	Sim
21	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	30	R\$ 3,5000	31/03/2023	Sim
22	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERA...	300	R\$ 2,9900	31/03/2023	Sim
23	I	Compras.gov.br	DEPTO. NAC. DE INFRA-E...	150	R\$ 3,5293	31/03/2023	Sim
24	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1000	R\$ 3.0500	29/03/2023	Sim
25	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERA...	781	R\$ 3.6800	27/03/2023	Sim
26	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	2400	R\$ 1,9900	27/03/2023	Sim
27	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOM...	1500	R\$ 3,5400	24/03/2023	Sim
28	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA...	27	R\$ 4,5700	24/03/2023	Sim
29	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA...	12	R\$ 4,5700	24/03/2023	Sim
30	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA...	24	R\$ 4,5700	24/03/2023	Sim
31	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA...	22	R\$ 4,5700	24/03/2023	Sim
32	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA...	30	R\$ 4,5700	24/03/2023	Sim
33	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA...	26	R\$ 4,5700	24/03/2023	Sim
34	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA...	32	R\$ 4,5700	24/03/2023	Sim
35	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA...	24	R\$ 4,5700	24/03/2023	Sim
36	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	555	R\$ 3,6000	21/03/2023	Sim
37	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERA...	450	R\$ 3,5100	15/03/2023	Sim
38	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERA...	1020	R\$ 2,9900	13/03/2023	Sim
39	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	275	R\$ 3,2000	08/03/2023	Sim
40	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBU...	24	R\$ 8,7104	07/03/2023	Não
41	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA D...	30	R\$ 4,0500	07/03/2023	Sim
42	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL D...	300	R\$ 4,7800	23/02/2023	Sim
43	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERA...	1000	R\$ 3,6500	23/02/2023	Sim
44	I	Compras.gov.br	PRESIDENCIA DA REPUB...	430	R\$ 3,7900	17/02/2023	Sim

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL...	24	R\$ 4,4000	16/02/2023	Sim
46	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	468	R\$ 3,4900	15/02/2023	Sim
47	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	100	R\$ 3,5400	03/02/2023	Sim
48	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAXIAS ...	450	R\$ 3,7200	26/01/2023	Sim
49	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL D...	54	R\$ 4,9100	24/01/2023	Sim
50	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDA...	300	R\$ 4,3600	18/01/2023	Sim

Relatório emitido em 16/05/2023 - 11:53

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.\*

## **Anexo VI - Pesquisa Preços - Relatório Detalhado.pdf**

# Relatório de Pesquisa de Preço

Relatório Detalhado

## Informações básicas

Número da Pesquisa 11/2023	UASG 510178	Título Material de Consumo - do tipo café, açúcar, adoçante e filtro coador para café.	Editado por ERICK MARQUES DOS SANTOS	Status Rascunho
-------------------------------	----------------	---	---	--------------------

## Observações

Trata-se de pesquisa de preços para futura aquisição de material de consumo - linha de copa e cozinha (café, açúcar, adoçante e filtro coador para café), para atender as necessidades da Superintendência Regional Sudeste I do INSS e unidades subordinadas no Estado de São Paulo.

Total de itens cotados: 4

## Itens cotados

### Item: 1

Descrição do item		Consolidação dos preços cotados			
Unidade	Quantidade	Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
Fornecimento	23.964	R\$ 11.5700	R\$ 15.3491	R\$ 14.6350	R\$ 20.7900
Caixa 500 Grama					

Filtro Aplicado:

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
1	I	Compras.gov.br	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	1000	R\$ 13,3600	11/04/2023	Sim
Id da Compra 19402905000032024			Nº do Item 56	Comprado em 11/04/2023	UASG 194029	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentícios, vestuários e materiais de limpeza, com a finalidade de atender as demandas das atividades finalísticas que compõem o Planejamento Anual de Trabalho da Coordenação Regional Xavante, bem como necessidades emergências das Comunidades Xavante.							
Esfera Federal							
Fornecedor NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA			Marca/modelo 3 FAZENDAS		Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
2	I	Compras.gov.br	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	600	R\$ 14,9800	11/04/2023	Sim

Id da Compra 19402905000032024	Nº do Item 3	Comprado em 11/04/2023	UASG 194029	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b>					
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentícios, vestuários e materiais de limpeza, com a finalidade de atender as demandas das atividades finalísticas que compõem o Planejamento Anual de Trabalho da Coordenação Regional Xavante, bem como necessidades emergências das Comunidades Xavante.					
Esfera Federal	Fornecedor NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Marca/modelo 3 FAZENDAS	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe						
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	172	R\$ 16,7500	17/03/2023	Sim						
<b>Id da Compra</b>						<b>Modalidade</b>							
92961405000012020						Pregão							
4	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	172	R\$ 16,7500	17/03/2023	Sim						
<b>Objeto da Compra</b>													
Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a aquisição de CAFÉ, CHÁ, LEITE, BOLACHAS E SEUS DERIVADOS (OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ) E ITENS DE HIGIENE de acordo com as especificações constantes deste Edital no Anexo I													
Esfera Estadual	Fornecedor EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA	Marca/modelo ITAMARATY			Compra <a href="#">Acesse a compra</a>								

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
4	I	Compras.gov.br	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	8	R\$ 450,0000	16/03/2023	Não
<b>Id da Compra</b>						<b>Modalidade</b>	
19400406000022024						Dispensa	
Esfera Federal	Fornecedor M F DA COSTA IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA	Marca/modelo Pilão			Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
5	I	Compras.gov.br	ESTADO DE RORAIMA	900	R\$ 17,7778	15/03/2023	Sim

Id da Compra 98002805000302020		Nº do Item 5	Comprado em 15/03/2023	UASG 980028	Forma SISPP	Modalidade Pregão																
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do complexo administrativo e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá RR																						
Esfera Estadual																						
	Fornecedor 3S SOLUÇOES E CONTRATOS LTDA		Marca/modelo PURO		Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>Inciso</th> <th>Fonte</th> <th>Nome</th> <th>Quantidade</th> <th>Preço unitário</th> <th>Cotado em</th> <th>Compõe</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>6</td> <td>I</td> <td>Compras.gov.br</td> <td>PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL/RS</td> <td>940</td> <td>R\$ 18.7500</td> <td>27/02/2023</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>							Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	6	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL/RS	940	R\$ 18.7500	27/02/2023	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe															
6	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL/RS	940	R\$ 18.7500	27/02/2023	Sim															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Id da Compra 98738105000622020</td> <td>Nº do Item 2</td> <td>Comprado em 27/02/2023</td> <td>UASG 987381</td> <td>Forma SISRP</td> <td>Modalidade Pregão</td> </tr> </table>							Id da Compra 98738105000622020	Nº do Item 2	Comprado em 27/02/2023	UASG 987381	Forma SISRP	Modalidade Pregão										
Id da Compra 98738105000622020	Nº do Item 2	Comprado em 27/02/2023	UASG 987381	Forma SISRP	Modalidade Pregão																	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o município de Nova Esperança do Sul, RS																						
Esfera Municipal		Fornecedor VALDERI J CONTERATO GIACOMELLI	Marca/modelo Iguacú	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>Inciso</th> <th>Fonte</th> <th>Nome</th> <th>Quantidade</th> <th>Preço unitário</th> <th>Cotado em</th> <th>Compõe</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>7</td> <td>I</td> <td>Compras.gov.br</td> <td>PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL</td> <td>1900</td> <td>R\$ 11,5700</td> <td>26/01/2023</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>							Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	7	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	1900	R\$ 11,5700	26/01/2023	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe															
7	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	1900	R\$ 11,5700	26/01/2023	Sim															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Id da Compra 92804805000352020</td> <td>Nº do Item 13</td> <td>Comprado em 26/01/2023</td> <td>UASG 928048</td> <td>Forma SISPP</td> <td>Modalidade Pregão</td> </tr> </table>							Id da Compra 92804805000352020	Nº do Item 13	Comprado em 26/01/2023	UASG 928048	Forma SISPP	Modalidade Pregão										
Id da Compra 92804805000352020	Nº do Item 13	Comprado em 26/01/2023	UASG 928048	Forma SISPP	Modalidade Pregão																	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de gêneros alimentícios pouco perecíveis para o exercício de 2023.																						
Esfera Municipal		Fornecedor MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	Marca/modelo Molito	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																		
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>Inciso</th> <th>Fonte</th> <th>Nome</th> <th>Quantidade</th> <th>Preço unitário</th> <th>Cotado em</th> <th>Compõe</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8</td> <td>I</td> <td>Compras.gov.br</td> <td>COMANDO DA MARINHA</td> <td>24000</td> <td>R\$ 13,4900</td> <td>18/10/2022</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>							Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	8	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	24000	R\$ 13,4900	18/10/2022	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe															
8	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	24000	R\$ 13,4900	18/10/2022	Sim															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Id da Compra 76572005000652020</td> <td>Nº do Item 147</td> <td>Comprado em 18/10/2022</td> <td>UASG 765720</td> <td>Forma SISRP</td> <td>Modalidade Pregão</td> </tr> </table>							Id da Compra 76572005000652020	Nº do Item 147	Comprado em 18/10/2022	UASG 765720	Forma SISRP	Modalidade Pregão										
Id da Compra 76572005000652020	Nº do Item 147	Comprado em 18/10/2022	UASG 765720	Forma SISRP	Modalidade Pregão																	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros alimentícios.																						
Esfera Federal		Fornecedor ROSANA CRISTINA TORRES MACEDO 05746192759	Marca/modelo FORT	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																	

Nº	Inciso	Fonte	Nome		Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
9	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA		3554	R\$ 14,0000	06/10/2022	Sim
Id da Compra 98742705000632020		Nº do Item 30	Comprado em 06/10/2022	UASG 987427	Forma SISRP	Modalidade Pregão		
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (Produtos não Perecíveis), em atendimento a diversas Secretarias.								
Esfera Estadual		Fornecedor SHOPBARAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Marca/modelo Pelé		Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
Nº	Inciso	Fonte	Nome		Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
10	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA		50	R\$ 13,9000	13/09/2022	Sim
Id da Compra 98756105000502020		Nº do Item 19	Comprado em 13/09/2022	UASG 987561	Forma SISRP	Modalidade Pregão		
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de cestas básicas para atender o requerimento as Secretaria de Assistência Social e a Lei Municipal nº 910 de 18 desetembro de 2019.								
Esfera Estadual		Fornecedor GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Marca/modelo PELE		Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
Nº	Inciso	Fonte	Nome		Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
11	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA		750	R\$ 13,9000	13/09/2022	Sim
Id da Compra 98756105000502020		Nº do Item 6	Comprado em 13/09/2022	UASG 987561	Forma SISRP	Modalidade Pregão		
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de cestas básicas para atender o requerimento as Secretaria de Assistência Social e a Lei Municipal nº 910 de 18 desetembro de 2019.								
Esfera Estadual		Fornecedor GALERA DA CESTA BASICA LTDA	Marca/modelo PELE		Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
Nº	Inciso	Fonte	Nome		Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
12	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO		130	R\$ 20,7900	29/08/2022	Sim

Id da Compra 16043406000182022			Nº do Item 5	Comprado em 29/08/2022	UASG 160434	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação dealimentação em proveito da 2ª BIAAAAE.							
Esfera Federal	Fornecedor DISTRIBUIDORA R&R SUL BRASIL EIRELI		Marca/modelo Caffee Jovem		Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
13	I	Compras.gov.br	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	145	R\$ 17.5000	22/08/2022	Sim
Id da Compra 19404706000422024			Nº do Item 6	Comprado em 22/08/2022	UASG 194047	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição e entrega de 145 (cento e quarenta e cinco) cestas de alimentos com acompanhamento de servidor da Funai, a fim de prover segurança alimentar às 12 famílias da etnia Xokleng Konglui que estão residindo no município de São Francisco de Paula/RS, acampadas às margens da Floresta Nacional (FLONA), no município de São Francisco de Paula/RS, conforme processo relacionado 08128.000676/2020-21.							
Esfera Federal	Fornecedor OLINDA FERREIRA FRANCA		Marca/modelo IGUAÇU		Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
14	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	3250	R\$ 8.5000	16/08/2022	Não
Id da Compra 12063005000402022			Nº do Item 134	Comprado em 16/08/2022	UASG 120630	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios							
Esfera Federal	Fornecedor DISGAL DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTDA		Marca/modelo KIMIMO		Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
15	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	9750	R\$ 5,4700	16/08/2022	Não

Id da Compra 12063005000402022		Nº do Item 133	Comprado em 16/08/2022	UASG 120630	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios						
Esfera Federal	Fornecedor DISGAL DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTDA	Marca/modelo KIMIMO	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
16	I	Compras.gov.br	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	300	R\$ 13,7900	11/08/2022	Sim
<b>Id da Compra</b> 15812506001762022							
			Nº do Item 1	Comprado em 11/08/2022	UASG 158125	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios parao Refeitório para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Rio do Sul.							
			Esfera Federal	Fornecedor COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI	Marca/modelo sem marca	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
17	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	200	R\$ 16.7000	29/07/2022	Sim
<b>Id da Compra</b> 92837105000022020							
			Nº do Item 2	Comprado em 29/07/2022	UASG 928371	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, eletrodomésticos, móveis, bebedouros, higienee limpeza, lixeiras, lâmpadas, instrumentos demedição e periféricos de informática para o Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC.							
			Esfera Estadual	Fornecedor ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Marca/modelo ITAMARATY	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	2764	R\$ 15,7000	21/07/2022	Sim

Id da Compra 98548705000472020	Nº do Item 3	Comprado em 21/07/2022	UASG 985487	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição(ões) deGêneros Alimentícios não perecíveis para manutenção dos programas e das atividades do Município de Maripá/PR.					
Esfera Estadual	Fornecedor COMERCIAL ACTUS EIRELI	Marca/modelo ITMARATY	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
19	I	Compras.gov.br	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	60	R\$ 16,0500	21/07/2022	Sim
<b>Id da Compra</b> 15812506001682022							
			Nº do Item 1	Comprado em 21/07/2022	UASG 158125	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios paara atender as necessidades do refeitório do IFC - Campus Rio do Sul							
Esfera Federal	Fornecedor COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI	Marca/modelo sem marca			Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
20	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	700	R\$ 14,0000	01/07/2022	Sim
<b>Id da Compra</b> 24010806001052024							
			Nº do Item 2	Comprado em 01/07/2022	UASG 240108	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição de açúcar tipo refinado e Café em pó embalagem aluminizada tipo tijolinho (pacote com 500 gramas)							
Esfera Federal	Fornecedor J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA	Marca/modelo AROMA DE OURO			Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
21	I	Compras.gov.br	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	540	R\$ 13,4846	27/06/2022	Sim

Id da Compra 15800906001662022	Nº do Item 3	Comprado em 27/06/2022	UASG 158009	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b>					
Objeto: O presente processo refere-se a dispensa de licitação com recurso do PNAE - CAMPUS PALMAS UASG: 154676, e tem por objetivo a aquisição de alimentos a serem distribuídos aos alunos do ensino médio do Campus Palmas do IFPR. Tal necessidade foi fundamentada conforme estudo de viabilidade para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).					
Esfera Federal	Fornecedor ALAIDE RODRIGUES DE LIMA 60370831934	Marca/modelo FRUTO DE MINAS	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
22	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	640	R\$ 16,2000	01/06/2022	Sim
<b>Id da Compra</b>							
92696605000112020		Nº do Item 3	Comprado em 01/06/2022	UASG 926966	Forma SISRP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, sendo: Margarina, Leite, Café em Pó, Café Solúvel, Chá, Açúcar e Pão Francês.							
Esfera Estadual	Fornecedor LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Marca/modelo ITAMARATY	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
23	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	80	R\$ 14,2900	20/05/2022	Sim
<b>Id da Compra</b>							
92889805000042020		Nº do Item 7	Comprado em 20/05/2022	UASG 928898	Forma SISRP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Pregão Eletrônico - Futura aquisição de materiais de copa e cozinha bem como de limpeza para o Legislativo Municipal.							
Esfera Estadual	Fornecedor ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI	Marca/modelo ITAMARATY	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			

## Item: 2

Descrição do item		Consolidação dos preços cotados			
Unidade	Quantidade	Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
Fornecimento	15,941	R\$ 3,3200	R\$ 4,5194	R\$ 4,4650	R\$ 7,3700
Embalagem 1					
Quilograma					

Filtro Aplicado:

Quantidade máxima: 15941

Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	1400	R\$ 4,3900	11/05/2023	Sim
Id da Compra 12063605000122024		Nº do Item 165	Comprado em 11/05/2023	UASG 120636	Forma SISRP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados - parte 2							
Esfera Federal		Fornecedor NSA ALIMENTOS LTDA		Marca/modelo GUARANI	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
2	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120	R\$ 4,0000	11/05/2023	Sim
Id da Compra 15313806000022024		Nº do Item 2	Comprado em 11/05/2023	UASG 153138	Forma SISPP	Modalidade Dispensa	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição de estoque do Almoxarifado da Faculdade de Medicina e atendimento das demandas dos setores e departamentos da unidade.							
Esfera Federal		Fornecedor S DE S CARVALHO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS		Marca/modelo Guarani	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3200	R\$ 3,5900	10/05/2023	Sim
Id da Compra 92668705000302020		Nº do Item 1	Comprado em 10/05/2023	UASG 926687	Forma SISPP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros alimentícios							
Esfera Estadual		Fornecedor M S DA SILVA PEREIRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FRUTAS E LEGUMES		Marca/modelo CARAVELAS	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
4	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	300	R\$ 4,4500	08/05/2023	Sim

Id da Compra 16018506000072024		Nº do Item 1	Comprado em 08/05/2023	UASG 160185	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o 14º Batalhão Logístico.						
Esfera Federal	Fornecedor BORBA E XAVIER SOLUÇÕES LTDA	Marca/modelo Olho D'Água	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
5	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	3500	R\$ 4,4000	05/05/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 98006805000022020							
			Nº do Item 5	Comprado em 05/05/2023	UASG 980068	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Tracuateua.							
Esfera Estadual	Fornecedor MARCIA C DIAS CASSEB	Marca/modelo CARLITO	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
6	I	Compras.gov.br	CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRÔNICA AVANçADA SA	35	R\$ 3,8500	04/05/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 24520906000232024							
			Nº do Item 1	Comprado em 04/05/2023	UASG 245209	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição de café em pó e açúcar, para atendimento às demandas da Liquidação.							
Esfera Federal	Fornecedor HIMALAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	Marca/modelo MATERIAL	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	200	R\$ 4,3000	26/04/2023	Sim

Id da Compra 98600106000102020		Nº do Item 1	Comprado em 26/04/2023	UASG 986001	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: A aquisição de que trata o referido Termo de Referência realizar-se-á por CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM e terá por objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios açúcar, café e adoçante.						
Esfera Estadual						
		Fornecedor FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Marca/modelo GUARANI		Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	
<b>Nº</b>	<b>Inciso</b>	<b>Fonte</b>	<b>Nome</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Cotado em</b>
8	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOMIA	200	R\$ 3.9000	26/04/2023
<b>Id da Compra</b> 17004506000082024						
Nº do Item 1		Comprado em 26/04/2023	UASG 170045	Forma SISPP	Modalidade Dispensa	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição de açúcar para a PFN/RN.						
Esfera Federal		Fornecedor JOSE ALBERTO DA SILVA DIAS 06030410431	Marca/modelo DUMEL		Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	
<b>Nº</b>	<b>Inciso</b>	<b>Fonte</b>	<b>Nome</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Cotado em</b>
9	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1750	R\$ 3,8000	26/04/2023
<b>Id da Compra</b> 98668105002482020						
Nº do Item 3		Comprado em 26/04/2023	UASG 986681	Forma SISRP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a diversas Secretarias Municipais - Prazo 12 meses						
Esfera Estadual		Fornecedor LIDER NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA	Marca/modelo CARAVELAS	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	
<b>Nº</b>	<b>Inciso</b>	<b>Fonte</b>	<b>Nome</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Cotado em</b>
10	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	100	R\$ 4.5900	11/04/2023

Id da Compra 15812205000052024		Nº do Item 38	Comprado em 11/04/2023	UASG 158122	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao IFMG - Campus Bambuí						
Esfera Federal	Fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA		Marca/modelo UNIÃO	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
11	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	1900	R\$ 3,7100	04/04/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 98125305011012020							
			Nº do Item 107	Comprado em 04/04/2023	UASG 981253	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e materiais de consumo, destinados às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE.							
Esfera Estadual	Fornecedor N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		Marca/modelo estrela	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	5700	R\$ 4,9100	04/04/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 98125305011012020							
			Nº do Item 105	Comprado em 04/04/2023	UASG 981253	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e materiais de consumo, destinados às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE.							
Esfera Estadual	Fornecedor B R CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA		Marca/modelo UNIAO	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	25	R\$ 4,2100	03/04/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 98545705000132020							
			Nº do Item 4	Comprado em 03/04/2023	UASG 985457	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais							
Esfera Estadual	Fornecedor VILMAR DE SOUZA DIAS		Marca/modelo ALTO ALEGRE	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
14	I	Compras.gov.br	JUSTICA FEDERAL	13000	R\$ 3,9600	29/03/2023	Sim
Id da Compra 9001705000022023		Nº do Item 3	Comprado em 29/03/2023	UASG 90017	Forma SISRP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de café torrado e moído, açúcar e adoçante.							
Esfera Federal		Fornecedor KAWAN HIDEYUKI HATTANO	Marca/modelo Caravelas	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
15	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOMIA	200	R\$ 4,3500	24/03/2023	Sim
Id da Compra 17004506000022024		Nº do Item 1	Comprado em 24/03/2023	UASG 170045	Forma SISPP	Modalidade Dispensa	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo, a fim de atender as necessidades da Procuradoria da Fazenda Nacional no Rio Grande do Norte - PFN/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.							
Esfera Federal		Fornecedor 49.472.037 GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO	Marca/modelo Pindorama	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
16	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2500	R\$ 3,7400	22/03/2023	Sim
Id da Compra 16047205000142022		Nº do Item 122	Comprado em 22/03/2023	UASG 160472	Forma SISRP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios.							
Esfera Federal		Fornecedor MANANCIAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Marca/modelo CARAVELAS	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
17	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	450	R\$ 4,5000	20/03/2023	Sim

Id da Compra 15674606000012024			Nº do Item 1	Comprado em 20/03/2023	UASG 156746	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição de material de consumo (água, açúcar e café) para o Campus Avançado Boca do Acre.							
Esfera Federal	Fornecedor RAIMUNDO BRITTO DE SOUZA		Marca/modelo Itamarati		Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
18	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA	30	R\$ 3.4600	17/03/2023	Sim
Id da Compra 92691706000042020			Nº do Item 1	Comprado em 17/03/2023	UASG 926917	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição de itens no Almoxarifado do CRM-MA.							
Esfera Federal	Fornecedor M S SANTOS LTDA		Marca/modelo olho d'agua		Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	250	R\$ 4.5100	13/03/2023	Sim
Id da Compra 98684105000102020			Nº do Item 52	Comprado em 13/03/2023	UASG 986841	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme Edital e anexos.							
Esfera Estadual	Fornecedor PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA		Marca/modelo CARAVELAS		Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
20	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	750	R\$ 3.4000	13/03/2023	Sim
Id da Compra 98684105000102020			Nº do Item 4	Comprado em 13/03/2023	UASG 986841	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme Edital e anexos.							
Esfera Estadual	Fornecedor ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA		Marca/modelo ALTO ALEGRE		Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
21	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3	R\$ 5,3500	03/03/2023	Sim
Id da Compra 15305006005042024		Nº do Item 4	Comprado em 03/03/2023	UASG 153050	Forma SISPP	Modalidade Dispensa	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição de Insumos para aulas práticas de técnica dietética 2, para atender as demandas Departamento de Farmácia e Nutrição do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da Unidade de Alegre UFES.							
Esfera Federal		Fornecedor BIG SUPERMERCADO DE ALEGRE LTDA	Marca/modelo S/M	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
22	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	1500	R\$ 3,3200	17/02/2023	Sim
Id da Compra 12006405000802022		Nº do Item 7	Comprado em 17/02/2023	UASG 120064	Forma SISRP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de armazém.							
Esfera Federal		Fornecedor THAIS MAIA CARDOSO DE OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS	Marca/modelo MAIS DOCE	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
23	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PIAUI	3000	R\$ 4,6666	13/02/2023	Sim
Id da Compra 9810830500032020		Nº do Item 3	Comprado em 13/02/2023	UASG 981083	Forma SISPP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para escolha da proposta mais Vantajosa para fornecimento parcelado De Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, destinados à Secretaria Municipal de Educação De Francisco Santos - PI, nas Quantidades, Condições e Especificações do Termo De Referência-Anexo I Deste Edital.							
Esfera Estadual		Fornecedor J SARCEDOTE SANTOS	Marca/modelo Santo Antônio	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
24	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	4560	R\$ 5,0400	10/02/2023	Sim

Id da Compra 15590905000572022		Nº do Item 2	Comprado em 10/02/2023	UASG 155909	Forma SISRP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERCÍVEIS, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência, Anexo I.							
Esfera Federal	Fornecedor L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		Marca/modelo Itamaraty	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
25	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	2035	R\$ 3,8000	10/02/2023	Sim
Id da Compra 76400005000032020		Nº do Item 22	Comprado em 10/02/2023	UASG 764000	Forma SISRP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Esfera Federal	Fornecedor CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI		Marca/modelo CARAVELAS	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
26	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1600	R\$ 4.1700	08/02/2023	Sim
Id da Compra 15591305002732022		Nº do Item 1	Comprado em 08/02/2023	UASG 155913	Forma SISRP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina HU-UFSC/EBSERH.							
Esfera Federal	Fornecedor HERCILIO CORREA RODRIGUES		Marca/modelo Caravelas	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
27	I	Compras.gov.br	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	500	R\$ 4,9600	07/02/2023	Sim

Id da Compra 20023306000032024		Nº do Item 1	Comprado em 07/02/2023	UASG 200233	Forma SISPP	Modalidade Dispensa																
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: AÇÚCAR, tipo: refinado, coloração: branca. Pacote de 1 Kg, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.																						
Esfera Federal																						
		Fornecedor FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA	Marca/modelo uniao/similar		Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th><th>Inciso</th><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Quantidade</th><th>Preço unitário</th><th>Cotado em</th><th>Compõe</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>28</td><td>I</td><td>Compras.gov.br</td><td>EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA</td><td>300</td><td>R\$ 4,5000</td><td>03/02/2023</td><td>Sim</td></tr> </tbody> </table>							Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	28	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	300	R\$ 4,5000	03/02/2023	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe															
28	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	300	R\$ 4,5000	03/02/2023	Sim															
Id da Compra 13505006000012024																						
Nº do Item 1																						
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição de suprimentos de copa/cozinha para a Embrapa Territorial, conforme descrição do Termo de Referencia nº 8180856 do Processo SEI Embrapa 21190.001483/2022-63.																						
Esfera Federal																						
		Fornecedor IRINEU DE JESUS LTDA	Marca/modelo Caravelas		Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th><th>Inciso</th><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Quantidade</th><th>Preço unitário</th><th>Cotado em</th><th>Compõe</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>29</td><td>I</td><td>Compras.gov.br</td><td>FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL</td><td>486</td><td>R\$ 4,7500</td><td>31/01/2023</td><td>Sim</td></tr> </tbody> </table>							Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	29	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	486	R\$ 4,7500	31/01/2023	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe															
29	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	486	R\$ 4,7500	31/01/2023	Sim															
Id da Compra 15405405000532022																						
Nº do Item 7																						
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Alimentos perecíveis e não perecíveis, para atendimento, às unidades.																						
Esfera Federal																						
		Fornecedor PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	Marca/modelo GUARANI		Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th><th>Inciso</th><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Quantidade</th><th>Preço unitário</th><th>Cotado em</th><th>Compõe</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30</td><td>I</td><td>Compras.gov.br</td><td>PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO</td><td>720</td><td>R\$ 4,3000</td><td>28/01/2023</td><td>Sim</td></tr> </tbody> </table>							Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	30	I	Compras.gov.br	PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO	720	R\$ 4,3000	28/01/2023	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe															
30	I	Compras.gov.br	PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO	720	R\$ 4,3000	28/01/2023	Sim															

Id da Compra 92508106000022020		Nº do Item 1	Comprado em 28/01/2023	UASG 925081	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição de Açúcar Refinado Amorfo/Microcristalino - Pacote com 1 kg.						
Esfera Municipal	Fornecedor FLAVIA APARECIDA ANGRA DA SILVA 19560457837	Marca/modelo Energy	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
31	I	Compras.gov.br	JUSTICA ELEITORAL	2000	R\$ 4,8000	26/01/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 7001505000622022							
			Nº do Item 1	Comprado em 26/01/2023	UASG 70015	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 01 ano, para eventual aquisição de açúcar refinado e café em pó.							
Esfera Federal	Fornecedor MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	Marca/modelo união/caravela	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
32	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. DE SÃO PAULO	1000	R\$ 4,6440	24/01/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 15815405015832024							
			Nº do Item 47	Comprado em 24/01/2023	UASG 158154	Forma SISPP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Campus Barretos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos							
Esfera Federal	Fornecedor OLIVEIRA SANCHES & SANCHES LTDA	Marca/modelo guarani	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>				

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
33	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	2000	R\$ 4,4700	18/01/2023	Sim

Id da Compra 15404705001032022		Nº do Item 1	Comprado em 18/01/2023	UASG 154047	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios do Almoxarifado Central						
Esfera Federal	Fornecedor JF RAMOS SILVEIRA LTDA		Marca/modelo DA BARRA	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
34	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	13300	R\$ 3,6000	06/01/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 79118005000122020							
			Nº do Item 192	Comprado em 06/01/2023	UASG 791180	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios que visa atender às necessidades dos ranchos da Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia							
Esfera Federal	Fornecedor CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI		Marca/modelo CARAVELAS	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
35	I	Compras.gov.br	DISTRITO FEDERAL	10	R\$ 6,0000	05/01/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 92624105000282020							
			Nº do Item 3	Comprado em 05/01/2023	UASG 926241	Forma SISPP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, que serão utilizados nos cursos de capacitação e atividades planejadas pelo Centro de Formação Tecnológica e Desenvolvimento Profissional CEFOR) da Emater-DF, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.							
Esfera Estadual	Fornecedor JCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		Marca/modelo perola	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
36	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	400	R\$ 5,2000	30/12/2022	Sim
<b>Id da Compra</b> 78882005000632020							
			Nº do Item 20	Comprado em 30/12/2022	UASG 788820	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para Cruzeiro do Sul-AC							
Esfera Federal	Fornecedor R & E CAMELI LTDA		Marca/modelo ITAMARATI	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
37	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-RJ	400	R\$ 5,9700	30/12/2022	Sim
			Id da Compra 38915105000142024	Nº do Item 2	Comprado em 30/12/2022	UASG 389151	Forma SISRP
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para o Registro de preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas do CRA-RJ, com padrão de qualidade igual ou superior às especificações e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.							
		Esfera Federal	Fornecedor GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Marca/modelo GUARANI	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
38	I	Compras.gov.br	FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL	500	R\$ 4,8000	29/12/2022	Sim
		Id da Compra 34404206001912024	Nº do Item 1	Comprado em 29/12/2022	UASG 344042	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: AÇUCAR REFINADO, 1 kg, validade de 12 meses							
		Esfera Federal	Fornecedor BRUNNA DA SILVA BARBOSA 16255229750	Marca/modelo Guarani	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
39	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	200	R\$ 6,0000	27/12/2022	Sim
		Id da Compra 92838905000062020	Nº do Item 18	Comprado em 27/12/2022	UASG 928389	Forma SISPP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (copa, papelaria, limpeza) por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito e especificado no anexo i termo de referência.							
		Esfera Estadual	Fornecedor ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Marca/modelo CARAVELAS	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
40	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	4500	R\$ 4,6600	26/12/2022	Sim

Id da Compra 15591505000892022	Nº do Item 1	Comprado em 26/12/2022	UASG 155915	Forma SISRP	Modalidade Pregão
-----------------------------------	-----------------	---------------------------	----------------	----------------	----------------------

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Insupestocáveis (açúcar, biscoitos, doces com e sem açúcar, pudim, gelatina sem açúcar, geleias e outros) (Cancelados do PR 48-22) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Esfera Federal	Fornecedor SUSTENTE SERVICOS DE MANUTENCAO E TERCEIRIZACAO LTDA	Marca/modelo NEVE/CARAVELAS/GUARA	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>
-------------------	--	--------------------------------------	-------------------------------------	---

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	-----------	--------

41	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS	1	R\$ 2.362,6400	26/12/2022	Não
----	---	----------------	--	---	----------------	------------	-----

Id da Compra 15815306000682022	Nº do Item 7	Comprado em 26/12/2022	UASG 158153	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
-----------------------------------	-----------------	---------------------------	----------------	----------------	------------------------

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios parao Laboratório Gastronômico do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Esfera Federal	Fornecedor ANA CAROLINA MARTINS BARROS 70091947189	Marca/modelo COMPATIVEL	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>
-------------------	--	----------------------------	---

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	-----------	--------

42	I	Compras.gov.br	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	60	R\$ 4,4600	26/12/2022	Sim
----	---	----------------	---	----	------------	------------	-----

Id da Compra 49530006000482024	Nº do Item 2	Comprado em 26/12/2022	UASG 495300	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
-----------------------------------	-----------------	---------------------------	----------------	----------------	------------------------

**Objeto da Compra**

Objeto: Café e Açucar

Esfera Federal	Fornecedor PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA	Marca/modelo Itamarati	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>
-------------------	--	---------------------------	---

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	-----------	--------

43	I	Compras.gov.br	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO	168	R\$ 5,2200	16/12/2022	Sim
----	---	----------------	--	-----	------------	------------	-----

Id da Compra 92546405000662020	Nº do Item 1	Comprado em 16/12/2022	UASG 925464	Forma SISPP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b>					
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de copa e cozinha, com vistas ao suporte e apoio na consecução dos serviços administrativos realizados pelas diversas unidades administrativas do TCE-RJ, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I do edital					
Esfera Estadual	Fornecedor JORGE CAVALCANTI LOUREIRO BRAGA 04532656770	Marca/modelo Similar	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
44	I	Compras.gov.br	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	210	R\$ 3,9519	15/12/2022	Sim
<b>Id da Compra</b>							
34302006000322024	Nº do Item 1	Comprado em 15/12/2022	UASG 343020	Forma SISPP	Modalidade Dispensa		
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Aquisição de pó de café, açúcar e chá para uso interno da unidade e oferecimento durante palestras, reuniões, cursos e eventos da instituição Museu Lasar Segall.							
Esfera Federal	Fornecedor KLEBER COLONO COSTA 28114983892	Marca/modelo CARAVELAS	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>				

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
45	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOMIA	100	R\$ 4,8700	14/12/2022	Sim
<b>Id da Compra</b>							
17004506000342022	Nº do Item 2	Comprado em 14/12/2022	UASG 170045	Forma SISPP	Modalidade Dispensa		
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Rio Grande do Norte GRA/RN, Procuradoria da Fazenda Nacional no Rio Grande do Norte - PFN/RN, Controladoria Geral da União no Rio Grandedo Norte CGU/RN e Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Norte SRTB/RN.							
Esfera Federal	Fornecedor JOSE ALBERTO DA SILVA DIAS 06030410431	Marca/modelo DUMEL	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>				

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
46	I	Compras.gov.br	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	250	R\$ 4,6900	09/12/2022	Sim

Id da Compra 19404506000342024		Nº do Item 7	Comprado em 09/12/2022	UASG 194045	Forma SISPP	Modalidade Dispensa																
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios , a fim de apoiar as atividades do PCA Pirahã do baixo rio Maici em cumprimento as determinações da (ADPF 709/STF), projeto Quelônios e a atividades administrativas desta Coordenação Regional do Madeira.																						
Esfera Federal																						
	Fornecedor W. DA S. CHAVES EIRELI		Marca/modelo ...		Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 10%;">Nº</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Inciso</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Fonte</th> <th style="text-align: left; width: 40%;">Nome</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Quantidade</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Preço unitário</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Cotado em</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Compõe</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>47</td><td>I</td><td>Compras.gov.br</td><td>COMANDO DA MARINHA</td><td>12474</td><td>R\$ 3,9000</td><td>06/12/2022</td><td>Sim</td></tr> </tbody> </table>							Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	47	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	12474	R\$ 3,9000	06/12/2022	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe															
47	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	12474	R\$ 3,9000	06/12/2022	Sim															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">Id da Compra 78280205000352020</td> <td>Nº do Item 141</td> <td>Comprado em 06/12/2022</td> <td>UASG 782802</td> <td>Forma SISRP</td> <td>Modalidade Pregão</td> </tr> </table>							Id da Compra 78280205000352020		Nº do Item 141	Comprado em 06/12/2022	UASG 782802	Forma SISRP	Modalidade Pregão									
Id da Compra 78280205000352020		Nº do Item 141	Comprado em 06/12/2022	UASG 782802	Forma SISRP	Modalidade Pregão																
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, pães, leite e materiais descartáveis para fornecimento às Organizações Militares subordinadas ao Comando do 2º Distrito Naval (Com2ºDN), bem como os navios da Marinha do Brasil em trânsito naárea, conforme Termo de Referência nº 35/2022, deste Centro de Intendência.																						
Esfera Federal		Fornecedor BAHIA CESTAS LTDA	Marca/modelo ARCO VERDE	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 10%;">Nº</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Inciso</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Fonte</th> <th style="text-align: left; width: 40%;">Nome</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Quantidade</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Preço unitário</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Cotado em</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Compõe</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>48</td><td>I</td><td>Compras.gov.br</td><td>UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA</td><td>5</td><td>R\$ 5,4500</td><td>06/12/2022</td><td>Sim</td></tr> </tbody> </table>							Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	48	I	Compras.gov.br	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	5	R\$ 5,4500	06/12/2022	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe															
48	I	Compras.gov.br	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	5	R\$ 5,4500	06/12/2022	Sim															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">Id da Compra 15871705000222022</td> <td>Nº do Item 1</td> <td>Comprado em 06/12/2022</td> <td>UASG 158717</td> <td>Forma SISRP</td> <td>Modalidade Pregão</td> </tr> </table>							Id da Compra 15871705000222022		Nº do Item 1	Comprado em 06/12/2022	UASG 158717	Forma SISRP	Modalidade Pregão									
Id da Compra 15871705000222022		Nº do Item 1	Comprado em 06/12/2022	UASG 158717	Forma SISRP	Modalidade Pregão																
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, material para manutenção de bens moveis, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha e material esportivo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência																						
Esfera Federal		Fornecedor MARQUES & UMAR LTDA	Marca/modelo Vale Bahia	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 10%;">Nº</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Inciso</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Fonte</th> <th style="text-align: left; width: 40%;">Nome</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Quantidade</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Preço unitário</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Cotado em</th> <th style="text-align: left; width: 10%;">Compõe</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>49</td><td>I</td><td>Compras.gov.br</td><td>FUNDACAO NACIONAL DO INDIO</td><td>96</td><td>R\$ 7,3700</td><td>18/11/2022</td><td>Sim</td></tr> </tbody> </table>							Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	49	I	Compras.gov.br	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	96	R\$ 7,3700	18/11/2022	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe															
49	I	Compras.gov.br	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	96	R\$ 7,3700	18/11/2022	Sim															

Id da Compra 19406805000082024	Nº do Item 33	Comprado em 18/11/2022	UASG 194068	Forma SISRP	Modalidade Pregão
-----------------------------------	------------------	---------------------------	----------------	----------------	----------------------

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios,produtos de limpeza e materiais de expediente conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera Federal	Fornecedor HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA	Marca/modelo BELLA	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>
-------------------	--	-----------------------	-------------------------------------	---

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
50	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	54	R\$ 112,9500	16/11/2022	Não
Id da Compra 92698205001152020	Nº do Item 2	Comprado em 16/11/2022	UASG 926982	Forma SISPP	Modalidade Pregão		

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Cafée Açúcar.

Esfera Estadual	Fornecedor WESLLYENE NASCIMENTO PEREIRA 60977819388	Marca/modelo Ennebe	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>
--------------------	--	------------------------	---

#### Item: 3

Descrição do item 407523 - Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Ingredientes: Sucratose , Prazo Validade: 1 ANOS, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador	Consolidação dos preços cotados			
	Menor Preço R\$ 2.1800	Media R\$ 7.4506	Mediana R\$ 7.5000	Maior Preço R\$ 15.6500
Unidade Fornecimento Frasco 100 Mililitro	Quantidade 1722			

#### Filtro Aplicado:

Quantidade máxima: 1722

Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	24	R\$ 5.8900	12/05/2023	Sim

Id da Compra 19501505000012024		Nº do Item 50	Comprado em 12/05/2023	UASG 195015	Forma SISRP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de diversos materiais de consumo de uso geral, material de expediente, gêneros alimentícios, materiais de segurança do trabalho e materiais automotivos, no âmbito da 8ª Superintendência, em São Luís MA.							
Esfera Federal							
		Fornecedor L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA	Marca/modelo ADOCYL	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
<b>Nº</b>	<b>Inciso</b>	<b>Fonte</b>	<b>Nome</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Cotado em</b>	<b>Compõe</b>
2	I	Compras.gov.br	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	108	R\$ 10,9000	12/05/2023	Sim
Id da Compra 11360206000052024		Nº do Item 2	Comprado em 12/05/2023	UASG 113602	Forma SISPP	Modalidade Dispensa	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição de 135 kg de açúcar refinado branco, embalagens de 1kg; 108 frascos de 100ml cada de adoçante líquido; 270 kg de café em pó, torrado e moído, embalado à vácuo, embalagens de 500g; e 9 kg de café em grãos, torrado, embalagens de 1 kg, para o uso nas copas das dependências do IPEA, Unidade do Rio de Janeiro.							
Esfera Federal		Fornecedor NGV DISTRIBUIDORA E SOLUCOES LTDA	Marca/modelo Zero Cal	Ata <a href="#">Acesse a compra</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
<b>Nº</b>	<b>Inciso</b>	<b>Fonte</b>	<b>Nome</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Cotado em</b>	<b>Compõe</b>
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PIAUÍ	1000	R\$ 5,1500	11/05/2023	Sim
Id da Compra 98028605000052020		Nº do Item 5	Comprado em 11/05/2023	UASG 980286	Forma SISRP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios em geral e para a merenda escolar, conforme necessidades da municipalidade e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).							
Esfera Estadual		Fornecedor J. A. PEREIRA LIMA	Marca/modelo PROPRIA	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
<b>Nº</b>	<b>Inciso</b>	<b>Fonte</b>	<b>Nome</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Cotado em</b>	<b>Compõe</b>
4	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	120	R\$ 2,1800	11/05/2023	Sim

Id da Compra 15313806000022024		Nº do Item 3	Comprado em 11/05/2023	UASG 153138	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição de estoque do Almoxarifado da Faculdade de Medicina e atendimento das demandas dos setores e departamentos da unidade.						
Esfera Federal	Fornecedor WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Marca/modelo LOWCUCAR	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
5	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	19	R\$ 8,3900	11/05/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 16020305000022024							
		Nº do Item 412	Comprado em 11/05/2023	UASG 160203	Forma SISRP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo, visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção e destacamentos de sua responsabilidade, 25 Batalhão de Caçadores, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento							
Esfera Federal	Fornecedor PRIME EMPREENDIMENTO LTDA	Marca/modelo MP	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
6	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	19	R\$ 8,8000	11/05/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 16020305000022024							
		Nº do Item 235	Comprado em 11/05/2023	UASG 160203	Forma SISRP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo, visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção e destacamentos de sua responsabilidade, 25 Batalhão de Caçadores, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento							
Esfera Federal	Fornecedor NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Marca/modelo ZERO CAL	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
7	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	370	R\$ 7,5000	11/05/2023	Sim

Id da Compra 16020305000022024	Nº do Item 5	Comprado em 11/05/2023	UASG 160203	Forma SISRP	Modalidade Pregão
-----------------------------------	-----------------	---------------------------	----------------	----------------	----------------------

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo, visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção e destacamentos de sua responsabilidade, 25 Batalhão de Caçadores, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento

Esfera Federal	Fornecedor NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Marca/modelo ZERO CAL	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>
-------------------	---	--------------------------	-------------------------------------	---

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
8	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	12	R\$ 6.1666	04/05/2023	Sim

Id da Compra 20020106000012024	Nº do Item 3	Comprado em 04/05/2023	UASG 200201	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
-----------------------------------	-----------------	---------------------------	----------------	----------------	------------------------

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de bens de consumo (gêneros alimentícios), para atender a demanda da Procuradoria da República no Tocantins, de acordo as especificações, quantitativos, descrições, bem ainda, com os preços máximos aceitáveis, para a contratação e demais condições gerais deste Termo de Referência. OBS: Em caso de discordância entre as especificações dos itens descritas no COMPRASNET e as descritas no TERMO DE REFERÊNCIA-TR, prevalecerão as do TR.

Esfera Federal	Fornecedor BRAVA ATACADISTA LTDA	Marca/modelo ADICYL	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>
-------------------	-------------------------------------	------------------------	---

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
9	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1100	R\$ 4.2000	03/05/2023	Sim

Id da Compra 16037905000032024	Nº do Item 56	Comprado em 03/05/2023	UASG 160379	Forma SISRP	Modalidade Pregão
-----------------------------------	------------------	---------------------------	----------------	----------------	----------------------

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de gêneros alimentícios

Esfera Federal	Fornecedor DOUGLAS PEREIRA VIEIRA	Marca/modelo marata	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>
-------------------	--------------------------------------	------------------------	-------------------------------------	---

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
10	I	Compras.gov.br	JUSTICA ELEITORAL	50	R\$ 6.2400	03/05/2023	Sim

Id da Compra 7000205000062023	Nº do Item 7	Comprado em 03/05/2023	UASG 70002	Forma SISRP	Modalidade Pregão
----------------------------------	-----------------	---------------------------	---------------	----------------	----------------------

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a Formação de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo listados no Anexo I (Termo de Referência), que integra este ato convocatório.

Esfera Federal	Fornecedor MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Marca/modelo MARATA	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>
-------------------	--	------------------------	-------------------------------------	---

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
11	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	120	R\$ 4.9800	28/04/2023	Sim

Id da Compra 16010305000012024	Nº do Item 24	Comprado em 28/04/2023	UASG 160103	Forma SISRP	Modalidade Pregão
-----------------------------------	------------------	---------------------------	----------------	----------------	----------------------

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios

Esfera Federal	Fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	Marca/modelo MARATA	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>
-------------------	---	------------------------	-------------------------------------	---

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	35	R\$ 6,3000	27/04/2023	Sim

Id da Compra 92796405000052020	Nº do Item 14	Comprado em 27/04/2023	UASG 927964	Forma SISRP	Modalidade Pregão
-----------------------------------	------------------	---------------------------	----------------	----------------	----------------------

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição e entrega de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para atendimento às necessidades do CISMIV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Esfera Estadual	Fornecedor EDSON BICALHO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	Marca/modelo Marata	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>
--------------------	---	------------------------	-------------------------------------	---

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
13	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	900	R\$ 8,4900	27/04/2023	Sim

Id da Compra 16024905000282022		Nº do Item 44	Comprado em 27/04/2023	UASG 160249	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de artigos de quantitativo de rancho.						
Esfera Federal	Fornecedor FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		Marca/modelo LOWÇUCAR		Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
14	I	Compras.gov.br	AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	26	R\$ 4,6150	26/04/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 11321606000012024							
			Nº do Item 3	Comprado em 26/04/2023	UASG 113216	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição de material necessário para suprir as necessidades da ANAC na RRRJ, conforme Projeto Básico (SEI 8077995).							
Esfera Federal	Fornecedor LENISA DISTRIBUIDORA LTDA		Marca/modelo marata		Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
15	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3 REGIAO RS/SC	6	R\$ 4,9400	17/04/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 92663006000072020							
			Nº do Item 3	Comprado em 17/04/2023	UASG 926630	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Copo e Cozinha, Material de Expediente e Higiene e Limpeza.							
Esfera Federal	Fornecedor FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA		Marca/modelo Adocyl		Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
16	I	Compras.gov.br	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	5	R\$ 8,3800	13/04/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 13546106000022024							
			Nº do Item 5	Comprado em 13/04/2023	UASG 135461	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição de café, açúcar, adoçante, descartáveis, e garrafas de café, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atender a CONAB - Superintendência Regional de Rondônia (Sureg/RO).							
Esfera Federal	Fornecedor 45.991.022 PATRICIA DOS SANTOS MOREIRA		Marca/modelo similar		Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
17	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	30	R\$ 6.0000	11/04/2023	Sim
			Id da Compra 20008305000022024	Nº do Item 2	Comprado em 11/04/2023	UASG 200083	Forma SISRP
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fornecimento de material de consumo para a Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região e a Procuradoria do Trabalho no Município de Juazeiro do Norte, no Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.							
		Esfera Federal	Fornecedor TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	Marca/modelo SADIO	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
18	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	12	R\$ 8,6600	06/04/2023	Sim
		Id da Compra 25703505000142024	Nº do Item 2	Comprado em 06/04/2023	UASG 257035	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios e dieta infantil para atender as necessidades Distrito Sanitário Especial Indígena de Minas Gerais e Espírito Santo - DSEI/MGES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.							
		Esfera Federal	Fornecedor STOP SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Marca/modelo ZERO CAL	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
19	I	Compras.gov.br	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	2	R\$ 12,6500	05/04/2023	Sim
		Id da Compra 16800706000352024	Nº do Item 3	Comprado em 05/04/2023	UASG 168007	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Aquisição de material alimentício e limpeza para LAAD							
		Esfera Federal	Fornecedor GENESYS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Marca/modelo N/P	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
20	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	100	R\$ 2,8000	29/03/2023	Sim

Id da Compra 16015305000062022	Nº do Item 2	Comprado em 29/03/2023	UASG 160153	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b>					
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo de gêneros alimentícios para atender às necessidades do setor de Aprovisionamento da 2ª Companhia de Fronteira.					
Esfera Federal	Fornecedor NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Marca/modelo ADOCYL/MAGRO	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
21	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	300	R\$ 3,5000	28/03/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>							
98624505000072020							
			Nº do Item 40	Comprado em 28/03/2023	UASG 986245	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de gêneros alimentícios							
Esfera Estadual	Fornecedor NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Marca/modelo adocyl	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
22	I	Compras.gov.br	JUSTICA ELEITORAL	20	R\$ 12,7500	27/03/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>							
7001005000082023							
			Nº do Item 2	Comprado em 27/03/2023	UASG 70010	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros de alimentação, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do edital.							
Esfera Federal	Fornecedor EXPRESSO FRUIT COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA	Marca/modelo ZERO CAL	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
23	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	12	R\$ 3,6666	24/03/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>							
92682705000082020							
			Nº do Item 3	Comprado em 24/03/2023	UASG 926827	Forma SISPP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de limpeza, higiene e cozinha, visando o atendimento da demanda das diversas Diretorias do SAAE Viçosa.							
Esfera Estadual	Fornecedor JC TEIXEIRA & CIA LTDA	Marca/modelo ASSUGRIM	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>				

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
24	I	Compras.gov.br	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO R.G. DO NORTE	400	R\$ 3,6100	24/03/2023	Sim
Id da Compra 92546805000042020		Nº do Item 2	Comprado em 24/03/2023	UASG 925468	Forma SISRP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (café em grão, café em pó, açúcar e adoçante) destinados a atender as necessidades de unidades administrativas pertencentes ao TCE/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos							
Esfera Estadual		Fornecedor R H COMERCIAL LTDA		Marca/modelo MARATA	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
25	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PIAUÍ	100	R\$ 9,3800	23/03/2023	Sim
Id da Compra 98039605000032020		Nº do Item 5	Comprado em 23/03/2023	UASG 980396	Forma SISRP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios em geral e para a merenda escolar, conforme necessidades da municipalidade e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I)							
Esfera Estadual		Fornecedor VALDINE CORADO DE SOUZA LIMITADA		Marca/modelo ADOCIL	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
26	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	20	R\$ 8,2800	17/03/2023	Sim
Id da Compra 98591905000162020		Nº do Item 65	Comprado em 17/03/2023	UASG 985919	Forma SISRP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros Alimentícios para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino no início do ano letivo de 2023							
Esfera Estadual		Fornecedor OSANA RAMOS DA SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		Marca/modelo adocil	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
27	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOMIA	12	R\$ 10,0000	16/03/2023	Sim

Id da Compra 17010605000102022	Nº do Item 157	Comprado em 16/03/2023	UASG 170106	Forma SISRP	Modalidade Pregão
-----------------------------------	-------------------	---------------------------	----------------	----------------	----------------------

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para o exercício de 2023 visando atender às necessidades dos seguintes órgãos: GRA-MGI/MS; CGU-R/MS ; PFN/MS; PSFN/DOURADOS;SPU/MS e SRT/MS.

Esfera Federal	Fornecedor YOUSSIF AMIM YOUSSEF	Marca/modelo adocyl	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>
-------------------	------------------------------------	------------------------	-------------------------------------	---

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
28	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOMIA	10	R\$ 15,6500	16/03/2023	Sim

Id da Compra 17010605000102022	Nº do Item 24	Comprado em 16/03/2023	UASG 170106	Forma SISRP	Modalidade Pregão
-----------------------------------	------------------	---------------------------	----------------	----------------	----------------------

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para o exercício de 2023 visando atender às necessidades dos seguintes órgãos: GRA-MGI/MS; CGU-R/MS ; PFN/MS; PSFN/DOURADOS;SPU/MS e SRT/MS.

Esfera Federal	Fornecedor YOUSSIF AMIM YOUSSEF	Marca/modelo adocyl	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>
-------------------	------------------------------------	------------------------	-------------------------------------	---

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
29	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOMIA	30	R\$ 15,6500	16/03/2023	Sim

Id da Compra 17010605000102022	Nº do Item 1	Comprado em 16/03/2023	UASG 170106	Forma SISRP	Modalidade Pregão
-----------------------------------	-----------------	---------------------------	----------------	----------------	----------------------

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para o exercício de 2023 visando atender às necessidades dos seguintes órgãos: GRA-MGI/MS; CGU-R/MS ; PFN/MS; PSFN/DOURADOS;SPU/MS e SRT/MS.

Esfera Federal	Fornecedor YOUSSIF AMIM YOUSSEF	Marca/modelo adocyl	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>
-------------------	------------------------------------	------------------------	-------------------------------------	---

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
30	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	51	R\$ 7,9900	16/03/2023	Sim

Id da Compra 20003606000052024		Nº do Item 2	Comprado em 16/03/2023	UASG 200036	Forma SISPP	Modalidade Dispensa																
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de açúcar, adoçante e café, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.																						
Esfera Federal																						
		Fornecedor CDSLOG - COMERCIAL DISTRIBUICAO SERVICOS E LOGISTICA LTDA	Marca/modelo ZERO CAL	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th><th>Inciso</th><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Quantidade</th><th>Preço unitário</th><th>Cotado em</th><th>Compõe</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>31</td><td>I</td><td>Compras.gov.br</td><td>ESTADO DE MINAS GERAIS</td><td>266</td><td>R\$ 4.1000</td><td>15/03/2023</td><td>Sim</td></tr> </tbody> </table>							Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	31	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	266	R\$ 4.1000	15/03/2023	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe															
31	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	266	R\$ 4.1000	15/03/2023	Sim															
<table border="1"> <tr> <td>Id da Compra 98467505003552020</td><td>Nº do Item 1</td><td>Comprado em 15/03/2023</td><td>UASG 984675</td><td>Forma SISPP</td><td>Modalidade Pregão</td><td></td></tr> </table>							Id da Compra 98467505003552020	Nº do Item 1	Comprado em 15/03/2023	UASG 984675	Forma SISPP	Modalidade Pregão										
Id da Compra 98467505003552020	Nº do Item 1	Comprado em 15/03/2023	UASG 984675	Forma SISPP	Modalidade Pregão																	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pó de café, açúcar, margarina e adoçante para atendimento às necessidades das Secretarias, conforme descrições constantes no anexo I (termo de referência), tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM.																						
Esfera Estadual		Fornecedor M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	Marca/modelo ASSUGRIM	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th><th>Inciso</th><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Quantidade</th><th>Preço unitário</th><th>Cotado em</th><th>Compõe</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>32</td><td>I</td><td>Compras.gov.br</td><td>MINISTERIO DA ECONOMIA</td><td>50</td><td>R\$ 6,6000</td><td>14/03/2023</td><td>Sim</td></tr> </tbody> </table>							Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	32	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOMIA	50	R\$ 6,6000	14/03/2023	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe															
32	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOMIA	50	R\$ 6,6000	14/03/2023	Sim															
<table border="1"> <tr> <td>Id da Compra 17008806000122024</td><td>Nº do Item 1</td><td>Comprado em 14/03/2023</td><td>UASG 170088</td><td>Forma SISPP</td><td>Modalidade Dispensa</td><td></td></tr> </table>							Id da Compra 17008806000122024	Nº do Item 1	Comprado em 14/03/2023	UASG 170088	Forma SISPP	Modalidade Dispensa										
Id da Compra 17008806000122024	Nº do Item 1	Comprado em 14/03/2023	UASG 170088	Forma SISPP	Modalidade Dispensa																	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) unidades de Adoçante tipo sucralose, com entrega imediata, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.																						
Esfera Federal		Fornecedor CDSLOG - COMERCIAL DISTRIBUICAO SERVICOS E LOGISTICA LTDA	Marca/modelo ZERO CAL	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th><th>Inciso</th><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Quantidade</th><th>Preço unitário</th><th>Cotado em</th><th>Compõe</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33</td><td>I</td><td>Compras.gov.br</td><td>TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 1A REGIAO</td><td>112</td><td>R\$ 4.4600</td><td>10/03/2023</td><td>Sim</td></tr> </tbody> </table>							Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	33	I	Compras.gov.br	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 1A REGIAO	112	R\$ 4.4600	10/03/2023	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe															
33	I	Compras.gov.br	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 1A REGIAO	112	R\$ 4.4600	10/03/2023	Sim															

Id da Compra 9002705000062023		Nº do Item 2	Comprado em 10/03/2023	UASG 90027	Forma SISPP	Modalidade Pregão																
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, industrializados e hortifrutigranjeiros, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região durante o exercício de 2023, conforme quantidades e especificações constantes do Edital e seus Anexos.																						
Esfera Federal																						
		Fornecedor MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS	Marca/modelo marata		Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">Nº</th> <th style="width: 15%;">Inciso</th> <th style="width: 15%;">Fonte</th> <th style="width: 30%;">Nome</th> <th style="width: 15%;">Quantidade</th> <th style="width: 10%;">Preço unitário</th> <th style="width: 10%;">Cotado em</th> <th style="width: 10%;">Compõe</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>34</td><td>I</td><td>Compras.gov.br</td><td>CONSELHO FED. DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS</td><td>48</td><td>R\$ 11,4700</td><td>09/03/2023</td><td>Sim</td></tr> </tbody> </table>							Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	34	I	Compras.gov.br	CONSELHO FED. DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS	48	R\$ 11,4700	09/03/2023	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe															
34	I	Compras.gov.br	CONSELHO FED. DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS	48	R\$ 11,4700	09/03/2023	Sim															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 5%;">Id da Compra 38904706000112024</td> <td style="width: 15%;">Nº do Item 1</td> <td style="width: 15%;">Comprado em 09/03/2023</td> <td style="width: 15%;">UASG 389047</td> <td style="width: 10%;">Forma SISPP</td> <td style="width: 10%;">Modalidade Dispensa</td> </tr> </table>							Id da Compra 38904706000112024	Nº do Item 1	Comprado em 09/03/2023	UASG 389047	Forma SISPP	Modalidade Dispensa										
Id da Compra 38904706000112024	Nº do Item 1	Comprado em 09/03/2023	UASG 389047	Forma SISPP	Modalidade Dispensa																	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição de adoçantes, com ENTREGA ÚNICA, conforme especificado no Termo de Referência.																						
Esfera Federal																						
		Fornecedor 46.436.772 GABRIELA ALBUQUERQUE SILVA SOARES	Marca/modelo Zero Cal		Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">Nº</th> <th style="width: 15%;">Inciso</th> <th style="width: 15%;">Fonte</th> <th style="width: 30%;">Nome</th> <th style="width: 15%;">Quantidade</th> <th style="width: 10%;">Preço unitário</th> <th style="width: 10%;">Cotado em</th> <th style="width: 10%;">Compõe</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>35</td><td>I</td><td>Compras.gov.br</td><td>DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS</td><td>20</td><td>R\$ 9,1955</td><td>08/03/2023</td><td>Sim</td></tr> </tbody> </table>							Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	35	I	Compras.gov.br	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS	20	R\$ 9,1955	08/03/2023	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe															
35	I	Compras.gov.br	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS	20	R\$ 9,1955	08/03/2023	Sim															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 5%;">Id da Compra 19300906000072024</td> <td style="width: 15%;">Nº do Item 2</td> <td style="width: 15%;">Comprado em 08/03/2023</td> <td style="width: 15%;">UASG 193009</td> <td style="width: 10%;">Forma SISPP</td> <td style="width: 10%;">Modalidade Dispensa</td> </tr> </table>							Id da Compra 19300906000072024	Nº do Item 2	Comprado em 08/03/2023	UASG 193009	Forma SISPP	Modalidade Dispensa										
Id da Compra 19300906000072024	Nº do Item 2	Comprado em 08/03/2023	UASG 193009	Forma SISPP	Modalidade Dispensa																	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.																						
Esfera Federal																						
		Fornecedor 2 MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Marca/modelo Marata		Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">Nº</th> <th style="width: 15%;">Inciso</th> <th style="width: 15%;">Fonte</th> <th style="width: 30%;">Nome</th> <th style="width: 15%;">Quantidade</th> <th style="width: 10%;">Preço unitário</th> <th style="width: 10%;">Cotado em</th> <th style="width: 10%;">Compõe</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>36</td><td>I</td><td>Compras.gov.br</td><td>INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA</td><td>50</td><td>R\$ 6,9600</td><td>03/03/2023</td><td>Sim</td></tr> </tbody> </table>							Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	36	I	Compras.gov.br	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	50	R\$ 6,9600	03/03/2023	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe															
36	I	Compras.gov.br	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	50	R\$ 6,9600	03/03/2023	Sim															

Id da Compra 37305106000012024		Nº do Item 3	Comprado em 03/03/2023	UASG 373051	Forma SISPP	Modalidade Dispensa																
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição Material de Consumo (café, açúcar, adoçante e descartáveis), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.																						
<b>Esfera</b> Federal																						
		Fornecedor NAP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Marca/modelo Maratá		Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Nº</th> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Inciso</th> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Fonte</th> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Nome</th> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Quantidade</th> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Preço unitário</th> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Cotado em</th> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Compõe</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 5px;">37</td> <td style="padding: 5px;">I</td> <td style="padding: 5px;">Compras.gov.br</td> <td style="padding: 5px;">MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES</td> <td style="padding: 5px;">10</td> <td style="padding: 5px;">R\$ 6,7415</td> <td style="padding: 5px;">02/03/2023</td> <td style="padding: 5px;">Sim</td> </tr> </tbody> </table>							Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	37	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	10	R\$ 6,7415	02/03/2023	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe															
37	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	10	R\$ 6,7415	02/03/2023	Sim															
Id da Compra 24003106000212024		Nº do Item 3	Comprado em 02/03/2023	UASG 240031	Forma SISPP	Modalidade Dispensa																
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Compra de açúcar, café e adoçante																						
<b>Esfera</b> Federal		Fornecedor 49.324.226 TARCISO RIBEIRO SILVA	Marca/modelo LOWÇUCAR		Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Nº</th> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Inciso</th> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Fonte</th> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Nome</th> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Quantidade</th> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Preço unitário</th> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Cotado em</th> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Compõe</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 5px;">38</td> <td style="padding: 5px;">I</td> <td style="padding: 5px;">Compras.gov.br</td> <td style="padding: 5px;">CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RN</td> <td style="padding: 5px;">30</td> <td style="padding: 5px;">R\$ 7,8000</td> <td style="padding: 5px;">27/02/2023</td> <td style="padding: 5px;">Sim</td> </tr> </tbody> </table>							Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	38	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RN	30	R\$ 7,8000	27/02/2023	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe															
38	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RN	30	R\$ 7,8000	27/02/2023	Sim															
Id da Compra 38917806000012024		Nº do Item 3	Comprado em 27/02/2023	UASG 389178	Forma SISPP	Modalidade Dispensa																
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Fornecimento de gênero alimentício para o Conselho Regional de Medicina do Rio Grandedo Norte																						
<b>Esfera</b> Federal		Fornecedor M A S DA CUNHA	Marca/modelo zero		Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Nº</th> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Inciso</th> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Fonte</th> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Nome</th> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Quantidade</th> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Preço unitário</th> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Cotado em</th> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Compõe</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 5px;">39</td> <td style="padding: 5px;">I</td> <td style="padding: 5px;">Compras.gov.br</td> <td style="padding: 5px;">DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ</td> <td style="padding: 5px;">60</td> <td style="padding: 5px;">R\$ 3,3166</td> <td style="padding: 5px;">23/02/2023</td> <td style="padding: 5px;">Sim</td> </tr> </tbody> </table>							Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	39	I	Compras.gov.br	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	60	R\$ 3,3166	23/02/2023	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe															
39	I	Compras.gov.br	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	60	R\$ 3,3166	23/02/2023	Sim															

Id da Compra 20012906000042024	Nº do Item 1	Comprado em 23/02/2023	UASG 200129	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b>					
Objeto: Açúcar cristal, cor branca, pacote com 1 kg, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Composição básica mínima do açúcar: 98,3% de sacarose, grãos uniformes e transparentes, com data da embalagem não superior a 120 dias. Validade mínima: 12 (doze) meses no ato da entrega. Adoçante líquido transparente, límpido, de sucralos					
Esfera Federal	Fornecedor M & R REPRESENTACOES LTDA	Marca/modelo Assugrin	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
40	I	Compras.gov.br	INST.BRAS.DO MEIO AMBE DOS REC.NAT.RENOVAV.	30	R\$ 3,6000	17/02/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>							
19310005000022024	Nº do Item 4	Comprado em 17/02/2023	UASG 193100	Forma SISRP	Modalidade Pregão		
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de água mineral natural sem gás, café, açúcar e adoçante, sob demanda, em regime de comodato para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama no Amazonas							
Esfera Federal	Fornecedor C. K. F. NOMURA	Marca/modelo MARATA	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
41	I	Compras.gov.br	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	474	R\$ 9,1000	17/02/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>							
11012005000542022	Nº do Item 11	Comprado em 17/02/2023	UASG 110120	Forma SISRP	Modalidade Pregão		
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza, higienização, gêneros alimentícios, água mineral em garrafão de 20L, gás liquefeito de petróleo - GLP - em botijão de 13kg e materiais para jardinagem.							
Esfera Federal	Fornecedor PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Marca/modelo ZERO CAL	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
42	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	116	R\$ 10,0000	16/02/2023	Sim

Id da Compra 15018205001432022		Nº do Item 3	Comprado em 16/02/2023	UASG 150182	Forma SISRP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios - Estocáveis							
Esfera Federal	Fornecedor RIOMAR 2001 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA		Marca/modelo WOLFS		Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
43	I	Compras.gov.br	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM	12	R\$ 33,0000	13/02/2023	Não
<b>Id da Compra</b> 38932005000242024		Nº do Item 21	Comprado em 13/02/2023	UASG 389320	Forma SISRP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados operacionais, administrativos e de tecnologia da informação, de forma contínua, com início a depender da respectiva Ordem de Serviço, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital. Os serviços serão executados nas dependências do Conselho Federal de Enfermagem Cofen em Brasília/DF.							
Esfera Federal	Fornecedor K2 CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS EIRELI		Marca/modelo Adocil ou Similar		Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
44	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	20	R\$ 9,6194	13/02/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 20002406000172024		Nº do Item 3	Comprado em 13/02/2023	UASG 200024	Forma SISPP	Modalidade Dispensa	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para sede da PRT 10ª Região, em Brasília-DF, conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência anexo presente em: - <a href="https://mpt.mp.br/MPTTransparencia/pages/portal/informacoesDetalhadasLicitacao.xhtml">https://mpt.mp.br/MPTTransparencia/pages/portal/informacoesDetalhadasLicitacao.xhtml</a> ; ou - Endereço eletrônico: prt10.cpl@mpt.mp.br							
Esfera Federal	Fornecedor WCR COMERCIO E SERVICOS LTDA		Marca/modelo assugrin		Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
45	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	24	R\$ 3,2000	27/01/2023	Sim

Id da Compra 25003206000012024	Nº do Item 3	Comprado em 27/01/2023	UASG 250032	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b>					
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Gênero alimentício (café, açúcar, chás e adoçante) para a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte.					

Esfera Federal	Fornecedor COMERCIAL SATURNO E SERVICOS LTDA	Marca/modelo MARATA	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>
-------------------	--	------------------------	---

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
46	I	Compras.gov.br	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	50	R\$ 7,2700	25/01/2023	Sim

Id da Compra 20011206000012024	Nº do Item 3	Comprado em 25/01/2023	UASG 200112	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
-----------------------------------	-----------------	---------------------------	----------------	----------------	------------------------

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
46	I	Compras.gov.br	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	50	R\$ 7,2700	25/01/2023	Sim

Id da Compra 92515405000012020	Nº do Item 4	Comprado em 24/01/2023	UASG 925154	Forma SISPP	Modalidade Pregão
-----------------------------------	-----------------	---------------------------	----------------	----------------	----------------------

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
47	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR	40	R\$ 10,3000	24/01/2023	Sim

Id da Compra 92515405000012020	Nº do Item 4	Comprado em 24/01/2023	UASG 925154	Forma SISPP	Modalidade Pregão
-----------------------------------	-----------------	---------------------------	----------------	----------------	----------------------

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
48	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. DE RONDONIA	15	R\$ 9,5900	19/01/2023	Sim

Id da Compra 15814805000902022		Nº do Item 503	Comprado em 19/01/2023	UASG 158148	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição futura e parcelada de produtos alimentícios.						
Esfera Federal	Fornecedor PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA		Marca/modelo ADOCYL	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
49	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	4	R\$ 9,5900	19/01/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 15814805000902022							
			Nº do Item 246	Comprado em 19/01/2023	UASG 158148	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição futura e parcelada de produtos alimentícios.							
Esfera Federal	Fornecedor L S DE BRITO LTDA		Marca/modelo Assugrin	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
50	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA/BA	6	R\$ 8,4600	19/01/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 38919406000022024							
			Nº do Item 2	Comprado em 19/01/2023	UASG 389194	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Fornecimento de gêneros de copa e cozinha, para entrega imediata.							
Esfera Federal	Fornecedor A S M SOLUCOES INTEGRADA LTDA		Marca/modelo zero cal	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			

#### Item: 4

<b>Descrição do item</b> 380323 - Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza	<b>Consolidação dos preços cotados</b>
	Menor Preço R\$ 1,9900
Unidade Fornecimento Caixa 30 Unidade	Media R\$ 3.9237

**Filtro Aplicado:**

**Período:** 6 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
Anexo ETP Nº 15/2023 - UASG 510178 - 25/05/2023 (11849303)						SEI 35014.002870/2023-43 / pg. 119	

1	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	20	R\$ 4.0000	11/05/2023	Sim
		Id da Compra 13504206000012024	Nº do Item 4	Comprado em 11/05/2023	UASG 135042	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Aquisição gêneros alimentícios (Café; Açúcar;Adoçante e coador de papel nº 103)							
Esfera Federal	Fornecedor VANESSA DOS SANTOS SILVA 07591037471	Marca/modelo paper	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>				
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
2	I	Compras.gov.br	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	85	R\$ 4.0000	05/05/2023	Sim
		Id da Compra 20011006000072024	Nº do Item 2	Comprado em 05/05/2023	UASG 200110	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Aquisições de materiais de consumo, quais sejam: Copo descartável de 180 ml em pacotes com 100 unidades cada, nas normas da ABNT; Filtro de papel - coador descartável de café, caixa com 30 unidades, material papel, TAMANHO 103, com validade mínima de 12 meses; Açúcar cristal, saco de 1(lum) kg, com validade mínima de 12 meses. Essa demanda visa atender as necessidades da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Amazonas.							
Esfera Federal	Fornecedor 48.754.411 JORGE CORREA DA COSTA	Marca/modelo Santa Clara	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>				
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
3	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - ES	70	R\$ 3.0000	03/05/2023	Sim
		Id da Compra 38932605000032024	Nº do Item 9	Comprado em 03/05/2023	UASG 389326	Forma SISPP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo (copa e cozinha e limpeza/higiene) para atendimento às demandas do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo Coren-ES							
Esfera Federal	Fornecedor FORAL FORNECEDORA ALIANCA COMERCIAL LTDA	Marca/modelo BRIGITTA	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>				
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
4	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1050	R\$ 4,1400	03/05/2023	Sim

Id da Compra 16037905000032024		Nº do Item 130	Comprado em 03/05/2023	UASG 160379	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de gêneros alimentícios						
Esfera Federal	Fornecedor NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		Marca/modelo ITAMARATY/SUPREMO		Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
5	I	Compras.gov.br	JUSTICA ELEITORAL	2810	R\$ 3.0000	03/05/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 7002105000062023							
7		Nº do Item	Comprado em 03/05/2023	UASG 70021	Forma SISRP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de copa,cozinha, higiene e limpeza, conforme Anexo IIIe demais estipulações do edital.							
Esfera Federal	Fornecedor 42.125.202 INAJARA THIESEN GNECCO CALCADA		Marca/modelo Brigitta		Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
6	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	136	R\$ 3.9900	02/05/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 78160005000012020							
223		Nº do Item	Comprado em 02/05/2023	UASG 781600	Forma SISRP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios com a finalidade de promover a alimentação dos militares, alunos e servidores civis da ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPIRITO SANTO, CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPIRITO SANTO e NAVIOS DA MARINHA ATRACADOS NO PORTO DE VITÓRIA.							
Esfera Federal	Fornecedor LICITA WEB COMERCIO LTDA		Marca/modelo BRIGITA		Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	20	R\$ 4.1111	24/04/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 92966506000042020							
2		Nº do Item	Comprado em 24/04/2023	UASG 929665	Forma SISPP	Modalidade Dispensa	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição de material para reposição do almoxarifado conforme protocolo 20.363.555-9.							
Esfera Estadual	Fornecedor FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA		Marca/modelo brigitta		Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
8	I	Compras.gov.br	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-PR	100	R\$ 3,5400	17/04/2023	Sim
			Id da Compra 92664706000022020	Nº do Item 6	Comprado em 17/04/2023	UASG 926647	Forma SISPP
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Insumos de Copa e Cozinha perecíveis enão perecíveis							
		Esfera Federal	Fornecedor VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Marca/modelo tres coracoes	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
9	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3 REGIAO RS/SC	30	R\$ 4,2000	17/04/2023	Sim
			Id da Compra 92663006000072020	Nº do Item 15	Comprado em 17/04/2023	UASG 926630	Forma SISPP
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha, Material de Expediente e Higiene e Limpeza.							
		Esfera Federal	Fornecedor FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	Marca/modelo Brigitta	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
10	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	50	R\$ 3,9000	14/04/2023	Sim
			Id da Compra 98845305000412020	Nº do Item 38	Comprado em 14/04/2023	UASG 988453	Forma SISRP
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e materiais de higiene destinados a secretaria municipal de educação.							
		Esfera Estadual	Fornecedor SUPERMERCADO GAITKOSTA LTDA	Marca/modelo BRIGITA	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
11	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-SP	50	R\$ 3,7900	14/04/2023	Sim

Id da Compra 92517305000012020		Nº do Item 28	Comprado em 14/04/2023	UASG 925173	Forma SISRP	Modalidade Pregão																
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento por demanda de materiais de gênero de alimentação, água mineral com e sem gás, materiais de higiene, limpeza e produtos descartáveis																						
Esfera Federal																						
		Fornecedor DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	Marca/modelo Brigitta	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">Nº</th> <th style="width: 10%;">Inciso</th> <th style="width: 10%;">Fonte</th> <th style="width: 30%;">Nome</th> <th style="width: 10%;">Quantidade</th> <th style="width: 10%;">Preço unitário</th> <th style="width: 10%;">Cotado em</th> <th style="width: 10%;">Compõe</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12</td><td>I</td><td>Compras.gov.br</td><td>CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-RJ</td><td>50</td><td>R\$ 5,0500</td><td>11/04/2023</td><td>Sim</td></tr> </tbody> </table>							Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	12	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-RJ	50	R\$ 5,0500	11/04/2023	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe															
12	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-RJ	50	R\$ 5,0500	11/04/2023	Sim															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">Id da Compra 92732005000042020</td> <td style="width: 10%;">Nº do Item 18</td> <td style="width: 10%;">Comprado em 11/04/2023</td> <td style="width: 10%;">UASG 927320</td> <td style="width: 10%;">Forma SISPP</td> <td style="width: 10%;">Modalidade Pregão</td> <td style="width: 10%;"></td> </tr> </table>							Id da Compra 92732005000042020	Nº do Item 18	Comprado em 11/04/2023	UASG 927320	Forma SISPP	Modalidade Pregão										
Id da Compra 92732005000042020	Nº do Item 18	Comprado em 11/04/2023	UASG 927320	Forma SISPP	Modalidade Pregão																	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro.																						
Esfera Federal		Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA	Marca/modelo BRIGITTA	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																		
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">Nº</th> <th style="width: 10%;">Inciso</th> <th style="width: 10%;">Fonte</th> <th style="width: 30%;">Nome</th> <th style="width: 10%;">Quantidade</th> <th style="width: 10%;">Preço unitário</th> <th style="width: 10%;">Cotado em</th> <th style="width: 10%;">Compõe</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>13</td><td>I</td><td>Compras.gov.br</td><td>ESTADO DO PARANA</td><td>30</td><td>R\$ 4,2500</td><td>11/04/2023</td><td>Sim</td></tr> </tbody> </table>							Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	13	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	30	R\$ 4,2500	11/04/2023	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe															
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	30	R\$ 4,2500	11/04/2023	Sim															
Id da Compra 92839606000022020		Nº do Item 12	Comprado em 11/04/2023	UASG 928396	Forma SISPP	Modalidade Dispensa																
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de Gêneros Alimentícios e gás de cozinha																						
Esfera Estadual		Fornecedor A. PAULO DE MENEZES & CIA LTDA	Marca/modelo N/I	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																		
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 10%;">Nº</th> <th style="width: 10%;">Inciso</th> <th style="width: 10%;">Fonte</th> <th style="width: 30%;">Nome</th> <th style="width: 10%;">Quantidade</th> <th style="width: 10%;">Preço unitário</th> <th style="width: 10%;">Cotado em</th> <th style="width: 10%;">Compõe</th> </tr> <tr> <td>14</td><td>I</td><td>Compras.gov.br</td><td>ESTADO DO PARANA</td><td>807</td><td>R\$ 3,5900</td><td>11/04/2023</td><td>Sim</td></tr> </table>							Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	14	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	807	R\$ 3,5900	11/04/2023	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe															
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	807	R\$ 3,5900	11/04/2023	Sim															

Id da Compra 98548705000162020	Nº do Item 42	Comprado em 11/04/2023	UASG 985487	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b>					
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição(ões) demateriais de limpeza; higienização; copa e cozinha; acondicionamento e embalagem e Inseticidodoméstico para manutenção das atividades nos prédios e espaços do Município de Maripá/PR.					

Esfera Estadual	Fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Marca/modelo BRIGITTA	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>
--------------------	---	--------------------------	-------------------------------------	---

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
15	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	108	R\$ 4,0500	10/04/2023	Sim

Id da Compra 15018205000182024	Nº do Item 4	Comprado em 10/04/2023	UASG 150182	Forma SISRP	Modalidade Pregão
-----------------------------------	-----------------	---------------------------	----------------	----------------	----------------------

Objeto da Compra	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS para atender ao Restaurante Universitário da Pró -Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) da Universidade Federal Fluminense, em Niterói RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades,estabelecidas neste instrumento.
Esfera Federal	Fornecedor AKITEM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
16	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	131	R\$ 3,6800	05/04/2023	Sim

Id da Compra 98552905000072020	Nº do Item 7	Comprado em 05/04/2023	UASG 985529	Forma SISRP	Modalidade Pregão
-----------------------------------	-----------------	---------------------------	----------------	----------------	----------------------

Objeto da Compra	Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto do presente edital a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa, cozinha, limpeza, higiene e gêneros alimentícios para suprir as demandas operacionais e administrativas dos órgãos da administração municipal por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera Estadual	Fornecedor KF ANTONELLI LTDA

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
17	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	700	R\$ 3,9000	04/04/2023	Sim

Id da Compra 92647805000232020		Nº do Item 16	Comprado em 04/04/2023	UASG 926478	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b>						
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de material de limpeza conforme descritivos em anexo para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de São Jorge D Oeste/Pr.						
Esfera Estadual	Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA	Marca/modelo 3coraçoes	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	150	R\$ 3,3200	04/04/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>							
98768905000032020		Nº do Item 18	Comprado em 04/04/2023	UASG 987689	Forma SISPP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, destinado a contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene, Embalagens e Utensílios Domésticos, para todos os departamentos do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.							
Esfera Estadual	Fornecedor CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Marca/modelo TRES CORAÇOES	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>				

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
19	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOMIA	30	R\$ 5.0000	04/04/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>							
17017506000152024		Nº do Item 4	Comprado em 04/04/2023	UASG 170175	Forma SISPP	Modalidade Dispensa	
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha sendo Açúcar Refinado - 400 pacotes de 1 kg; Água Mineral 1.350 bombonas de 20 L (casco em comodato); Café tradicional/superior - 1.150 pacotes de 500g; Coador (filtro de papel 103) - 30 caixas com 30 unidades cada; Copo descartável - 450 pacotes, com 100 unidades cada, de 200 ml; Detergente - 100 unidades em frascos de 500ml; Esponja c/ abrasividade alta - 50 unidades; e Pano de algodão para copa - 50 unidades. descrição conforme aviso da DI15/2023							
Esfera Federal	Fornecedor VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA	Marca/modelo Brigitta	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>				

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
20	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	300	R\$ 4,9200	03/04/2023	Sim

Id da Compra 16047305000022024	Nº do Item 290	Comprado em 03/04/2023	UASG 160473	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b>					
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição ou a prestação do serviço de uniformes e utensílios decopa e cozinha.					

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
21	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	30	R\$ 3,5000	31/03/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>							
92930405000032020	Nº do Item 5	Comprado em 31/03/2023	UASG 929304	Forma SISRP	Modalidade Pregão		
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização							
Esfera		Fornecedor		Marca/modelo	Ata	Compra	
Estadual		PAPELARIA SAO BENTO LTDA		IGUACU	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
22	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	300	R\$ 2.9900	31/03/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>							
98467505000352020	Nº do Item 4	Comprado em 31/03/2023	UASG 984675	Forma SISPP	Modalidade Pregão		
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza (vassouras, buchas, luvas, panos de chão, rodos, etc) - CONFORME DESCRIÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL - para uso nos diversos setores e órgãos da Prefeitura, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM.							
Esfera		Fornecedor		Marca/modelo	Compra		
Estadual		ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA		SUPREMO	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
23	I	Compras.gov.br	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	150	R\$ 3,5293	31/03/2023	Sim

Id da Compra 39301306000042024		Nº do Item 12	Comprado em 31/03/2023	UASG 393013	Forma SISPP	Modalidade Dispensa																	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo, para atendimento das necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina durante o o exercício de 2023.																							
Esfera Federal																							
		Fornecedor 42.125.202 INAJARA THIESEN GNECCO CALCADA	Marca/modelo Brigitta		Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th><th>Inciso</th><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Quantidade</th><th>Preço unitário</th><th>Cotado em</th><th>Compõe</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>24</td><td>I</td><td>Compras.gov.br</td><td>ESTADO DE SAO PAULO</td><td>1000</td><td>R\$ 3,0500</td><td>29/03/2023</td><td>Sim</td></tr> </tbody> </table>								Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	24	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1000	R\$ 3,0500	29/03/2023	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe																
24	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1000	R\$ 3,0500	29/03/2023	Sim																
<table border="1"> <tr> <td>Id da Compra 98624505000052020</td><td>Nº do Item 14</td><td>Comprado em 29/03/2023</td><td>UASG 986245</td><td>Forma SISRP</td><td>Modalidade Pregão</td><td></td></tr> </table>							Id da Compra 98624505000052020	Nº do Item 14	Comprado em 29/03/2023	UASG 986245	Forma SISRP	Modalidade Pregão											
Id da Compra 98624505000052020	Nº do Item 14	Comprado em 29/03/2023	UASG 986245	Forma SISRP	Modalidade Pregão																		
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de produtos de limpeza e materiais descartáveis																							
Esfera Estadual																							
		Fornecedor ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	Marca/modelo SUPREMO		Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Compra</a> <a href="#">Acesse a compra</a>																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th><th>Inciso</th><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Quantidade</th><th>Preço unitário</th><th>Cotado em</th><th>Compõe</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>25</td><td>I</td><td>Compras.gov.br</td><td>ESTADO DE MINAS GERAIS</td><td>781</td><td>R\$ 3,6800</td><td>27/03/2023</td><td>Sim</td></tr> </tbody> </table>								Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	25	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	781	R\$ 3,6800	27/03/2023	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe																
25	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	781	R\$ 3,6800	27/03/2023	Sim																
<table border="1"> <tr> <td>Id da Compra 98467305000022020</td><td>Nº do Item 5</td><td>Comprado em 27/03/2023</td><td>UASG 984673</td><td>Forma SISRP</td><td>Modalidade Pregão</td><td></td></tr> </table>							Id da Compra 98467305000022020	Nº do Item 5	Comprado em 27/03/2023	UASG 984673	Forma SISRP	Modalidade Pregão											
Id da Compra 98467305000022020	Nº do Item 5	Comprado em 27/03/2023	UASG 984673	Forma SISRP	Modalidade Pregão																		
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - A compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 )de gêneros alimentícios estocáveis (chá, café, açúcar, etc.) para fornecimento parcelado, sendo o item 01 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas ME, empresas de pequeno porte EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições.																							
Esfera Estadual																							
		Fornecedor MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	Marca/modelo MELITTA		Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Compra</a> <a href="#">Acesse a compra</a>																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th><th>Inciso</th><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Quantidade</th><th>Preço unitário</th><th>Cotado em</th><th>Compõe</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>26</td><td>I</td><td>Compras.gov.br</td><td>ESTADO DO MARANHAO</td><td>2400</td><td>R\$ 1,9900</td><td>27/03/2023</td><td>Sim</td></tr> </tbody> </table>								Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	26	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	2400	R\$ 1,9900	27/03/2023	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe																
26	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	2400	R\$ 1,9900	27/03/2023	Sim																

Id da Compra 98086905000012020		Nº do Item 105	Comprado em 27/03/2023	UASG 980869	Forma SISRP	Modalidade Pregão																
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (expediente, higiene e limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do município de Pinheiro- MA																						
<b>Esfera</b> Estadual																						
	Fornecedor JMJ COMERCIO E SERVICOS LTDA		Marca/modelo SANTA CLARA		Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th><th>Inciso</th><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Quantidade</th><th>Preço unitário</th><th>Cotado em</th><th>Compõe</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>27</td><td>I</td><td>Compras.gov.br</td><td>MINISTERIO DA ECONOMIA</td><td>1500</td><td>R\$ 3,5400</td><td>24/03/2023</td><td>Sim</td></tr> </tbody> </table>							Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	27	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOMIA	1500	R\$ 3,5400	24/03/2023	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe															
27	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA ECONOMIA	1500	R\$ 3,5400	24/03/2023	Sim															
<table border="1"> <tr> <td>Id da Compra 17015606000052024</td><td>Nº do Item 3</td><td>Comprado em 24/03/2023</td><td>UASG 170156</td><td>Forma SISPP</td><td>Modalidade Dispensa</td><td></td></tr> </table>							Id da Compra 17015606000052024	Nº do Item 3	Comprado em 24/03/2023	UASG 170156	Forma SISPP	Modalidade Dispensa										
Id da Compra 17015606000052024	Nº do Item 3	Comprado em 24/03/2023	UASG 170156	Forma SISPP	Modalidade Dispensa																	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Aquisição de materiais de consumo (açúcar refinado, adoçante líquido, filtro para café).																						
<b>Esfera</b> Federal																						
	Fornecedor VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		Marca/modelo TRES CORACOES		Ata <a href="#">Acesse a compra</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th><th>Inciso</th><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Quantidade</th><th>Preço unitário</th><th>Cotado em</th><th>Compõe</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>28</td><td>I</td><td>Compras.gov.br</td><td>MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO</td><td>27</td><td>R\$ 4,5700</td><td>24/03/2023</td><td>Sim</td></tr> </tbody> </table>							Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	28	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	27	R\$ 4,5700	24/03/2023	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe															
28	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	27	R\$ 4,5700	24/03/2023	Sim															
<table border="1"> <tr> <td>Id da Compra 20003606000092024</td><td>Nº do Item 9</td><td>Comprado em 24/03/2023</td><td>UASG 200036</td><td>Forma SISPP</td><td>Modalidade Dispensa</td><td></td></tr> </table>							Id da Compra 20003606000092024	Nº do Item 9	Comprado em 24/03/2023	UASG 200036	Forma SISPP	Modalidade Dispensa										
Id da Compra 20003606000092024	Nº do Item 9	Comprado em 24/03/2023	UASG 200036	Forma SISPP	Modalidade Dispensa																	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Fornecimento de coador e filtro de papel, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.																						
<b>Esfera</b> Federal																						
	Fornecedor 36.513.495 GRACA MARIA PEIXOTO NASCIMENTO		Marca/modelo Brigita		Ata <a href="#">Acesse a compra</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th><th>Inciso</th><th>Fonte</th><th>Nome</th><th>Quantidade</th><th>Preço unitário</th><th>Cotado em</th><th>Compõe</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>29</td><td>I</td><td>Compras.gov.br</td><td>MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO</td><td>12</td><td>R\$ 4,5700</td><td>24/03/2023</td><td>Sim</td></tr> </tbody> </table>							Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe	29	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	12	R\$ 4,5700	24/03/2023	Sim
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe															
29	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	12	R\$ 4,5700	24/03/2023	Sim															

Id da Compra 20003606000092024		Nº do Item 8	Comprado em 24/03/2023	UASG 200036	Forma SISPP	Modalidade Dispensa	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Fornecimento de coador e filtro de papel, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.							
Esfera Federal							
		Fornecedor 36.513.495 GRACA MARIA PEIXOTO NASCIMENTO	Marca/modelo Brigita		Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
30	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	24	R\$ 4,5700	24/03/2023	Sim
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Fornecimento de coador e filtro de papel, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.							
Esfera Federal							
		Fornecedor 36.513.495 GRACA MARIA PEIXOTO NASCIMENTO	Marca/modelo Brigita		Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
31	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	22	R\$ 4,5700	24/03/2023	Sim
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Fornecimento de coador e filtro de papel, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.							
Esfera Federal							
		Fornecedor 36.513.495 GRACA MARIA PEIXOTO NASCIMENTO	Marca/modelo Brigita		Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
32	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	30	R\$ 4,5700	24/03/2023	Sim
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Fornecimento de coador e filtro de papel, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.							
Esfera Federal							
		Fornecedor 36.513.495 GRACA MARIA PEIXOTO NASCIMENTO	Marca/modelo Brigita		Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
33	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	26	R\$ 4,5700	24/03/2023	Sim
			Id da Compra 20003606000092024	Nº do Item 4	Comprado em 24/03/2023	UASG 200036	Forma SISPP Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Fornecimento de coador e filtro de papel, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.							
			Esfera Federal	Fornecedor 36.513.495 GRACA MARIA PEIXOTO NASCIMENTO	Marca/modelo Brigita	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
34	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	32	R\$ 4,5700	24/03/2023	Sim
			Id da Compra 20003606000092024	Nº do Item 3	Comprado em 24/03/2023	UASG 200036	Forma SISPP Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Fornecimento de coador e filtro de papel, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.							
			Esfera Federal	Fornecedor 36.513.495 GRACA MARIA PEIXOTO NASCIMENTO	Marca/modelo Brigita	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
35	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	24	R\$ 4,5700	24/03/2023	Sim
			Id da Compra 20003606000092024	Nº do Item 2	Comprado em 24/03/2023	UASG 200036	Forma SISPP Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b>							
Objeto: Fornecimento de coador e filtro de papel, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.							
			Esfera Federal	Fornecedor 36.513.495 GRACA MARIA PEIXOTO NASCIMENTO	Marca/modelo Brigita	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>	
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
36	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	555	R\$ 3,6000	21/03/2023	Sim

Id da Compra 16006705000082022	Nº do Item 64	Comprado em 21/03/2023	UASG 160067	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b>					
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo não atendido pelo almoxarifado Central da Base Administrativa do QGEx.					

Esfera Federal	Fornecedor COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	Marca/modelo TECELAGEM/DIVERSAS	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
37	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	450	R\$ 3.5100	15/03/2023	Sim
Id da Compra 98467505003602020	Nº do Item 1	Comprado em 15/03/2023	UASG 984675	Forma SISPP	Modalidade Pregão		

Esfera Estadual	Fornecedor M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	Marca/modelo MELITTA	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
38	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	1020	R\$ 2.9900	13/03/2023	Sim
Id da Compra 98430505000092020	Nº do Item 3	Comprado em 13/03/2023	UASG 984305	Forma SISRP	Modalidade Pregão		

Esfera Estadual	Fornecedor COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Marca/modelo EVOLLUTO	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
39	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	275	R\$ 3.2000	08/03/2023	Sim

Id da Compra 4559780500012024	Nº do Item 78	Comprado em 08/03/2023	UASG 455978	Forma SISRP	Modalidade Pregão
----------------------------------	------------------	---------------------------	----------------	----------------	----------------------

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios em atendimento as secretarias municipais

Esfera Estadual	Fornecedor P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Marca/modelo TRES CORAÇOES	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>
--------------------	---	-------------------------------	-------------------------------------	---

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
40	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	24	R\$ 8,7104	07/03/2023	Não

Id da Compra 92803905000012020	Nº do Item 96	Comprado em 07/03/2023	UASG 928039	Forma SISPP	Modalidade Pregão
-----------------------------------	------------------	---------------------------	----------------	----------------	----------------------

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, sob demanda, de Materiais e Utensílios de Expediente e Escritório, Copia e Cozinha, Limpeza e Higienização.

Esfera Estadual	Fornecedor UNICA SANEANTES LTDA	Marca/modelo TRÊS CORAÇÕES	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>
--------------------	------------------------------------	-------------------------------	---

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
41	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	30	R\$ 4,0500	07/03/2023	Sim

Id da Compra 15590105000042024	Nº do Item 20	Comprado em 07/03/2023	UASG 155901	Forma SISRP	Modalidade Pregão
-----------------------------------	------------------	---------------------------	----------------	----------------	----------------------

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis.

Esfera Federal	Fornecedor LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	Marca/modelo BRIGITTA	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>
-------------------	---	--------------------------	-------------------------------------	---

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
42	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE FAMARCA ESPIRITO SANTO	300	R\$ 4,7800	23/02/2023	Sim

Id da Compra 38944405000012024		Nº do Item 190	Comprado em 23/02/2023	UASG 389444	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de material de expediente para atender às atividades institucionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo - CRF-ES						
Esfera Federal	Fornecedor INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA	Marca/modelo BRIGITTA	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
43	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	1000	R\$ 3.6500	23/02/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 98468305001442020							
			Nº do Item 26	Comprado em 23/02/2023	UASG 984683	Forma SISPP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer							
Esfera Estadual	Fornecedor ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA	Marca/modelo SUPREMO	Ata <a href="#">Acesse a compra</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
44	I	Compras.gov.br	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	430	R\$ 3.7900	17/02/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 11012005000542022							
			Nº do Item 2	Comprado em 17/02/2023	UASG 110120	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza, higienização, gêneros alimentícios, água mineral em garrafão de 20L, gás liquefeito petróleo - GLP - em botijão de 13kg e materiais para jardinagem.							
Esfera Federal	Fornecedor JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Marca/modelo BRIGITTA	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
45	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	24	R\$ 4.4000	16/02/2023	Sim

Id da Compra 15316406000162024		Nº do Item 3	Comprado em 16/02/2023	UASG 153164	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Compra de insumos para recepção de visitantes no Gabinete do Reitor.						
Esfera Federal	Fornecedor H. F. BELTRAME & CIA. LTDA	Marca/modelo Brigita	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
46	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	468	R\$ 3,4900	15/02/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 45452405001182024							
			Nº do Item 52	Comprado em 15/02/2023	UASG 454524	Forma SISRP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza geral e de alta concentração, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.							
Esfera Estadual	Fornecedor 3L S COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	Marca/modelo SUPREMO	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
47	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	100	R\$ 3,5400	03/02/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 92797605000102020							
			Nº do Item 8	Comprado em 03/02/2023	UASG 927976	Forma SISPP	Modalidade Pregão
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene, limpeza e aquisição de gênero alimentício, conforme condições especialmente no Anexo I.							
Esfera Estadual	Fornecedor VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Marca/modelo tres coracoes	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>				

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
48	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	450	R\$ 3,7200	26/01/2023	Sim

Id da Compra 92804805000352020		Nº do Item 33	Comprado em 26/01/2023	UASG 928048	Forma SISPP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de gêneros alimentícios pouco perecíveis para o exercício de 2023.							
Esfera Municipal	Fornecedor GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		Marca/modelo iguaçu	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
49	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR	54	R\$ 4,9100	24/01/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 92515405000012020		Nº do Item 23	Comprado em 24/01/2023	UASG 925154	Forma SISPP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para o CRCPR.							
Esfera Federal	Fornecedor PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA		Marca/modelo BRIGITA	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>			
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
50	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	300	R\$ 4,3600	18/01/2023	Sim
<b>Id da Compra</b> 15404705001032022		Nº do Item 4	Comprado em 18/01/2023	UASG 154047	Forma SISRP	Modalidade Pregão	
<b>Objeto da Compra</b> Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios do Almoxarifado Central							
Esfera Federal	Fornecedor GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		Marca/modelo Iguacu	Ata <a href="#">Acesse a Ata</a>	Compra <a href="#">Acesse a compra</a>		

Relatório emitido em 16/05/2023 - 12:19

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos."

**Anexo VII - SEI\_IBAMA - 11439412 - Ficha Técnica de  
Enquadramento.pdf**



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

**FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO**

<b>Código:</b>	16 – 1	<b>Descrição:</b>	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares			
<b>Versão FTE:</b>	1.2	<b>Data:</b>	15/07/2022			
<b>PP/GU:</b>	Médio	<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	<input type="checkbox"/> Não

**A descrição compreende:** <sup>(1)(2)(3)(4)</sup>

- a preparação de produtos de carne e de conservas de carne e de subprodutos quando não integrada ao abate;
- a preparação de produtos de salsicharia e outros embutidos de suínos e de aves quando não integrada ao abate;
- a preparação de produtos de reses e de aves;
- a preparação de produtos de salsicharia e outros embutidos;
- a preparação de carne seca, salgada e defumada;
- a preparação de produtos de coelhos e outros pequenos animais;
- a fabricação de farinha de carne, de ossos e de outros subprodutos de origem animal;
- a fabricação de derivados de origem animal para alimentação;
- a preparação de subprodutos diversos de origem animal;
- a secagem, moagem e torrefação de produtos agrícolas, inclusive grãos, em estabelecimento industrial;
- o beneficiamento do arroz (arroz descascado, moído, branqueado, polido, parbolizado, e convertido);
- a fabricação de farinha de arroz;
- a fabricação de flocos e outros produtos de arroz;
- a fabricação de farinha de trigo, inclusive integral;
- a fabricação de sêmolas e farelo de trigo;
- a fabricação de outros derivados do trigo;
- a fabricação de massas preparadas e misturadas em pó para pães, bolos, tortas, etc.;
- a fabricação de farinhas e massas (em pó) mescladas e preparadas para a fabricação de pães, bolos, biscoitos, etc.;
- a fabricação de preparações em pó para bolos;
- a fabricação de farinha de mandioca;
- a fabricação de outros derivados da mandioca: raspa, farinha de raspa, etc.;
- a fabricação de farinha de milho (fubá);
- a fabricação de farinhas cruas de milho (creme de milho, gritz de milho, etc.), canjica, farelo de milho, etc.;
- a fabricação de farinhas de milho termicamente tratadas e alimentos à base de milho (pós, flocos, produtos pré-cozidos, etc.);
- a preparação de milho para pipoca;
- a fabricação de dextrose (açúcar de milho);
- a fabricação de produtos elaborados a partir de amidos vegetais: açúcares (glicose, maltose e inulina), glúten, tapioca, etc.;
- a fabricação de amidos e féculas de vegetais;
- a fabricação de amidos e féculas de arroz;
- a fabricação de amidos e féculas de trigo;
- a fabricação de amidos e féculas de mandioca;
- a fabricação de amidos e féculas de milho;
- a fabricação de glicose e de outros açúcares a partir de amidos vegetais;
- a fabricação de farinhas de legumes secos;
- a fabricação de farinhas de araruta, centeio, cevada, aveia, legumes secos, etc.;
- a fabricação de farinhas compostas, gérmenes de cereais, etc.;
- a fabricação de aperitivos e alimentos para o café da manhã à base destes produtos;
- o beneficiamento do café em coco para café em grão, não associado ao cultivo do café;
- a fabricação de café torrado em grãos;
- a fabricação de café torrado e moído;
- a fabricação de café descafeinado;
- a fabricação de café solúvel;
- a fabricação de extratos e concentrados de café e de outras preparações à base de café;
- a fabricação de farinha de rosca;
- a fabricação de produtos de panificação industrial: pães e roscas, bolos, tortas, etc.;
- a fabricação de produtos de panificação congelados;
- a fabricação de pães e roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria com venda predominante de produtos fabricados no próprio estabelecimento;<sup>(5)</sup>
- a fabricação de biscoitos e bolachas;
- a fabricação de casquinhas para sorvetes e formas para recheios, etc.;
- a fabricação de bombons, chocolates e farinhas à base de chocolate;
- a fabricação de frutas cristalizadas;
- a fabricação de balas, confeitos e semelhantes;
- a fabricação de massas alimentícias secas (talharim, espaguete, etc.);
- a fabricação de massas alimentícias preparadas, frescas, congeladas ou resfriadas (para lasanha, canelone, etc.), com ou sem recheio;
- a preparação de especiarias e condimentos (canela, baunilha, colorífico, mostarda, sal preparado com alho, etc.);
- a preparação de base para molhos;
- a preparação de molhos de tomate;
- a preparação de molhos em conservas;
- a preparação de catchups e outros molhos (exceto concentrados e massa de tomate);
- a preparação de condimentos e especiarias (canela, colorau, sal com alho, etc.);
- a preparação de cremes e molhos diversos à base de emulsão do tipo óleo e água;

- a preparação de maionese;
- a produção de misturas de condimentos;
- a produção de misturas de especiarias;
- a produção de molho de soja;
- a produção de molho inglês;
- a preparação de molhos de mostarda;
- a preparação de temperos diversos desidratados, congelados, liofilizados, em conserva, etc.;
- a fabricação de molhos de tomate preparados;
- a fabricação de alimentos e pratos prontos;
- a preparação de pratos prontos congelados à base de carnes, aves, peixes e vegetais;
- a produção de pratos prontos, congelados ou enlatados, à base de carne;
- a produção de pratos prontos, congelados ou enlatados, à base de carne de suínos;
- a produção de pratos prontos, congelados ou enlatados, à base de carne de aves;
- a produção de pratos prontos, congelados ou enlatados, à base de carne de pequenos animais;
- a produção industrial de pratos prontos, congelados ou enlatados, à base de pescado;
- a fabricação de pratos prontos, congelados ou enlatados, à base de legumes e de outros vegetais;
- a produção de pratos prontos congelados à base de massas (pizzas, lasanhas, etc.);
- a fabricação de sobremesas prontas para consumo;
- a fabricação de salgadinhos congelados;
- a fabricação de sopas em estado líquido, em pó ou em tabletes;
- a fabricação de sopas que contenham pescado;
- a preparação de sopas que contenham carne;
- a fabricação de sopas de legumes e de outros vegetais;
- a fabricação de gelatina preparada;
- a fabricação de fermentado acético de álcool;
- a fabricação de fermentado acético de fruta;
- a fabricação de fermentado acético de cereal;
- a fabricação de fermentado acético de vegetal e seus mistos;
- a fabricação de fermentado acético de mel;
- a fabricação de fermentado acético composto;
- a fabricação de fermentado acético condimentado;
- a fabricação de pós para pudins;
- a produção de gelatina em pó para fins alimentares;
- a fabricação de gelo comum para qualquer fim;
- a fabricação de gelo para consumo humano;
- a fabricação de chá mate em saquinhos;
- a fabricação de chá para infusão em saquinho;
- a fabricação de adoçantes naturais e artificiais;
- a fabricação de açúcar natural (estévia);
- a fabricação de adoçantes de mesa ou dietéticos;**
- a fabricação de alimentos dietéticos, alimentos enriquecidos, complementos alimentares e semelhantes;
- a fabricação de preparações salgadas para aperitivos;
- a fabricação de produtos à base de misturas de mel, mesmo o mel artificial;
- a fabricação de doces de matérias-primas diferentes de leite e de frutas;
- a fabricação de leites e queijos de soja ou de outros substitutos vegetais do leite;
- a produção de alimentos pré-preparados para restaurantes, lanchonetes e semelhantes;
- o beneficiamento de guaraná;
- a fabricação de extratos e sucos de carnes;
- a fabricação de extratos e sucos de pescados, crustáceos e moluscos;
- a preparação de alimentos especiais como: alimentos infantis, alimentos contendo ingredientes homogeneizados, etc.;
- a fabricação de pós para a preparação de sorvetes;
- a produção de agar-agar;
- a fabricação de albumina de ovo;
- a preparação de alimentos para crianças;
- a produção de alimentos para fins nutricionais;
- a fabricação de anilinas para açúcar;
- a fabricação de caldo de carne;
- a fabricação de caldo de galinha;
- a fabricação de caldo de legumes;
- a fabricação de chuvisco (doce);
- a fabricação de doce maria mole;
- a fabricação de doce suspiro;
- a fabricação de doces diversos (exceto de frutas ou de leite);
- a produção de doces e geleias homogeneizados;
- a fabricação de extrato de malte;
- a produção de extratos e sucos de carne;
- a produção de extratos e sucos de carnes de aves;
- a produção de extratos e sucos de carnes de peixes;
- a produção de gelatina em folhas para fins alimentares;
- a fabricação de geleia de mocotó;
- a fabricação de geleias, exceto de frutas;
- o beneficiamento de guaraná (em bastão, em pó, etc.);
- a fabricação de guaraná em pó;
- a fabricação de hóstias;
- a fabricação de leite ou queijo de soja ou de outro substituto vegetal do leite;
- a fabricação de mel artificial ou mistura de mel natural com mel artificial; outros produtos à base de mel;
- a fabricação de ovo preparado industrialmente (pasteurizado, desidratado, etc.);
- a produção de ovos sem casca ou gemas de ovos conservadas; ovalbumina;
- a fabricação de pectina;

- a produção de preparações alimentícias compostas homogeneizadas;
- a produção de preparações homogeneizadas de carne, miudezas ou sangue;
- a produção de preparações salgadas para aperitivos (torresminho, etc.);
- a fabricação de produtos à base de mel ou de mel artificial;
- a fabricação de produtos alimentares à base de soja (queijo, massa frita, etc.);
- a fabricação de produtos hortícolas homogeneizados;
- a fabricação de proteína texturizada de soja (carne de soja);
- a preparação de sal de cozinha refinado, iodado;
- a preparação de sal de cozinha refinado, sal iodado;
- a fabricação de sopas em estado líquido ou em pó, sopas congeladas e em tabletes;
- a produção de sucos ou extratos vegetais;
- o processamento, pela indústria alimentícia de moagem, de subproduto que sirva à alimentação de animais;
- o processamento, pela indústria alimentícia de torrefação, de subproduto que sirva à alimentação de animais;
- a fabricação, pela indústria alimentícia, de subproduto que sirva à alimentação de animais;
- o depósito para estocagem, no mesmo estabelecimento industrial em que ocorra a sua utilização, de produto perigoso que seja matéria-prima, insumo ou fonte de energia de processo industrial;
- o depósito de resíduos perigosos, no mesmo estabelecimento em que ocorra a sua geração, e que serão expedidos para tratamento, destinação ou disposição;
- o tratamento de efluentes industriais no próprio estabelecimento industrial gerador de efluentes;
- o empreendimento agroindustrial de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental que estiver obrigado a licenciamento pelo órgão ambiental competente.

É obrigada à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, declarando a atividade cód. 16 – 1, a pessoa jurídica que exerce atividade, em caráter permanente ou eventual, ou constitua empreendimento, conforme descrições no campo acima.

**A descrição não compreende:**

(Para descrições com código em parênteses, consulte as respectivas FTE.)

- a fabricação de compostos químicos utilizados como auxiliares de processo ou de performance do produto final nos diversos segmentos de mercado, como: sucro-álcool, papel e celulose, construção civil, alimentos, couro, têxtil, lubrificantes, etc. (15 – 1);
- a fabricação de gelo seco (anidrido carbônico) (15 – 1);
- a fabricação de aspartame (15 – 1);
- a fabricação de óleos essenciais (15 – 4);
- a produção de resinoides de origem vegetal (15 – 4);
- a fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos (15 – 8);
- a fabricação de águas destiladas aromáticas (15 – 8);
- a fabricação de misturas de substâncias odoríferas para usos industriais (15 – 8);
- a fabricação de misturas de substâncias aromáticas utilizadas como matérias básicas para indústrias (15 – 8);
- a fabricação de misturas de substâncias aromáticas utilizadas nas indústrias alimentar e de bebidas (15 – 8);
- a fabricação de pastilhas ou balas para garganta que contenham substâncias com propriedades medicinais alopáticas, utilizadas para fins terapêuticos (15 – 12);
- a fabricação de pastilhas ou balas para garganta que contenham substâncias com propriedades medicinais fitoterápicas, utilizadas para fins terapêuticos (15 – 12);
- o abate de reses de espécime da fauna doméstica em matadouro e frigorífico (16 – 2);
- o abate de bovinos em matadouro e frigorífico (16 – 2);
- o abate de equinos, asininos e muares em matadouro e frigorífico (16 – 2);
- o abate de ovinos e caprinos em matadouro e frigorífico (16 – 2);
- o abate de bufalinos em matadouro e frigorífico (16 – 2);
- a produção de carne verde, congelada e frigorificada de bovinos, ovinos, caprinos, bufalinos e equídeos, em carcaças ou em peças (16 – 2);
- a preparação de produtos de carne e de conservas de carne e de subprodutos quando integrada ao abate (16 – 2);
- a produção de carnes defumadas quando integrada ao abate (16 – 2);
- a produção de salame, salsicha, linguiça, mortadela, presunto e outros produtos de salamaria de carne de bovinos quando integrada ao abate (16 – 2);
- a produção de preparações e conservas de bovinos, tais como hambúrgueres, quibes, almondegas, etc., quando integrada ao abate (16 – 2);
- a produção de carcaça (16 – 2);
- o abate de aves (16 – 2);
- a preparação de produtos de carne e de conservas de aves (16 – 2);
- a preparação de produtos de salsicharia e outros embutidos de aves (16 – 2);
- a obtenção e tratamento industrial de subprodutos do abate como: peles, penas, etc. (16 – 2);
- o abate de coelhos e outros pequenos animais (16 – 2);
- a preparação de produtos de carne e de conservas de carne de pequenos animais (16 – 2);
- o abate de suínos em frigoríficos (16 – 2);
- o abate de suínos em matadouro (16 – 2);
- a preparação de produtos de carne e de conservas de carne de suínos quando integrada ao abate (16 – 2);
- a produção de carne de suínos, verde (fresca), congelada e frigorificada e a preparação de produtos de carne de suíno quando integrada ao abate (16 – 2);
- a produção de carnes de suíno defumadas quando integrada ao abate (16 – 2);
- a obtenção e tratamento industrial de subprodutos do abate, tais como: lás de matadouro, dentes, ossos, etc. (16 – 2);
- o processamento, por abatedouro, matadouro ou frigorífico, de subprodutos que sirvam à alimentação de animais (16 – 2);
- a fabricação de conservas de frutas (frutas conservadas em álcool, secas, desidratadas, polpas conservadas, purês e semelhantes) (16 – 3);
- o beneficiamento da castanha de caju e castanha-do-pará (16 – 3);
- a fabricação de frutas em calda (compotas) (16 – 3);
- a fabricação de doces de fruta em massa ou pasta e geleias (16 – 3);
- a fabricação de concentrados de tomate (extratos, purês, polpas) (16 – 3);
- a fabricação de leite de coco (16 – 3);
- a fabricação de suco de hortaliça (16 – 3);
- a fabricação de suco de hortaliça concentrado (16 – 3);
- a fabricação de suco de legume (16 – 3);
- a fabricação de suco de legume concentrado (16 – 3);
- a fabricação de conservas de legumes e outros vegetais mediante congelamento, cozimento, imersão em azeite e vinagre (16 – 3);
- a fabricação de vegetais desidratados e liofilizados (16 – 3);
- a fabricação de farinha e sêmola de batata (16 – 3);
- a fabricação de batatas fritas e aperitivos à base de batata (16 – 3);

- a fabricação de conservas de palmito (16 – 3);
- a fabricação, pela indústria alimentícia de conservas, de subproduto que sirva à alimentação de animais (16 – 3);
- o abate e a frigorificação de peixes, de crustáceos e de moluscos quando não integrados à exploração pesqueira (16 – 4);
- a preparação de pescados, crustáceos e moluscos, frigorificados, congelados, salgados, secos (16 – 4);
- a preparação de peixes, crustáceos e moluscos (frigorificados ou congelados), mesmo quando efetuada em barcos-fábrica que não realizam a atividade de pesca (16 – 4);
- a preparação de pescados em entrepostos pesqueiros (16 – 4);
- a preparação industrial de algas marinhas (16 – 4);
- a fabricação de conserva de pescado quando efetuada em barco-fábrica (16 – 4);
- a preparação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos (16 – 4);
- a fabricação de farinhas de pescado para consumo humano (16 – 4);
- a fabricação de farinhas de pescado para alimentação animal (16 – 4);
- a fabricação de alimentos para animais à base de pescado (16 – 4);
- a fabricação de leite resfriado, filtrado, esterilizado, pasteurizado, UHT (*ultra high temperature*), homogeneizado ou beneficiado de outro modo (16 – 5);
- o envasamento de leite associado ao beneficiamento (16 – 5);
- a fabricação de creme de leite, coalhada, iogurte, etc. (16 – 5);
- a fabricação de bebidas à base de leite (16 – 5);
- a fabricação de bebidas achocolatadas (16 – 5);
- a fabricação de leite em pó, dietético, concentrado, maltado, aromatizado, etc. (16 – 5);
- a fabricação de queijos, inclusive inacabados (16 – 5);
- a fabricação de farinhas e sobremesas lácteas (16 – 5);
- a fabricação de sobremesas prontas para consumo, à base de leite (16 – 5);
- a fabricação de doce de leite (16 – 5);
- a obtenção industrial de subprodutos do leite: caseína, lactose, soro e outros (16 – 5);
- a fabricação de sorvetes, picolés, bolos e tortas gelados, etc. (16 – 5);
- a fabricação de bases líquidas ou pastosas para a elaboração de sorvetes (16 – 5);
- o processamento ou fabricação, pela indústria de laticínios, de subproduto que sirva à alimentação de animais (16 – 5);
- a fabricação de açúcar bruto: açúcar VHP (*Very High Polarization*), cristal, demerara e mascavo (16 – 6);
- a fabricação industrial de derivados e subprodutos da fabricação de açúcar (rapadura, melado, melaço, etc.) (16 – 6);
- a fabricação de açúcar moído e triturado, refinado e líquido (16 – 6);**
- a fabricação de glicose de cana-de-açúcar (16 – 6);
- o processamento ou fabricação, pela indústria do açúcar, de subproduto que sirva à alimentação de animais (16 – 6);
- a fabricação de óleos vegetais comestíveis (16 – 7);
- a fabricação de óleos vegetais comestíveis em bruto, tais como: de soja, de oliva, de girassol (16 – 7);
- a fabricação de óleo de arroz em bruto (16 – 7);
- a fabricação de óleo de milho em bruto (16 – 7);
- a fabricação de óleos vegetais comestíveis refinados (16 – 7);
- a fabricação de óleo de milho refinado (16 – 7);
- a fabricação de óleo de arroz refinado (16 – 7);
- a obtenção industrial de tortas, farinhas e farelos de sementes oleaginosas e de subprodutos residuais da fabricação de óleos (16 – 7);
- outros beneficiamentos processados em óleos vegetais comestíveis, tais como: sopram, hidrogenação, etc. (16 – 7);
- a fabricação de margarina (16 – 7);
- a fabricação de gordura vegetal comestível (16 – 7);
- a fabricação de preparações à base de creme vegetal (16 – 7);
- o processamento ou fabricação, pela indústria alimentícia de óleos e gorduras vegetais, de subproduto que sirva à alimentação de animais (16 – 7);
- a produção de manteiga derivada do leite (16 – 8);
- a produção de manteiga de cacau (16 – 8);
- o beneficiamento de cacau em pasta de cacau (massa) (16 – 8);
- o beneficiamento de cacau em torta de cacau (16 – 8);
- o beneficiamento de cacau em pó (16 – 8);
- o beneficiamento de cacau em chocolate amargo para uso industrial (16 – 8);
- a produção de gordura de origem animal para alimentação (16 – 8);
- a produção de banha de porco em rama, sebo, toucinho, etc. (16 – 8);
- a fabricação de gorduras animais comestíveis (16 – 8);
- a fabricação de gorduras do pescado (16 – 8);
- o processamento, pela indústria alimentícia de manteiga derivada do leite, de subproduto que sirva à alimentação de animais (16 – 8);
- o processamento, pela indústria alimentícia do cacau, de subproduto que sirva à alimentação de animais (16 – 8);
- o processamento, pela indústria alimentícia de gorduras de origem animal, de subproduto que sirva à alimentação de animais (16 – 8);
- a fabricação de fermento (16 – 9);
- a fabricação de levedura (16 – 9);
- a fabricação de levedura de cerveja (16 – 9);
- a fabricação de ração para qualquer tipo de animal (bovinos, ovinos, caprinos, bufalinos, equídeos, pequenos animais, etc.) (16 – 10);
- a fabricação de ração para gatos, cachorros e outros animais de estimação (16 – 10);
- a fabricação de alimentos preparados para animais (bovinos, ovinos, caprinos, bufalinos, equídeos, pequenos animais, etc.) (16 – 10);
- a fabricação de alimentos preparados para gatos, cachorros e outros animais de estimação (16 – 10);
- a fabricação de farinhas e pellets de raízes e outros produtos forrageiros (16 – 10);
- a produção de preparações utilizadas na alimentação de animais (16 – 10);
- a fabricação de suplemento mineral para rações (16 – 10);
- a preparação de sal mineralizado (16 – 10);
- a fabricação de vinagre (16 – 11);
- a fabricação de suco, com ou sem adição de açúcares (16 – 13);
- a fabricação de suco misto (16 – 13);
- a fabricação de suco gaseificado (16 – 13);
- a fabricação de suco desidratado (16 – 13);
- a fabricação de concentrado de suco (16 – 13);
- a fabricação de suco reconstituído (16 – 13);
- a fabricação de suco de uva (16 – 13);
- a fabricação de mosto de uva não fermentado (16 – 13);
- a fabricação de suco tropical (16 – 13);

- a fabricação de suco tropical misto (16 – 13);
- a fabricação de suco tropical gaseificado (16 – 13);
- a fabricação de polpa de fruta (16 – 13);
- a fabricação de polpa de fruta mista (16 – 13);
- a fabricação de água de coco (16 – 13);
- a fabricação de néctar (16 – 13);
- a fabricação de néctar gaseificado (16 – 13);
- a fabricação de néctar misto (16 – 13);
- a fabricação de refresco (16 – 13);
- a fabricação de refresco misto (16 – 13);
- a fabricação de refresco de uva (16 – 13);
- a fabricação de preparado líquido ou concentrado líquido para refresco (16 – 13);
- a fabricação de preparado sólido para refresco, inclusive artificial (16 – 13);
- a fabricação de refrescos de aromas e corantes artificiais (16 – 13);
- a fabricação de chá pronto para consumo (16 – 13);
- o beneficiamento de chá de ervas diversas (16 – 13);
- o beneficiamento de chá-da-índia (chá preto) (16 – 13);
- a fabricação de preparado líquido para chá (16 – 13);
- a fabricação de bebida composta de fruta, de polpa ou de extrato vegetal (16 – 13);
- a fabricação de extrato de guaraná (16 – 13);
- a fabricação de bebida que contiver semente de guaraná (gênero *Paullinia*) (16 – 13);
- a fabricação de água destinada à produção de bebidas (16 – 13);
- o abate de animais da fauna silvestre (16 – 15);
- o abate de animais da fauna exótica (16 – 15);
- o beneficiamento de parte, de produto e de subproduto oriundo da fauna silvestre, quando integrado ao abate ou à frigorificação (16 – 15);
- o beneficiamento de parte, de produto e de subproduto oriundo da fauna exótica, quando integrado ao abate ou à frigorificação (16 – 15);
- a preparação de produto e de conserva de carne oriunda da fauna silvestre, quando integrada ao abate ou à frigorificação (16 – 15);
- a preparação de produto e de conserva de carne oriunda da fauna exótica, quando integrada ao abate ou à frigorificação (16 – 15);
- a preparação de subproduto não comestível oriundo da fauna silvestre, quando integrada ao abate: tais como dentes, ossos, penas, etc. (16 – 15);
- a preparação de subproduto não comestível oriundo da fauna exótica, quando integrada ao abate: tais como dentes, ossos, penas, etc. (16 – 15);
- o processamento, por abatedouro, matadouro ou frigorífico, de subprodutos da fauna silvestre que sirvam à alimentação de animais (16 – 15);
- o processamento, por abatedouro, matadouro ou frigorífico, de subprodutos da fauna exótica que sirvam à alimentação de animais (16 – 15);
- o tratamento de resíduos sólidos industriais (17 – 59);
- o tratamento de efluentes industriais fora do estabelecimento industrial gerador de efluentes (17 – 59);
- o tratamento de lodo gerado em equipamentos e instalações de controle de poluição (17 – 59);
- o Depósito Fechado – DF para estocagem de produto perigoso que seja matéria-prima ou insumo de produção industrial (18 – 5);
- o Depósito Fechado – DF para estocagem de produto perigoso resultante de produção industrial (18 – 5);
- o depósito de armazém de resíduos perigosos (18 – 80);
- o depósito de resíduos perigosos para estocagem em fluxo de logística reversa (18 – 80);
- o meliponário com cinquenta ou mais colmeias de abelhas da fauna silvestre (20 – 81);
- o beneficiamento e silagem de grãos fora de estabelecimento que industrialize alimentos;
- o abate de aves realizado pelo comércio;
- o beneficiamento do café em coco para café em grão realizado no estabelecimento agrícola;
- a preparação de alimentos congelados realizada por estabelecimento comercial;
- a preparação de refeições para consumo imediato em lanchonetes, restaurantes, aviões, hospitais ou em cozinhas industriais para consumo dos funcionários;
- a produção de gelo para utilização no processo produtivo ou para consumo no próprio estabelecimento;
- as panificadoras com produção própria de pães, bolos e similares;<sup>(6)</sup>
- as padarias e confeitarias com predominância de revenda;<sup>(6)</sup>
- a extração de sal de salina;
- a produção de sal grosso;
- a extração de sal marinho;
- a preparação de sal quando associada à extração;
- a rotulagem e embalagem de produtos alimentares;
- o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- os serviços de envasamento, fracionamento e empacotamento de alimentos, por processos automatizados ou não.

*Não é obrigada à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, em razão da atividade cód. 16 – 1, a pessoa jurídica que exerce atividade ou constitua empreendimento, conforme descrições no campo acima.*

#### Definições e linhas de corte:

- **empreendimento agroindustrial de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental:** estabelecimento com área construída de até 250 m<sup>3</sup> que beneficie e/ou transforme produtos provenientes de explorações agrícolas, pecuárias, pesqueiras, aquícolas, extrativistas e florestais não-madeireiros, abrangendo desde processos simples, como secagem, classificação, limpeza e embalagem, até processos que incluem operações físicas, químicas ou biológicas, de baixo impacto sobre o meio ambiente;
- **fermentado acético:** produto com acidez volátil mínima de quatro gramas por cem mililitros, expressa em ácido acético, obtido da fermentação acética do fermentado alcoólico de mosto de fruta, de cereal, de outros vegetais, de mel, da mistura de vegetais ou de mistura hidroalcoólica;
- **gelo para consumo humano:** água em estado sólido para consumo humano.

#### Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE:

Agrupamento:	Código:	Descrição:
Subclasse	1013-9/01	Fabricação de produtos de carne
Subclasse	1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate
Subclasse	1061-9/01	Beneficiamento de arroz
Subclasse	1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz
Subclasse	1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados
Subclasse	1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
Subclasse	1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho

Subclasse	1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
Subclasse	1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
Subclasse	1081-3/01	Beneficiamento de café
Subclasse	1081-3/02	Torrefação e moagem de café
Subclasse	1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café
Subclasse	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial
Subclasse	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitoraria com predominância de produção própria
Subclasse	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
Subclasse	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
Subclasse	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
Subclasse	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
Subclasse	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
Subclasse	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos
Subclasse	1099-6/01	Fabricação de vinhos
Subclasse	1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios
Subclasse	1099-6/04	Fabricação de gelo comum
Subclasse	1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
Subclasse	1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
Subclasse	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

A obrigação de inscrição, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, não se vincula à Classificação Nacional de Atividades Econômicas, que pode ser utilizada como referência de enquadramento.

**Outras atividades do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:**

<a href="#">CTF/APP:</a>	consulte a relação de Fichas Técnicas de Enquadramento.
<a href="#">CNORP:</a>	sim.
<a href="#">CTF/AIDA:</a>	sim.
<a href="#">RAPP:</a>	sim.

A declaração de atividades, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, que sejam constantes do objeto social da empresa ou da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) não desobriga a pessoa jurídica de declarar outras atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.

**Observações:**

- (1) a descrição comprehende produtos e subprodutos de origem animal da fauna doméstica, da fauna silvestre e da fauna exótica;
- (2) a atividade industrial que beneficie recurso da flora brasileira deverá observar as proibições e condições para uso de espécie ameaçada de extinção, nos termos da Portaria MMA nº 443, de 2014, bem como de legislação distrital, estadual ou municipal quando houver;
- (3) a atividade industrial que beneficie recurso da fauna brasileira deverá observar as proibições e condições para uso de espécie ameaçada de extinção, nos termos da Portaria MMA nº 444, de 2014, bem como de legislação distrital, estadual ou municipal quando houver;
- (4) a atividade industrial que beneficie peixe da fauna brasileira deverá observar as proibições e condições para uso de espécie ameaçada de extinção, nos termos da Portaria MMA nº 445, de 2014, bem como de legislação distrital, estadual ou municipal quando houver;
- (5) referente à Subclasse CNAE cód. 1091-1/02;
- (6) referente às atividades da Classe CNAE cód. 4721-1 (Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes) e Subclasse CNAE cód. 4721-1/02 (padaria e confeitoraria com predominância de revenda).

**Referências normativas:**

1	<a href="#">Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981</a> (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII;
2	<a href="#">Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010</a> : referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;
3	<a href="#">Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002</a> : referente aos princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade;
4	<a href="#">Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009</a> : art. 77: referente à regulamentação da padronização, classificação, registro, inspeção, produção e fiscalização de fermentado acético;
5	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997: referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares</i> , por meio de licenciamento ambiental;
6	Resolução CONAMA nº 385, de 27 de dezembro de 2006: referente ao licenciamento ambiental diferenciado para a agroindústria, em razão de pequeno porte e baixo impacto sobre o meio ambiente;
7	Resolução CONABIO nº 6, de 3 de setembro de 2013: referente às Metas Nacionais de Biodiversidade para 2020;
8	<a href="#">Portaria MMA nº 443, de 17 de dezembro de 2014</a> : referente à <i>Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção</i> ;
9	<a href="#">Portaria MMA nº 444, de 17 de dezembro de 2014</a> : referente à <i>Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção</i> ;
10	<a href="#">Portaria MMA nº 445, de 17 de dezembro de 2014</a> : referente à <i>Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos</i> ;
11	<a href="#">Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012</a> : referente à <i>Lista Brasileira de Resíduos Sólidos</i> ;
12	<a href="#">Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013</a> : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;
13	<a href="#">Instrução Normativa Ibama nº 12, de 20 de agosto de 2021</a> : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA;
14	<a href="#">Instrução Normativa Ibama nº 13, de 23 de agosto de 2021</a> : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;
15	<a href="#">Instrução Normativa Ibama nº 22, de 22 de dezembro de 2021</a> : referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP;
16	<a href="#">ABNT NBR 12235:1992</a> : Armazenamento de resíduos sólidos perigosos – Procedimento;

17	<a href="#">Resolução ANVISA RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005</a> : referente ao regulamento técnico para gelo para consumo humano;
18	<a href="#">Instrução Normativa MAPA nº 6, de 3 de abril de 2012</a> : referente aos padrões de identidade, qualidade e classificação de fermentados acéticos, excetuado o oriundo da fermentação acética do vinho (vinagre).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FORTUNATO BIM, Presidente**, em 03/08/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **11439412** e o código CRC **F29DC46A**.

**Anexo VIII - SEI\_IBAMA - 11439454 - Ficha Técnica de  
Enquadramento.pdf**



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

**FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO**

<b>Código:</b>	16 – 6	<b>Descrição:</b>	Fabricação e refinação de açúcar			
<b>Versão FTE:</b>	1.1	<b>Data:</b>	15/07/2022			
<b>PP/GU:</b>	Médio	<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Não

**A descrição compreende:**

- a fabricação de açúcar bruto: açúcar VHP (*Very High Polarization*), cristal, demerara e mascavo;
- a fabricação industrial de derivados e subprodutos da fabricação de açúcar (rapadura, melado, melaço, etc.);
- a fabricação de açúcar moído e triturado, refinado e líquido;**
- a fabricação de glicose de cana-de-açúcar;
- o processamento ou fabricação, pela indústria do açúcar, de subproduto que sirva à alimentação de animais;
- o depósito para estocagem, no mesmo estabelecimento industrial em que ocorra a sua utilização, de produto perigoso que seja matéria-prima, insumo ou fonte de energia de processo industrial;
- o depósito de resíduos perigosos, no mesmo estabelecimento em que ocorra a sua geração, e que serão expedidos para tratamento, destinação ou disposição;
- o tratamento de efluentes industriais no próprio estabelecimento industrial gerador de efluentes;
- o empreendimento agroindustrial de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental que estiver obrigado a licenciamento pelo órgão ambiental competente.

*É obrigada à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, declarando a atividade cód. 16 – 6, a pessoa jurídica que exerce atividade, em caráter permanente ou eventual, ou constitua empreendimento, conforme descrições no campo acima.*

**A descrição não compreende:**

*(Para descrições com código em parênteses, consulte as respectivas FTE.)*

- a fabricação de compostos químicos utilizados como auxiliares de processo ou de performance do produto final nos diversos segmentos de mercado, como: sucro-álcool, papel e celulose, construção civil, alimentos, couro, têxtil, lubrificantes, etc. (15 – 1);
- a fabricação de óleos essenciais (15 – 4);
- a produção de resinoídes de origem vegetal (15 – 4);
- a fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos (15 – 8);
- a fabricação de águas destiladas aromáticas (15 – 8);
- a fabricação de misturas de substâncias odoríferas para usos industriais (15 – 8);
- a fabricação de misturas de substâncias aromáticas utilizadas como matérias básicas para indústrias (15 – 8);
- a fabricação de misturas de substâncias aromáticas utilizadas nas indústrias alimentar e de bebidas (15 – 8);
- a fabricação de açúcar natural (estévia) (16 – 1);
- a fabricação de adoçantes de mesa ou dietéticos (16 – 1);
- a fabricação de glicose e de outros açúcares a partir de amidos vegetais (16 – 1);
- o tratamento de resíduos sólidos industriais (17 – 59);
- o tratamento de efluentes industriais fora do estabelecimento industrial gerador de efluentes (17 – 59);
- o tratamento de lodo gerado em equipamentos e instalações de controle de poluição (17 – 59);
- o Depósito Fechado – DF para estocagem de produto perigoso que seja matéria-prima ou insumo de produção industrial (18 – 5);
- o Depósito Fechado – DF para estocagem de produto perigoso resultante de produção industrial (18 – 5);
- o depósito de armazenador de resíduos perigosos (18 – 80);
- o depósito de resíduos perigosos para estocagem em fluxo de logística reversa (18 – 80);
- o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- os serviços de envasamento, fracionamento e empacotamento de alimentos, por processos automatizados ou não.

*Não é obrigada à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, em razão da atividade cód. 16 – 6, a pessoa jurídica que exerce atividade ou constitua empreendimento, conforme descrições no campo acima.*

**Definições e linhas de corte:**

- empreendimento agroindustrial de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental:** estabelecimento com área construída de até 250m<sup>3</sup> que beneficie e/ou transforme produtos provenientes de explorações agrícolas, pecuárias, pesqueiras, aquícolas, extrativistas e florestais não-madeireiros, abrangendo desde processos simples, como secagem, classificação, limpeza e embalagem, até processos que incluem operações físicas, químicas ou biológicas, de baixo impacto sobre o meio ambiente.

**Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE:**

Agrupamento:	Código:	Descrição:
Subclasse	1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto
Subclasse	1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado
Subclasse	1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba

A obrigação de inscrição, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, não se vincula à Classificação Nacional de Atividades Econômicas, que pode ser utilizada como referência de enquadramento.

**Outras atividades do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:**

<b>CTF/APP:</b>	consulte a relação de Fichas Técnicas de Enquadramento.
<b>CNORP:</b>	sim.
<b>CTF/AIDA:</b>	sim.

<b>RAPP:</b> sim.	
A declaração de atividades, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, que sejam constantes do objeto social da empresa ou da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) não desobriga a pessoa jurídica de declarar outras atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.	
<b>Observações:</b>	
-	
<b>Referências normativas:</b>	
1	<a href="#">Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981</a> (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII;
2	<a href="#">Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010</a> : referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;
3	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997: referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Fabricação e refinação de açúcar</i> , por meio de licenciamento ambiental;
4	Resolução CONAMA nº 385, de 27 de dezembro de 2006: referente ao licenciamento ambiental diferenciado para a agroindústria, em razão de pequeno porte e baixo impacto sobre o meio ambiente;
5	<a href="#">Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012</a> : referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;
6	<a href="#">Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013</a> : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;
7	<a href="#">Instrução Normativa Ibama nº 12, de 20 de agosto de 2021</a> : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA;
8	<a href="#">Instrução Normativa Ibama nº 13, de 23 de agosto de 2021</a> : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;
9	<a href="#">Instrução Normativa Ibama nº 22, de 22 de dezembro de 2021</a> : referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP;
10	<a href="#">ABNT NBR 12235:1992</a> : Armazenamento de resíduos sólidos perigosos – Procedimento.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FORTUNATO BIM, Presidente**, em 03/08/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **11439454** e o código CRC **2DB37A82**.

**Anexo IX - Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 716  
de 01\_07\_2022 - ANVISA.pdf**

# Legislação

Seja bem-vindo à página de Legislação da Anvisa! Além de utilizar a ferramenta de busca abaixo, você também pode acessar as normas por assuntos regulados nas Bibliotecas temáticas (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/regulamentacao/legislacao/bibliotecas-tematicas>) ou baixar a planilha com a lista de atos normativos (/documents/33880/3396406/Consolidado\_Estoque+Regulat%C3%B3rio\_Portal2/7164cfed-0213-4c97-8f1c-f7ffff224683) (Atualizada em 19.05.2023).

Encontrou algum problema com as normas da Anvisa? Relate aqui (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/regulamentacao/participacao-social/problemas-em-normas>)!



## Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 716 de 01/07/2022

(/documents/10181/6503628/%281%29RDC\_716\_2022\_COMP.pdf/29dd2f19-7c70-497b-9b6d-686f31ea6e97)

**Status:** Vigente / *Currently in force*

**Origem/Source:** Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa

**Ementa:** Dispõe sobre os requisitos sanitários do café, cevada, chás, erva-mate, especiarias, temperos e molhos.

**Número do processo:** 25351.935561/2021-13

**Agenda Regulatoria:** Tema nº 1.2 da Agenda 2021/2023

**Observação:** Art. 16. Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de setembro de 2022. A Resolução - RDC nº 716, de 01/07/2022 foi retificada no DOU nº 199, de 19/10/2022.

## Dados da Publicação

**Data:** 06/07/2022

**Numero do DOU:** 126

**Seção do DOU:** 1

**Página do DOU:** 189

## Historico do ato:

**Retificações e Republicações:****Condição Processual**

**Análise de Impacto Regulatório:** Não há informação

**Justificativa para não se aplicar o AIR:** Processo para consolidação de outras normas sobre matérias específicas, sem alteração de mérito

**Consulta Pública(CP):** Não se aplica

**Atos Relacionados**

[Voltar para o topo!](#)

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)

**Anexo X - PCA 2023 - 510178 - GERENCIA REGIONAL  
EM SÃO PAULO pág01.pdf**

# PCA 2023 - 510178 - GERENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Última atualização: 20/05/2023

Id pca PNCP: 29979036000140-0-000001/2023

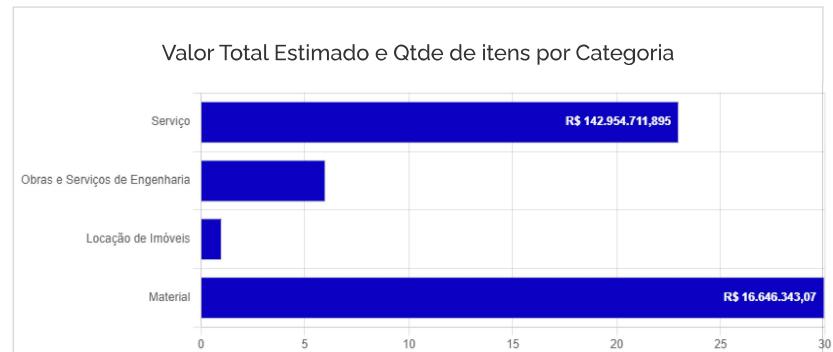
Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

Local: São Paulo/SP

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 60

Valor Total estimado (R\$): R\$ 186.403.582,465



## Detalhamento por Categoria

[Serviço](#)
[Obras e Serviços de Engenharia](#)
[Locação de Imóveis](#)
[Material](#)

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
7	8345 - BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOS	510178-10/2022	R\$ 34.000,00	03/04/2023
8	8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	510178-11/2022	R\$ 500.000,00	24/02/2023
9	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	510178-11/2022	R\$ 60.000,00	24/02/2023
10	8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	510178-11/2022	R\$ 500.000,00	24/02/2023
11	8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS	510178-11/2022	R\$ 20.000,00	24/02/2023
12	7230 - TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS	510178-12/2022	R\$ 2.000.000,00	01/06/2023
13	6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETEÇÃO PARA SEGURANÇA	510178-14/2022	R\$ 100.000,00	10/08/2023
14	6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETEÇÃO PARA SEGURANÇA	510178-14/2022	R\$ 2.500.000,00	10/08/2023
15	7070 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS	510178-15/2022	R\$ 500.000,00	01/02/2023
16	6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS	510178-17/2022	R\$ 3.000.000,00	28/02/2023

Exibir: 1-10 de 30 Itens

Página

&lt; &gt;

[« Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[✉ https://portaldeservicos.economia.gov.br](mailto:https://portaldeservicos.economia.gov.br)
[📞 0800 978 9001](tel:08009789001)



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

**Anexo XI - PCA 2023 - 510178 - GERENCIA REGIONAL  
EM SÃO PAULO pág02.pdf**

# PCA 2023 - 510178 - GERENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Última atualização: 20/05/2023

Id pca PNCP: 29979036000140-0-000001/2023

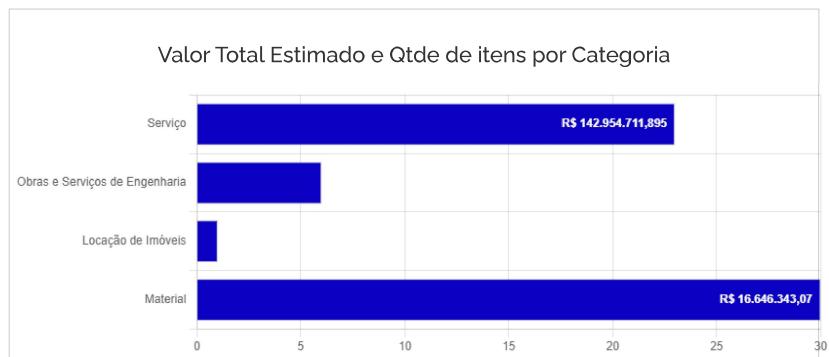
Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

Local: São Paulo/SP

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 60

Valor Total estimado (R\$): R\$ 186.403.582,465



## Detalhamento por Categoria

[Serviço](#)

[Obras e Serviços de Engenharia](#)

[Locação de Imóveis](#)

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

[Entrar](#)

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
19	7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	510178-18/2022	R\$ 600.000,00	25/05/2023
20	7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	510178-18/2022	R\$ 300.000,00	25/05/2023
21	6130 - CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS	510178-18/2022	R\$ 1.200.000,00	25/05/2023
27	5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO	510178-13/2022	R\$ 800.000,00	10/07/2023
33	6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	510178-4/2022	R\$ 830.000,00	02/05/2023
36	6910 - ACESSÓRIOS PARATREINAMENTO	510178-7/2022	R\$ 25.000,00	28/04/2023
37	7240 - RECEPENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	510178-8/2022	R\$ 50.000,00	01/06/2023
38	7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	510178-8/2022	R\$ 50.000,00	01/06/2023
39	7320 - EQUIPAMENTOS E AFARELHOS DE COZINHA	510178-8/2022	R\$ 700.000,00	01/06/2023
40	7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	510178-8/2022	R\$ 30.000,00	01/06/2023

Exibir: 11-20 de 30 itens

Página

[«](#) [»](#)

[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 [https://portaldeservicos.economia.gov.br](mailto:https://portaldeservicos.economia.gov.br)

 [0800 978 9001](tel:08009789001)



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**Anexo**

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I - UASG 510178**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024**

Ilmo. Sr. Pregoeiro:

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, se propõe a fornecer os itens discriminados abaixo, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação, e nos valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Validade da Proposta de Preços: 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação.

Dados para pagamento:

Banco (Nome/nº):

Agência:

Conta:

Informações para assinatura do Contrato:

Nome:

Cargo:

RG:

CPF:

Telefone/Fax:

E-mail:

Local e data.

---

Assinatura e Nome do Representante Legal da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SILVEIRA DORNELLES, Analista do Seguro Social**, em 16/07/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16845638** e o código CRC **31D020A5**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 35014.002870/2023-43

SEI nº 16845638